

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP**

PRESIDENTE: Francisco Nélcio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)

Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó

Presidente: Carlos Augusto de Lima Gouveia (Prefeito de Soure);

AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins

Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);

AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte

Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca) – (Prefeito de Terra Santa);

AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense

Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)

AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará

Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);

CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal

Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);

COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses

Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);

COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins

Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu Branco

ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo Monte

Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira

CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins

Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna

CONSÓRCIO TAPAJÓS

Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS****GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 007, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MARLON GOMES DA SILVA, EM CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

CONSIDERANDO que rege o art. 37, caput, da Constituição Federal, dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a Resolução nº 007, de 21 de janeiro de 2022 – CMEC que estabelece a reestruturação organizacional e dispõe sobre o plano de carreira, Cargos e Salários da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, atualizada pela Resolução nº 014, de 22 de novembro de 2022 – CMEC;

CONSIDERANDO por fim, que quando a investidura em cargo público, via de regra é por meio do concurso público de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo de comissão declarado

em lei livre nomeação e exoneração, a teor do inciso II, do art. 37, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARLON GOMES DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 014.***.***-58, no cargo de CHEFE GABINETE PRESIDÊNCIA (CMEC-DAS03).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 06 de janeiro de 2025.

JENEAN DOS REIS ARAUJO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Ravell Dos Santos Oliveira

Código Identificador:D4B8EE8A

ESTADO DO PARÁ**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA****SECRETARIA LEGISLATIVA****NOMEAÇÃO AGENTE FINANCEIRO****PORTARIA Nº 01/2025**

Medicilândia (PA), 6 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA (PA), VALDECY CARVALHO DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Considerando vago o cargo de **TESOUREIRO** da Câmara Municipal de Medicilândia;

Considerando a necessidade da Presidência da Câmara Municipal de Medicilândia em dispor do cargo acima mencionado;

Considerando o que dispõem na RESOLUÇÃO nº 007/1993, em seu anexo II;

Considerando que o Senhor Rafael de Araújo Moura, goza da inteira confiança da presidência desta casa de leis e que o mesmo preenche os requisitos legais e funcionais exigidos.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **RAFAEL DE ARAÚJO MOURA**, brasileiro, portador do RG nº 69XXX17 PC/PA, inscrito no CPF nº 019.XXX.XXX-30, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração, categoria funcional **AGENTE FINANCEIRO (A)** da Câmara Municipal.

Art.2º. Determinar ao setor competente desta Câmara Municipal deverá tomar as providências cabíveis a admissão e lotação do servidor nomeado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia (PA), em 6 (seis) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco.

VALDECY CARVALHO DE SOUSA

Ver. Presidente da Câmara de Medicilândia

Publicado por:

Erisvaldo Nascimento da Silva

Código Identificador:EE9B29F2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 118/2024

PORTARIA-CMNP- Nº 118 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE;

Art. 1º - Desligar do quadro de servidores, o senhor Roberto Carlos de Oliveira do cargo de assessor parlamentar lotado no gabinete do vereador Francisco Gomes de Sousa, em virtude de seu falecimento.

Art.2º - Os encargos decorrentes desta Portaria correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal em 2 de dezembro de 2024.

DIRCK ROBERTO DA SILVA

Presidente.

MATEUS MONTEIRO SANTOS.

1º Secretário.

MAGNO COSTA CARDOSO.

2º Secretário.

Publicado por:

Claudio Boeing

Código Identificador:AA64E080

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 119/2024

PORTARIA-CMNP- Nº119 DE 3 DEZEMBRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o motorista servidor desta Casa, senhor Roque Antônio Remonti, entre os dias 3 a 5 de dezembro do corrente ano até a Cidade de Sinop- MT, a serviço deste poder legislativo.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias ao valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 3 de dezembro de 2024.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.

Presidente Câmara Municipal

Novo Progresso-Pá.

Publicado por:

Claudio Boeing

Código Identificador:DBC03780

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 120/2024

PORTARIA-CMNP- Nº 120 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR, o servidor Antônio Hamilton Alves do cargo de auxiliar de serviços gerais, da Câmara Municipal.

Art.2º - Os encargos decorrentes desta Portaria correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal em 31 de dezembro de 2024.

DIRCK ROBERTO DA SILVA

Presidente.

MATEUS MONTEIRO SANTOS.

1º Secretário.

MAGNO COSTA CARDOSO.

2º Secretário.

Publicado por:

Claudio Boeing

Código Identificador:E8B04D1C

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 122/2024

PORTARIA-CMNP- Nº 122 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR, o servidor Celso Aparecido Calgaro, do cargo de assessor parlamentar, lotado no gabinete do vereador Moisés de Lima Ferreira.

Art.2º - Os encargos decorrentes desta Portaria correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal em 31 de dezembro de 2024.

DIRCK ROBERTO DA SILVA

Presidente.

MATEUS MONTEIRO SANTOS.

1º Secretário.

MAGNO COSTA CARDOSO.

2º Secretário.

Publicado por:

Claudio Boeing

Código Identificador:FA789A93

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 123/2024

PORTARIA-CMNP- Nº 123 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR, a servidora Debora Zanella Facco, do cargo de assessora parlamentar, lotada no gabinete da vereadora Beatriz Coelho de Paula.

Art.2º - Os encargos decorrentes desta Portaria correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal em 31 de dezembro de 2024.

DIRCK ROBERTO DA SILVA

Presidente.

MATEUS MONTEIRO SANTOS.

1º Secretário.

MAGNO COSTA CARDOSO.

2º Secretário.

Publicado por:

Claudio Boeing

Código Identificador:4D9F9051

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 124/2024

PORTARIA-CMNP- Nº 124 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
RESOLVE;
Art. 1º - EXONERAR, o servidor Erisvaldo Barbosa da Silva, do cargo de assessor parlamentar, lotado no gabinete do vereador Mateus Monteiro Santos.
Art.2º - Os encargos decorrentes desta Portaria correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Mesa Diretora da Câmara Municipal em 31 de dezembro de 2024.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente.

MATEUS MONTEIRO SANTOS.
1º Secretário.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:3F2E2670

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 125/2024

PORTARIA-CMNP- Nº 125 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
RESOLVE;
Art. 1º - EXONERAR, a servidora Gislene Araujo Ramos, do cargo de assessora parlamentar, lotada no gabinete da vereadora Adriana Manfroi.
Art.2º - Os encargos decorrentes desta Portaria correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Mesa Diretora da Câmara Municipal em 31 de dezembro de 2024.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente.

MATEUS MONTEIRO SANTOS.
1º Secretário.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:014D9D88

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 126/2024

PORTARIA-CMNP- Nº 126 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
RESOLVE;
Art. 1º - EXONERAR, a servidora Helyege Katrine Santos Oliveira, do cargo de assessora parlamentar, lotada no gabinete do vereador Francisco Gomes de Sousa.
Art.2º - Os encargos decorrentes desta Portaria correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Mesa Diretora da Câmara Municipal em 31 de dezembro de 2024.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente.

MATEUS MONTEIRO SANTOS.
1º Secretário.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:D891ED3C

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 127/2024

PORTARIA-CMNP- Nº 127 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
RESOLVE;
Art. 1º - EXONERAR, o servidor Jadiel da Conceição Souza, do cargo de assessor parlamentar, lotado no gabinete do vereador Mateus Monteiro Santos.
Art.2º - Os encargos decorrentes desta Portaria correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Mesa Diretora da Câmara Municipal em 31 de dezembro de 2024.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente.

MATEUS MONTEIRO SANTOS.
1º Secretário.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:4310D4D5

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 128/2024

PORTARIA-CMNP- Nº 128 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
RESOLVE;
Art. 1º - EXONERAR, o servidor Jovenil Vargas, do cargo de assessor parlamentar, lotado no gabinete da vereadora Beatriz Coelho de Paula.
Art.2º - Os encargos decorrentes desta Portaria correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Mesa Diretora da Câmara Municipal em 31 de dezembro de 2024.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente.

MATEUS MONTEIRO SANTOS.
1º Secretário.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:D3D7571F

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 129/2024

PORTARIA-CMNP- Nº 129 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
RESOLVE;
Art. 1º - EXONERAR, a servidora Letícia dos Santos Silva, do cargo de assessora de gabinete, da Câmara Municipal.
Art.2º - Os encargos decorrentes desta Portaria correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Mesa Diretora da Câmara Municipal em 31 de dezembro de 2024.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente.

MATEUS MONTEIRO SANTOS.
1º Secretário.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing

Código Identificador:D8FCBB9C

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARAI Nº 130/2024

PORTARIA-CMNP- Nº 130 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
RESOLVE;
Art. 1º - EXONERAR, a servidora Meire Sandra Zanzarini Santana, do cargo de Assistente Administrativa da Câmara municipal.
Art.2º - Os encargos decorrentes desta Portaria correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Mesa Diretora da Câmara Municipal em 31 de dezembro de 2024.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente.

MATEUS MONTEIRO SANTOS.
1º Secretário.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing

Código Identificador:DBF0A62B

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 131/2024

PORTARIA-CMNP- Nº 131 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
RESOLVE;
Art. 1º - EXONERAR, a servidora Sirlei Pereira de Souza, do cargo de assessora parlamentar, lotada no gabinete do vereador Moisés de Lima Ferreira.
Art.2º - Os encargos decorrentes desta Portaria correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Mesa Diretora da Câmara Municipal em 31 de dezembro de 2024.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente.

MATEUS MONTEIRO SANTOS.
1º Secretário.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing

Código Identificador:48F08CC4

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 132/2024

PORTARIA-CMNP- Nº 132 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
RESOLVE;
Art. 1º - EXONERAR, o servidor Thiago Ribeiro de Souza do cargo de Assistente Administrativo, da Câmara Municipal.
Art.2º - Os encargos decorrentes desta Portaria correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Mesa Diretora da Câmara Municipal em 31 de dezembro de 2024.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente.

MATEUS MONTEIRO SANTOS.
1º Secretário.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing

Código Identificador:6F53295D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 133/2024

PORTARIA-CMNP- Nº 133 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
RESOLVE;
Art. 1º - EXONERAR, a servidora Marciane Cristina dos Santos, do cargo de assessora parlamentar, lotada no gabinete do vereador Valfride Rodrigues Santos.
Art.2º - Os encargos decorrentes desta Portaria correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Mesa Diretora da Câmara Municipal em 31 de dezembro de 2024.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente.

MATEUS MONTEIRO SANTOS.
1º Secretário.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing

Código Identificador:63B084BA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 134/2024

PORTARIA-CMNP- Nº 134 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
RESOLVE;
Art. 1º - EXONERAR, a servidora Ivani Dezan do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Câmara Municipal.
Art.2º - Os encargos decorrentes desta Portaria correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Mesa Diretora da Câmara Municipal em 31 de dezembro de 2024.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente.

MATEUS MONTEIRO SANTOS.
1º Secretário.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:D26140D9

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 135/2024

PORTARIA-CMNP- Nº 135 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
RESOLVE;
Art. 1º - EXONERAR, a servidora Ocimara Alves Pantoja do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Câmara Municipal.
Art.2º - Os encargos decorrentes desta Portaria correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Mesa Diretora da Câmara Municipal em 31 de dezembro de 2024.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente.

MATEUS MONTEIRO SANTOS.
1º Secretário.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:060CD6F3

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 002/2025

PORTARIA-CMNP- Nº 002 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
RESOLVE;
Art. 1º - EXONERAR, o servidor Artur Varela dos Santos do cargo de assessor parlamentar, lotado no gabinete da vereadora Adriana Manfroí.
Art.2º - Os encargos decorrentes desta Portaria correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Mesa Diretora da Câmara Municipal em 2 de dezembro de 2025.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente.

AYRTON GUSTAVO DE SOUZA DOS SANTOS.
1º Secretário.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:2091A140

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas, e considerando os fatos corroborados nos autos do Processo Administrativo Nº 044/2024-CMP e a Inexigibilidade de licitação Nº 012/2024-CMP, RATIFICO, a contratação da AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – SANEPAR, inscrita no CNPJ nº10.575.398/0001-48, com fundamento no art. 74, inciso I e art 109 da Lei Federal Nº14.133/21, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

Paragominas, 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:FA769B26

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA DA PORTARIA Nº 001/2025-GAB/PRES/CMP, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

A portaria nº 001/2025-GAB/PRES/CMP, de 03 de janeiro de 2025, publicada no dia 03 de janeiro de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI nº 3660a, edição na página 03 e 04, com Código Identificador: 73E9D274; será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se lê:

h) Leuda, Controlador Adjunto, matrícula nº 02031 - Gestão sucedida.

Art. 3º O período destinado à execução do processo de transição de mandato, no âmbito do Poder Legislativo, será do dia 08/10/2024 até o dia 31/01/2025.

Leia-se:

h) Maria Leuda Pereira, Controlador Adjunto - matrícula- nº 11229-0 - Gestão sucedida.

Art. 3º O período destinado à execução do processo de transição de mandato, no âmbito do Poder Legislativo, consta no art. 24, da IN 04/2024/TCM-PA, tendo iniciado em 08/10/2024 e com término dia 31/01/2025.

Ordenador responsável: Leonardo Luis Andrade

Gabinete da Presidência, em 06 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:6FBDD4E0

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/008-CMPM

REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024-CMPM****PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ e THIAGO PALHETA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**OBJETO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024-CMPM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, JUNTO AO TCM/PA.**RECURSOS ORÇAMENTARIOS:** Exercício 2024 Atividade: 01 01.01031 0001.2.001-Manutenção do Legislativo Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.**FUNDAMENTÇÃO LEGAL DO CONTRA:** Este aditivo tem base legal no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.**DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2024.**VIGENCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.**REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA:****DILECI FONSECA DOS SANTOS**

Agente de Contratação

Port. nº 002/2024

Publicado por:

Jairo Vieira Duarte Souto

Código Identificador:95E18FDA**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ****CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
NOMEAÇÃO****PORTARIA Nº. 010/2025**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:**Art. 1º.** – NOMEAR, a Senhora, ROSENILDE ROCHA ANDRADE, para ocupar o Cargo em Comissão – Assessor(a) Especial II, lotada no quadro de pessoal da Câmara Municipal.**Art. 2º.** - Fica concedido a Senhora, ROSENILDE ROCHA ANDRADE, gratificação de 100% (Cem pontos percentuais), a título de dedicação exclusiva para o exercício da função pública, com fulcro no Art. 8º, §2º da Resolução nº. 01/2013.**Art. 3º.** – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.**Art. 4º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2025.**Art. 5º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2025.

WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE

Presidente – CMT - Biênio 2025-2026.

Publicado por:

Fátima Gonçalves Parodo

Código Identificador:E1374406**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
NOMEAÇÃO****PORTARIA Nº.001/2025.**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:**Art. 1º.** – NOMEAR, o Senhor FELIPE THIAGO DE SOUSA, para ocupar o Cargo em Comissão – SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO,

lotado no quadro de pessoal da Câmara Municipal até ulterior deliberação.

Art. 2º. – Fica concedida ao Senhor FELIPE THIAGO DE SOUSA, gratificação de 60% (Sessenta pontos percentuais), sobre o vencimento do servidor mencionado, a título de dedicação exclusiva e a necessidade excepcional do exercício do mesmo ao cargo, com fulcro no Art. 8º, §2º da Resolução nº. 01/2013.**Art. 3º.** – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.**Art. 4º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2025.**Art. 5º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de Janeiro de 2025.

WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE

Presidente –CMT -Biênio 2025-2026.

Publicado por:

Fátima Gonçalves Parodo

Código Identificador:35D353BC**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
NOMEAÇÃO****PORTARIA Nº. 015/2025**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:**Art. 1º.** – NOMEAR, o Senhor, ROBERVAL DE MELO, para ocupar o Cargo em Comissão – Assistente do Legislativo, lotado(a) no quadro de pessoal da Câmara Municipal.**Art. 2º.** - Fica concedido ao Senhor, ROBERVAL DE MELO, gratificação de 100% (Cem pontos percentuais), a título de dedicação exclusiva para o exercício da função pública, com fulcro no Art. 8º, §2º da Resolução nº. 01/2013.**Art. 3º.** – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.**Art. 4º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025.**Art. 5º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2025.

WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE

Presidente –CMT -Biênio 2025-2026.

Publicado por:

Fátima Gonçalves Parodo

Código Identificador:0547EF15**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
DESIGNAÇÃO****PORTARIA Nº018/2025**

Designa Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os Atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal Nº 14.133/2021.

WELINGTON FARIA DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Tucumã/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucumã e tendo em vista o disposto no art. 8º, §3º, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021,**RESOLVE:**

Art. 1º Designa-se a servidora **Elisandra Maria da Conceição**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Poder Legislativo do Município de Tucumã/PA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 2º Designa-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

Rosenilde Rocha Andrade

Roberval de Melo

Anderson Jhone Marques de Araújo.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tucumã/PA, em 06 de janeiro de 2025.

WELINGTON FARIA DA COSTA

Pres.CMT/Biênio 2025/2026

Publicado por:

Fátima Gonçalves Parodo

Código Identificador:B72FF3A5

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº. 021/2025

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GLEYCIANE FREITAS DE MELO**, CPF nº **040.601.002-18**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, em 06 de janeiro de 2025.

WELINGTON FARIA DA COSTA

Pres. CMT Biênio 2025/2026

Publicado por:

Fátima Gonçalves Parodo

Código Identificador:E7BE6D0A

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ TERMO DE POSSE DE VEREADORES - MANDATO 2025/2028

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ.

Ao primeiro (01) dia do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 9h (nove horas), em Sessão Solene, no Templo da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, foi realizada a Sessão Solene de Posse, compareceram os Vereadores eleitos e Diplomados para tomar posse e prestar o compromisso: Adelar Pelegrini Júnior/Adelar Júnior; Adriano Gonçalves Pinheiro/Adriano Filho do Gordo; Bruno da Silva Costa/Bruno Costa Mil Grau; Erison Bernardo Mota/Erison Cabeção; Genivon Borges De Moraes/Genivon; Hoberlindo Pereira De Sá/Hoberlindo de Sá; Jerry Adriano Araújo Dos Santos/Jerry Adriano; José Gonçalves Da Cruz/Zé do Signus; Laudi José Witeck/Laudi; Maely Matos Benedetti/Maely; Raiane Souza Félix/Raiane Félix; Ulisses Pereira Dos Santos/Juliano Camargo; Wellington Faria Da Costa/Chicão Ciclone. Presentes ainda, o Prefeito eleito e diplomado Sr. Celso Lopes Cardoso, e seu Vice-prefeito Raphael Antônio, autoridades civis, militares e eclesiásticas. Assumiu a Presidência da presente Sessão o Vereador Wellington Faria da Costa, conforme preceitua o §1º Artigo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tucumã, sendo convidada a vereadora Raiane de Souza Félix, para secretariar os trabalhos. Após formalidades regimentais, o Presidente da Mesa, prestou o seguinte juramento; “ **Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, Observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem estar do povo**”, em seguida os vereadores eleitos e diplomados, foram chamados nominalmente e fizeram a afirmação solene de bem desempenhar o mandato no qual são investidos neste momento declarando em voz alta, “ **ASSIM O PROMETO**”. Em ato contínuo, o Presidente da Sessão, solicitou aos Vereadores, que fizessem a entrega da Declaração de bens e Diploma a secretária da Mesa. Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando das atribuições que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossados os membros do Poder Legislativo do Município de Tucumã, Estado do Pará, eleitos em 06 de outubro de 2024, para o mandato que se inicia em primeiro de janeiro de 2025 e se expirará em 31 de dezembro de 2028. Para constar eu, Raiane Souza Félix, Secretária designada pelo Presidente desta Sessão solene, lavrei o presente Termo de Posse que, depois de lido na Sessão Solene, vai assinado por mim, pelo Presidente da Mesa desta Sessão, pelos Vereadores empossados.

Wellington Faria da Costa/**Chicão Ciclone (Presidente)**; Raiane Souza Félix/**Raiane Félix**(Secretária); Adelar Pelegrini Júnior/**Adelar Júnior**; Adriano Gonçalves Pinheiro/**Adriano Filho do Gordo**; Bruno da Silva Costa/**Bruno Costa Mil Grau**; Erison Bernardo Mota/**Erison Cabeção**; Genivon Borges De Moraes/**Genivon**; Hoberlindo Pereira De Sá/**Hoberlindo de Sá**; Jerry Adriano Araújo Dos Santos/**Jerry Adriano**; José Gonçalves Da Cruz/**Zé do Signus**; Laudi José Witeck/**Laudi**; Maely Matos Benedetti/**Maely**; Ulisses Pereira Dos Santos/**Juliano Camargo**

Publicado por:

Fátima Gonçalves Parodo

Código Identificador:D46DE1B4

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 025/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições

legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, o Sr. **EDIVALDO CAVALCANTE**, ao cargo de **TESOUREIRO DA PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:819F56A0

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 010/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, o Sr. **PAULO LOBATO CAVALCANTE**, ao cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:43DEC94C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 011/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, a Sra. **JANAINA THAINA DE ABREU CARDOSO**, ao cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:17EA018A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 012/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **MARIA TEREZINHA COSTA DE SOUZA**, ao cargo de **ASSESSORA ESPECIAL**, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:E203E499

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 013/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **SORAYA STELLA MARTINS MACHADO**, ao cargo de **ASSESSORA ESPECIAL**, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:ED6F2E82

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 018/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.

1º. NOMEAR, a Sra. **DANUBIA PACHECO QUARESMA**, ao cargo de **ASSESSORA ESPECIAL**, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:13A96F8E**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 024/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **ROSIVANDO DOS SANTOS SILVA**, ao cargo de **CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:2E5EB1E8**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 020/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **JOAO PAULO GONCALVES FERREIRA**, ao cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:E81C3E31**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 021/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **MARCELLY DO SOCORRO FERREIRA NEGRAO**, ao cargo de **ASSESSORA ESPECIAL**, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:A0B60DBF**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 023/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **THAISE CORREA DA SILVA**, ao cargo de **ASSESSORA ESPECIAL**, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:061E1EAD**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 055/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **HAROLDO FELGUEIRAS PANTOJA**, ao cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:434903C4**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 086/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **JOSE GUILHERME GOMES DIAS**, ao cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA**, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:E9F5C68A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 054/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **VANESSA AMANCIO DE LIMA**, ao cargo de **CONTROLADORA GERAL**, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:AF661BB0

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 056/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **RENATA OLIVEIRA LOBO**, ao cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MATERIAL E BENS**, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:A69F4FEF

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 052/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **RITA KASSIA RODRIGUES CARIPUNA**, ao cargo de **ASSESSORA ESPECIAL**, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:CE1013BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 21.763.283/0001-0. **Objeto:** ADITAMENTO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO Nº 2021/199, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO RIO SAPUCAJUBA – IGARAPÉ GENIPAÚBA, COMUNIDADE SÃO RAIMUNDO, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EMEIF BOM PASTOR. Origem: **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021/199**. Contratado (a): FRANCISCA CORRÊA BATISTA, RG nº 2033788 e CPF nº 570.903.512-20. 3º Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL por mais 12 (doze) meses, a partir de **05 de novembro de 2024 a 05 de novembro de 2025**, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:8A2EA558

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 002/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE CHEFE DO CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, **MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS**, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 10, alínea “d” e art. 157, § 3º ambos do Regimento Interno e Art. 41, inciso IX da Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JOELBERT MENEZES PEREIRA**, portador do CPF nº 775.404.842-68, para o Cargo em COMISSÃO DE CHEFE DO CONTROLE INTERNO.

Art. 2º. O referido servidor perceberá de todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, em 03 de janeiro de 2025.

MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:C91F0F6E

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 003/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETORA FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 10, alínea “d” e art. 157, § 3º ambos do Regimento Interno e Art. 41, inciso IX da Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **TAMIRES ALMEIDA DA SILVA**, portador do CPF nº 055.267.802-36, para o Cargo em COMISSÃO DE DIRETORA FINANCEIRA.

Art. 2º. A referida servidora perceberá de todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, em 03 de janeiro de 2025.

MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:A4D65383

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 004/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 10, alínea “d” e art. 157, § 3º ambos do Regimento Interno e Art. 41, inciso IX da Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **MAIARA DIAS AGUIAR**, portador do CPF nº 000.500.172-25, para o Cargo em de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Art. 2º. A referida servidora perceberá de todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, em 03 de janeiro de 2025.

MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:4F4F8017

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 005/2025

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DO SERVIDOR JOELBERT MENEZES PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 10, alínea “d” e art. 157, § 3º ambos do Regimento Interno e Art. 41, inciso IX da Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOELBERT MENEZES PEREIRA**, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Controle Interno, a gratificação de função de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento base, conforme dispõe o art. 29 da Lei Municipal Nº 271/2023, de 30 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, em 03 de janeiro de 2025.

MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:7BB86FE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 006 /2025

"Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e Contratações do Legislativo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, no exercício e suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução Nº 001/2024, da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora ANA MARIA SOARES DA SILVA, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único- Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 2º- Nomeia-se as servidoras: TANILENE TRAJANO DOS SANTOS MIRANDA, ADRIANA FARIAS SOBRINHO e MARIA

JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único- Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º- Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º- A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

§ 2º- A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Presidente

Publicado por:

Nicelena de Noronha Ramos

Código Identificador: 7FA072D0

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 150/2024

“Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, interinamente no dia 30/12/2024, a partir das 7:00 horas para o Sr. JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de dezembro de 2024.

SILVANO DA SILVA AGUIAR

Presidente Em Exercício

Publicado por:

Nicelena de Noronha Ramos

Código Identificador: C2105C7F

GABINETE DO PREFEITO RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, Nº 3658, no dia 31 de dezembro de 2024, páginas 18 e 19, Gabinete do Prefeito, Lei nº 0609/GPMAAN/2024.

Onde-se ler: LEI Nº 0609/GPMAAN/2024

“Dispõe sobre a contratação de pessoal temporário na Administração Pública Municipal de Água Azul do Norte, referente ao ano de 2025 e, dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal de Água Azul do Norte, através da administração direta e indireta, e o Poder Legislativo, ficam autorizados a promoverem a contratação por tempo determinado de pessoal temporário, conforme dispõe o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal e art. 70, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte.

Parágrafo Único. As contratações de que trata este artigo, serão feitas pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro e até 31 de dezembro de 2025, observando-se a conveniência administrativa.

Art. 2º. O vencimento do contratado nos termos desta Lei deve ser igual ao vencimento do servidor que ocupa cargo ou emprego de atribuições iguais ou semelhantes do mesmo Poder.

Art. 3º. A função a ser exercida pelo contratado deve ter correspondência na estrutura de cargos ou emprego no órgão, e a escolaridade deve ser compatível com a do cargo ou emprego correspondente.

Art. 4º. O Poder Executivo e o Legislativo Municipal para efeito da aplicação desta Lei baixará todos os atos e adotará todas as providências necessárias e indispensáveis a consecução de seu objeto.

Art. 5º. Os contratos firmados de acordo com esta Lei extinguir-se-ão sem direito a indenização.

Art. 6º. As despesas decorrentes das contratações em caráter temporário, constantes desta lei, correrão à conta das dotações orçamentárias disponíveis para pagamento de pessoal, nos respectivos órgãos do Poder Executivo e Legislativo municipal.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições anteriores.

Gabinete do prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de dezembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Leia-se: LEI Nº 0609/GPMAAN/2024

“Dispõe sobre a contratação de pessoal temporário na Administração Pública Municipal de Água Azul do Norte, referente ao ano de 2025 e, dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal de Água Azul do Norte, através da administração direta e indireta, fica autorizado a promover a contratação por tempo determinado de pessoal temporário, conforme dispõe o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal e art. 70, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte.

Parágrafo Único. As contratações de que trata este artigo, serão feitas pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro e até 31 de dezembro de 2025, observando-se a conveniência administrativa.

Art. 2º. O vencimento do contratado nos termos desta Lei deve ser igual ao vencimento do servidor que ocupa cargo ou emprego de atribuições iguais ou semelhantes do mesmo Poder.

Art. 3º. A função a ser exercida pelo contratado deve ter correspondência na estrutura de cargos ou emprego no órgão, e a escolaridade deve ser compatível com a do cargo ou emprego correspondente.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal para efeito da aplicação desta Lei baixará todos os atos e adotará todas as providências necessárias e indispensáveis a consecução de seu objeto.

Art. 5º. Os contratos firmados de acordo com esta Lei extinguir-se-ão sem direito a indenização.

Art. 6º. As despesas decorrentes das contratações em caráter temporário, constantes desta lei, correrão à conta das dotações orçamentárias disponíveis para pagamento de pessoal, nos respectivos órgãos do Poder Executivo.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições anteriores.

Gabinete do prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de dezembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:14D2081F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/GPMAAN/2025**

Água Azul do Norte-PA, de 01 de janeiro de 2025.

“NOMEIA A SENHORA ADINILZA LOPES ROCHA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sra. **ADINILZA LOPES ROCHA**, brasileira, portadora do CPF nº 663.***.212-**, para exercer o cargo de **Assessor Executivo da Secretaria de Administração da Prefeitura de Água Azul do Norte**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3EFA4DE3

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 015/2025 SEMAD/PMA**

PORTARIA Nº 015/2025 SEMAD/PMA,

Dispõe sobre a nomeação da Sra. JACQUELINE MÁXIMO FERNANDES, para assumir o cargo comissionado de COORDENADORA DE TRIBUTOS, DAS - 7, lotada na Secretaria Municipal de Finança

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo comissionado de **COORDENADORA DE TRIBUTOS, DAS 7**, a Sra. **JACQUELINE MÁXIMO FERNANDES**, portadora do RG nº 392764258 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 635.254.532.72, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 06 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Jordana de Moraes Souza
Código Identificador:B43F764E

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 140I DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE USO ESPECIAL NOS TERMOS DO ART. 99, II DO CÓDIGO CIVIL, O IMÓVEL URBANO DESCRITO NO PRESENTE DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município** e o que está previsto no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e

CONSIDERANDO o disposto no art. 99, II do Código Civil;
CONSIDERANDO que o imóvel abaixo descrito é de propriedade do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de uso especial, nos termos do art. 99, II do Código Civil, o imóvel localizado na Estrada Cinco, abaixo descrito e para fins de instalação de um MICROSSISTEMA DE ÁGUA, a saber:

Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9708892.40 m e E 730061.53 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -57, localizado a TRAVESSA CONSTELAÇÃO, deste, segue confrontando com TRAVESSA CONSTELAÇÃO, com os seguintes azimute plano e distância: 178°47'25.73" e 60.00; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9708832.41 m e E 730062.80 m; deste, segue confrontando com RUA ZE CURY, com os seguintes azimute plano e distância: 268°06'55.35" e 58.00; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9708830.50 m e E 730004.83 m; deste, segue confrontando com AREAS DEVOLUTAS DO MUNICIPIO, com os seguintes azimute plano e distância: 358°47'39.43" e 60.00; até o vértice Pt3,

de coordenadas N 9708890.49 m e E 730003.57 m; deste, segue confrontando com RUA DUAS IRMÃS, com os seguintes azimute plano e distância: 88°06'55.18" e 58.00; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9708892.40 m e E 730061.53 m, encerrando está descrição. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, com uma Área (m²): 3.482.42 m².

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 26 de dezembro de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Aleksandra Dos Santos Bento

Código Identificador:E226D60E

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 141 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE USO ESPECIAL NOS TERMOS DO ART. 99, II DO CÓDIGO CIVIL, O IMÓVEL URBANO DESCRITO NO PRESENTE DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município** e o que está previsto no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e

CONSIDERANDO o disposto no art. 99, II do Código Civil;

CONSIDERANDO que o imóvel é terra pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de uso especial, nos termos do art. 99, II do Código Civil, o imóvel localizado na Comunidade NOVA ALIANÇA, que fica destinado à realização de práticas esportivas, abaixo discriminado:

Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9701741.196 m e E 735080.819 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -57, localizado a BR 163 KM 43; deste, segue confrontando com Crisdimar, com os seguintes azimute plano e distância: 149°05'42.96" e 32.39; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9701713.404 m e E 735097.455 m; deste, segue confrontando com Crisdimar, com os seguintes azimute plano e distância: 142°16'43.71" e 87.79; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9701643.959 m e E 735151.169 m; deste, segue confrontando com Igreja Católica N. Sra. De Fátima e Escola N. Sra. de Fátima, com os seguintes azimute plano e distância: 237°26'51.24" e 67.24; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9701607.778 m e E 735094.491 m; deste, segue confrontando com terras devolutas da União, com os seguintes azimute plano e distância: 315°17'11.72" e 12.94; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9701616.975 m e E 735085.386 m; deste, segue confrontando com terras devolutas da União, com os seguintes azimute plano e distância: 249°10'9.14" e 1.55; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9701616.424 m e E 735083.939 m; deste, segue confrontando com terras devolutas da União, com os seguintes azimute plano e distância: 324°23'31.73" e 82.14; até o vértice Pt6, de coordenadas N 9701683.204 m e E 735036.116 m; deste, segue confrontando com Crisdimar, com os seguintes azimute plano e distância: 57°00'18.90" e 19.65; até o vértice Pt7, de coordenadas N 9701693.904 m e E 735052.596 m; deste, segue confrontando com Crisdimar, com os seguintes azimute plano e distância: 333°01'38.05" e 30.06; até o vértice Pt8, de coordenadas N 9701720.695 m e E 735038.962 m; deste, segue confrontando com Walter Daniel Radesk, com os seguintes azimute plano e distância: 63°54'21.47" e 46.61; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9701741.196 m e E 735080.819m, encerrando está descrição. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, com uma área total de 7.842.51 m²

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 26 de dezembro de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Aleksandra Dos Santos Bento

Código Identificador:7D0839A4

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONT.039/2024 INEX 034/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

Secretaria Municipal de SAÚDE

EXTRATO DO CONT.039/2024 INEX 034/2024

Origem: **INEXIGIBILIDADE** 034/2024- SEMSA Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **Secretaria Municipal de SAUDE**, inscrita no CNPJ Nº 11.186.410/0001-95. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS I, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL NA REDE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE BELTERRA -PA. CONTRATADO:** Célia da Silva Rodrigues, inscrita no CPF nº 206.265.842-72 valor de **R\$ 15.600,00**. VIGÊNCIA: 11 de janeiro de 2025 a 11 de janeiro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2024

Belterra (PA), 06 de janeiro de 2025

SEMSA

Publicado por:

Camila Sousa Nogueira de Moraes

Código Identificador:D50E3E5C

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

FAZ SABER A TODOS QUE HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA DO PARÁ E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O município de Bragança, estado do Pará, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2024, publicado no dia 14 de junho de 2024;

CONSIDERANDO todo exposto pelo Instituto Bezerra Nelson LTDA, empresa contratada para a realização do mesmo;

CONSIDERANDO que o Resultado Final de aprovados e classificados foi publicado conforme Edital e não houve eventual interposição de qualquer recurso após tal data;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Organizadora e acompanhamento;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA expressamente o resultado do Concurso Público Edital n.º 001/2024 da Prefeitura Municipal de Bragança, para provimento dos cargos relacionados nas referidas classificações finais;

O prazo de validade do concurso será de até dois anos a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma vez e por igual período, por ato discricionário do Prefeito Municipal de Bragança.

Informa ainda que, as vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bragança, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a

possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos abaixo:

Resultado final do concurso público, na seguinte ordem: CARGO, CLASSIFICAÇÃO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO/NOME DO CANDIDATO/PONTUAÇÃO FINAL/POSIÇÃO:

AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 12101, DEYVERSON LUENER DE OLIVEIRA FERREIRA, 60,5, 1 / 24736, RAYANE ALMEIDA SANTOS, 58,5, 2 / 2918, JOÃO MARCOS PIMENTEL TEIXEIRA, 58, 3 / 28927, KELLY GONÇALVES DA COSTA, 55,5, 4 / **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 23781, LÍVIA GABRIELLE SILVA DE SOUZA, 54, 1 / 8860, VIRNA CORINA GUIMARAES GOMES, 54, 2 / 5888, STHEFANNE HELOISE SANTOS REIS, 53, 3 / 4140, THIAGO REIS COSTA, 52,5, 4 / **ARQUITETO E URBANISTA -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 863, DORYS MIRELLA BOHN DANIEL, 67,5, 1 / 27482, LIDIANE DE OLIVEIRA RIOS, 65, 2 / 32619, THAYSE LAYANE OLIVEIRA DE QUEIROZ, 64, 3 / 25091, LUCIANA FERREIRA RAMEIRO, 63, 4 / **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 3055, MARIA JAQUELINE FREIRE DA SILVA, 63, 1 / 21243, GESSÉ ANTONIO DA SILVA CONDE, 61, 2 / 11034, LUIZ GUSTAVO DE SOUSA OLIVEIRA, 60, 3 / 10531, CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DA CUNHA, 59,5, 4 / 3127, WILLIAMME EDUARDO DO NASCIMENTO SILVA, 59,5, 5 / 6656, MURILO FELIPE SILVA RODRIGUES, 59,5, 6 / 16202, JULIA MARIA CONDE FREITAS, 59, 7 / 5596, ALESSANDRA DOS SANTOS SOUSA, 58, 8 / 18218, DARLENE MATOS DO NASCIMENTO, 57, 9 / 1547, MARCOS VINÍCIUS SILVA DA COSTA, 57, 10 / 907, JOSIANI GARCIA DE SOUSA, 56,5, 11 / 6298, WESLEY RIBEIRO RODRIGUES, 56, 12 / 9441, RODRIGO ARAUJO LIMA, 55,5, 13 / 18151, AMÓS SANTOS AMORIM, 55,5, 14 / 20737, TACIANE GOMES MENEZES, 55,5, 15 / 4969, HIEDA DOS SANTOS COSTA, 55, 16 / 19254, JACK RODRIGO TRINDADE DE SOUSA, 55, 17 / 6613, JULIO TARCISIO ROSARIO SILVA, 55, 18 / 13862, LARISSA KEHLYNE PIRES MELO, 54,5, 19 / 17209, JOSÉ REGINALDO GOMES DA COSTA JÚNIOR, 54,5, 20 / 5619, FABIO DA SILVA FIGUEIREDO, 54, 21 / 10496, FRANCINEI MELO PEREIRA, 54, 22 / 2490, SAMILY DA SILVA REIS, 54, 23 / 6354, MARICELY DO NASCIMENTO SARGES, 54, 24 / 26277, THIAGO DE OLIVEIRA SILVA, 53,5, 25 / 24939, CLEIDIANE FEITOSA DA SILVA, 53,5, 26 / 28135, MIKELI DOS SANTOS LOIOLA, 53,5, 27 / 3630, MILENA SOUSA TORRES, 53,5, 28 / 9548, ROBERTO CLEYTON ALVES SILVA, 53, 29 / 743, NAWAL MARGALHO BANNA, 53, 30 / 18825, TAMIRES RAMOS BALTAZAR, 53, 31 / 2295, HELEN RODRIGUES DE SOUZA, 53, 32 / 6137, EDUARDO PEREIRA DA SILVA, 53, 33 / 32392, ELANE FERREIRA DA SILVA, 52,5, 34 / 5644, DANILO JOSÉ BRITO MACENA, 52,5, 35 / 467, MONALISA FREITAS DA SILVEIRA, 52,5, 36 / 16846, MARIA GORETE TAVARES DE LIMA, 52, 37 / 13679, MAYCON PATRICIO MELO SILVA, 52, 38 / 14813, TRIANE DE JESUS SILVA SOUSA, 52, 39 / 17981, MARIA ADRIELI DA SILVA LISBOA, 52, 40 / 13755, THAISSA ROCHA MOURÃO, 52, 41 / 20395, MARLLA GUIMARÃES DA VERA CRUZ, 51,5, 42 / 22763, JEFFERSON MIRANDA DE SOUSA, 51,5, 43 / 27339, LEON NASCIMENTO DUARTE, 51,5, 44 / 752, NATHÁLIA VIEIRA DOS SANTOS BEZERRA, 51,5, 45 / 16723, ROMULO MOISES RAMOS FERREIRA, 51,5, 46 / 1970, KESSIDA BEATRIZ DO ROSÁRIO COSTA, 51, 47 / 27530, MAILSON DO ROSÁRIO MESCOUTO, 51, 48 / 6328, ROBSON CLEI PINHEIRO FARIAS, 51, 49 / 6797, ELIZETE CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS, 51, 50 / 1057, LUZILANE DE PAULA DE SOUSA SILVA, 50,5, 51 / 15785, CAIO HENRIQUE DA SILVA CASTRO, 50,5, 52 / 14021, LAÉLIA PATRICIA DOS SANTOS ARAÚJO, 50, 53 / 4952, MESSIAS SANTOS DA SILVA, 50, 54 / 4153, VITORIA COSTA E SOUZA, 50, 55 / 11834, FERNANDO AUGUSTO PINHEIRO DE BRITO, 50, 56 / 15593, MICHELE DE NAZARE DE OLIVEIRA ALENCAR, 49,5, 57 / 18206, DORILENE MATOS DO NASCIMENTO, 49,5, 58 / 34876, RICHARDSON SILVA OLIVEIRA, 49,5, 59 / 21061, JOSIVAN FURTADO DA COSTA, 49,5, 60 / 17069, ANA JÚLIA MELO DA SILVA, 49,5, 61 / 8763,

FERNANDO VINICIUS LISBOA PEREIRA, 49,5, 62 / 337, CAMILA ALMEIDA DA SILVA, 49,5, 63 / 505, ANTONIO CESAR COSTA BORGES, 49,5, 64 / 7812, AURIANE DE ALMEIDA GAMA, 49,5, 65 / 20018, LUAN ARAÚJO RIBEIRO, 49,5, 66 / 604, ERICK NATAN FERREIRA PINHEIRO, 49, 67 / 14972, LORENE BIANCA ARAÚJO TADAIESKY, 49, 68 / 34399, LUCAS DE JESUS DOS SANTOS CARMO, 49, 69 / 9091, MIRIAN CARDOSO FARIAS, 49, 70 / 22016, JHOAB FERNANDES RAMOS, 49, 71 / 4968, ELANE NASCIMENTO SOARES, 49, 72 / 1268, RAILSON ALVES DOS SANTOS, 48,5, 73 / 21517, JANDERSON ORIMAR PAIXAO ALVES, 48,5, 74 / 14660, CASSIA HELEN FREIRE FERNANDES, 48,5, 75 / 25047, JUSSYCALMO MORAES DE SOUZA, 48,5, 76 / 26237, RENATA BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA, 48,5, 77 / 2509, ALLAN SOUZA DA SILVA, 48,5, 78 / 7538, JACÓ DE BRITO QUADROS, 48,5, 79 / 3604, JADSON ANDRÉ ASSUNÇÃO DE AVIZ, 48,5, 80 / 9180, LEILIANE PEREIRA CORREIA, 48, 81 / 5574, JAMERSON ANTÔNIO SOUSA SOARES, 48, 82 / 887, SAMILLA SEOMARA LIMA DE SOUZA, 48, 83 / 11310, WALLACE ARAÚJO DA SILVA, 48, 84 / 26094, KARINY RAFAELY SANTOS SILVA, 48, 85 / 30181, JÉSSICA ALLANA PAZ DE JESUS, 48, 86 / 28742, ANA CAROLINA TEIXEIRA SOUSA, 48, 87 / 1329, WILLIANE DA SILVA XAVIER, 48, 88 / 27582, ALINE GABRIELA DOS SANTOS SOUZA, 47,5, 89 / 14690, TIAGO SILVA DO ROSARIO, 47,5, 90 / 2389, FLAVIO AUGUSTO PEREIRA SANTOS, 47,5, 91 / 3463, BRUNA CRISTINA PADILHA TEIXEIRA, 47,5, 92 / 14968, FÁBIO CARDOSO DA SILVA, 47,5, 93 / 5395, MAURÍCIO BENJAMIN LOBO, 47,5, 94 / 26100, PÂMELA CRISTINA COSTA SARMENTO, 47, 95 / 17782, WENERSON DOS SANTOS DE MORAES, 47, 96 / 13702, BENEDITO ANDSON MELO MONTE PALMA, 47, 97 / 27084, SADER MICHEL DO ROSARIO, 47, 98 / 16108, WESLEY ANDREW MELO SOARES, 47, 99 / 17180, IZABELLA RODRIGUES VELOSO, 46,5, 100 / 15581, ROMARIO DA SILVA BRAZ, 46,5, 101 / 29695, VICTOR HENRIQUE MARINHO MARTINS, 46,5, 102 / 25130, RUBEM MANOEL COELHO PESSOA, 46,5, 103 / 3590, ANTONIO DE TARSIO PIMENTEL DE ALENCAR, 46,5, 104 / 13360, RAYNNA JOANA DA COSTA CARRERA, 46,5, 105 / 10274, YVANNE DE LIMA PEREIRA, 46,5, 106 / 12270, SINVAL COSTA MASSIAS JÚNIOR, 46,5, 107 / 20292, TACILA RAMOS BALTAZAR, 46,5, 108 / 10572, PAULO VICTOR DA SILVA LEITE, 46,5, 109 / 9438, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA, 46,5, 110 / 16616, MARCILENE FERREIRA ALVES MAGALHÃES, 46, 111 / 4889, NIXON DA SILVA FREITAS, 46, 112 / **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO -PCD PESSOA COM DEFICIÊNCIA--CLASSIFICADO:** 34622, DILIANE PATRÍCIA SANTANA DOS SANTOS, 44, 113 / 1477, MAELI DE SOUSA RAMOS, 42, 114 / **ASSISTENTE SOCIAL -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 28618, VANESSA CARDOSO PRESTES, 62,5, 1 / 12259, DYANDRA JAMYLLE ROSÁRIO DA SILVA, 61, 2 / 32191, VIVIAN TAVARES DA SILVA, 59, 3 / 11946, ALANA QUEZIA SILVA COSTA, 59, 4 / 453, ROSINETE DOS SANTOS COSTA, 58,5, 5 / 3952, CRISTINA DE NAZARÉ SANTOS DA SILVA, 57,5, 6 / 14448, VANIA REGINA PEREIRA VIANA DA SILVA, 57,5, 7 / 12688, SAMILY LIMA SOARES, 57, 8 / 23004, GRESSE KELLE MORAES PIMENTEL AIRES, 56,5, 9 / 3083, ANA PAULA SANTOS DA SILVA, 54,5, 10 / 7304, CLARA SOUSA MARIA, 52,5, 11 / 25730, ETIENE VIEIRA E SILVA, 52,5, 12 / **AUDITOR FISCAL -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 330, ARIEL TORRES AGUIAR, 60, 1 / 26184, DANIELLI DA SILVEIRA CRUZ FRANÇA, 59,5, 2 / 4650, GIOVANNA BRASIL VIEIRA, 57,5, 3 / 26600, ALLYSSON JORGE PINTO LIMA, 57,5, 4 / **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 22303, JONATHAN MIRANDA RISSINO, 50,5, 1 / 11430, SIMONE VIDAL DA COSTA, 45, 2 / 14535, CINTHIA LORENA COSTA MATOS DOS SANTOS, 44,5, 3 / 24010, MIRIAN COSTA BRITO, 44,5, 4 / 16192, TAYSA SILVA SOUSA, 43,5, 5 / 22818, NAYARA MIKAELY E SILVA SOUSA, 43, 6 / 25494, JÉSSICA DE SOUSA NASCIMENTO, 42,5, 7 / **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 6357, MARICELY DO NASCIMENTO SARGES, 56,5, 1 / 6596, JULIO TARCISIO ROSARIO SILVA, 55,5, 2 / 6594, GABRIELA DA SILVA ALMEIDA, 53, 3 / 27205, THALYSON

EDUARDO PAIXÃO DE ANDRADE, 51,5, 4 / 11711, FLAVIA RIBEIRO DOS SANTOS, 51, 5 / 18220, DARLENE MATOS DO NASCIMENTO, 50,5, 6 / 33679, PAULO DANIEL SOUSA ARAUJO, 49,5, 7 / 26256, MARIA DE FÁTIMA NEVES DE ARAÚJO, 49,5, 8 / 10841, ANA LUÍZA CONDE LIMA, 49, 9 / 19268, ERIKA KATRINNA QUADROS DE OLIVEIRA, 48,5, 10 / 7705, CRISTIANO DE OLIVEIRA MESCOUTO, 48, 11 / 23416, DARLEN GISELE DE ARAÚJO JÚNIOR, 47, 12 / 14218, MIKELY DOS SANTOS LUCIANO, 47, 13 / 29040, LILIAN DA SILVA FARIAS CUNHA, 46,5, 14 / 5384, MAURÍCIO BENJAMIN LOBO, 46,5, 15 / 19985, MARIA ADRIELI DA SILVA LISBOA, 46,5, 16 / 14092, VANESSA SOUSA E SOUSA, 46,5, 17 / 27602, MARIA VITÓRIA RISUENHO MONTEIRO, 46,5, 18 / 33513, SAMELLA MARCELLE MIRANDA DE SOUZA, 46,5, 19 / 25951, HILMA LENA PIRES RODRIGUES, 46, 20 / 1042, MARCELE DE SOUSA CORREA, 46, 21 / 502, LÍDIA CRISTINA MORAES ALVES, 46, 22 / 8557, THAISE LORENA ASSUNÇÃO DE MELO, 45,5, 23 / 8336, CILVANE DOS SANTOS SILVA, 45, 24 / 21758, EMANUELLY SOUSA DA SILVA, 45, 25 / 8731, VINICIUS OLIVEIRA PORTILHO, 45, 26 / 23659, ROSINAYRA DA SILVA TEIXEIRA, 44,5, 27 / 34903, CLÁUDIA DE SOUSA PEREIRA, 44,5, 28 / 11684, FERNANDA DE CASSIA RIBEIRO DOS SANTOS, 44,5, 29 / 8764, FERNANDO VINICIUS LISBOA PEREIRA, 44,5, 30 / 27991, NATÁLIA DE SOUZA RODRIGUES, 44, 31 / 20189, IVANIA MIRANDA DE SOUSA SILVA, 44, 32 / 24642, CLEISCILENE DO SOCORRO DA SILVA VIEIRA, 44, 33 / 8553, ANDREINA TAYANE MENDES GOMES, 44, 34 / 16313, DAVI ARAUJO DA SILVA, 44, 35 / 26185, SILVANA RIBEIRO PEREIRA, 43,5, 36 / 10818, WANDERSON DOS SANTOS BRITO, 43,5, 37 / 4405, TANIA MAYARA DA COSTA FORMENTO, 43,5, 38 / 30257, RAISSA FERNANDA CABRAL SETUBAL, 43,5, 39 / 628, SARA LIMA DA SILVA, 43,5, 40 / 363, REGINA DO ROSÁRIO CORRÊA, 43, 41 / 28274, ADRIENE NAYANA DA COSTA RODRIGUES, 43, 42 / 21888, RAIMUNDA JAINI DUARTE PINHEIRO, 43, 43 / 3661, DHIEMESON ALAN CARVALHO FERREIRA, 43, 44 / 19471, DANIELE DE SOUSA SILVA, 42,5, 45 / 15172, DAYSEANE DO SOCORRO DA SILVA QUEIROZ, 42,5, 46 / 16838, ANTONIA NATÁLIA MAURÍCIO DA SILVA, 42,5, 47 / 26483, MÁRCIO ANDREI MARTINS SOUSA, 42,5, 48 / 14879, VINICIUS BENICIO DE MOURA, 42,5, 49 / 26209, HILDA REGINA BORGES DE LIMA, 42, 50 / 9109, RAIANE D ASSUNÇÃO LUZ, 42, 51 / 4451, SUELLEN BEATRIZ BARROSO PANTOJA, 42, 52 / 12752, THAINA DE NAZARE MODESTO FORMENTO, 42, 53 / 12834, GAIO WILSON BARBOSA BRITO, 42, 54 / 34253, RAQUEL BRITO GONÇALVES, 42, 55 / 18860, ANA VICTORIA MONTEIRO MATOS, 42, 56 / 14719, ANTONIA LUANA DE OLIVEIRA ALVES, 42, 57 / **BIBLIOTECÁRIO -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 28013, ANGELO DE SOUSA COSTA, 48,5, 1 / **BIÓLOGO -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 19642, JISLENE BRITO MATOS QUEIROZ, 55,5, 1 / 20920, GABRYELE MALCHER FREIRE, 52, 2 / 21449, MULLER SILVA PIMENTEL, 50, 3 / **BIOMÉDICO -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 19414, LUCAS JOSÉ DO NASCIMENTO CRUZ, 55, 1 / **CIRURGIÃO DENTISTA -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 82, FERNANDO CORREA GONCALVES, 50,5, 1 / 22949, RAQUEL RODRIGUES BASTOS, 49,5, 2 / 9345, BEATRIZ MENDONÇA ROCHA, 48,5, 3 / 17033, VICTOR MATHEUS CHAVES ALBUQUERQUE, 47,5, 4 / 24137, YAGO DE MENEZES CORREIA, 46, 5 / 33539, RYCILA THAIANA LIMA VIANA, 44, 6 / 2194, LUDMILA GUERREIRO DE SOUZA CABRAL, 44, 7 / **EDUCADOR FÍSICO -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 14420, ARNATIF DOS REMÉDIOS BECHARA FILHO, 58,5, 1 / 19758, SUZANNE ANTUNES DA SILVA, 58,5, 2 / 7207, FABIOLA DE MELO CARVALHO, 57, 3 / 19558, ALEX PEREIRA DE SALES, 56, 4 / 14952, LUIS HENRIQUE DE SOUZA, 54, 5 / 18307, GABRIEL MENDES RODRIGUES, 51,5, 6 / 186, NILSON ANTONIO DA SILVA SOUSA JUNIOR, 50, 7 / 33569, LUANNE ARICIA DAMASCENO SILVA, 49,5, 8 / 32477, JOAO PAULO FARIAS DA SILVA, 49, 9 / 34089, ELDER RIBEIRO CORDOVIL OLIVEIRA, 49, 10 / 7028, THIAGO SOUSA DE OLIVEIRA, 47,5, 11 / 1688, ANDRESSA DE SOUZA MACIEL, 47, 12 / **ELETRICISTA -**

AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 1743, RONALD FABRICIO RIBEIRO E SOUSA FILHO, 58,5, 1 / **ENFERMEIRO -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 26102, JOSUE RODRIGUES DE SOUSA, 63,5, 1 / 21300, MARIO LUIZ DE OLIVEIRA, 59,5, 2 / 12354, DEBORA GLAUCIA ALMEIDA DA SILVA, 59, 3 / 21904, VICTORIA LIMA MENDES LEITE, 58,5, 4 / 16708, IVANA NAZARE DA SILVA ROCHA, 56,5, 5 / 4681, MARIA YASMIN DA SILVA MOIA, 56,5, 6 / 16180, KARLA YASMINE DA SILVA BRAGA, 56, 7 / 28166, CHIARA SILMARA SANTOS SILVA, 56, 8 / 16315, INGRID BENTES LIMA, 56, 9 / 28730, FERNANDA DA SILVA LIMA, 55,5, 10 / 5312, GABRIEL DE LUCA SOUSA BANDEIRA, 54, 11 / 25151, THAISA SILVA GUIMARÃES, 54, 12 / 5124, RENATA SERRA DE JESUS, 53,5, 13 / 3504, WILL DA SILVA PACHECO, 53,5, 14 / **ENFERMEIRO -PCD PESSOA COM DEFICIÊNCIA--CLASSIFICADO:** 34992, MANUELA ALMEIDA SEIDEL, 50,5, 15 / **ENGENHEIRO AGRÔNOMO -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 10454, FELIPE COSTA TRINDADE, 44, 1 / 7974, LUCAS FERNANDO DA COSTA LIMA, 42,5, 2 / **ENGENHEIRO AMBIENTAL -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 6430, HELLEM CRISTINA TEIXEIRA RODRIGUES, 51,5, 1 / **ENGENHEIRO CIVIL -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 20807, FLAVIANY LUISE NOGUEIRA DE SOUSA, 61,5, 1 / 15263, LEDA ANTONIA BRANDÃO BORGES BARREIRA, 61, 2 / 17333, FABIO AUGUSTO ALBUQUERQUE LOBO, 59,5, 3 / 17692, LUCAS NATANAEL FERREIRA NEVES, 56,5, 4 / **ENGENHEIRO CIVIL -PCD PESSOA COM DEFICIÊNCIA--CLASSIFICADO:** 9419, ALAN DE ARAÚJO CARVALHO, 51,5, 5 / **ENGENHEIRO DE PESCA -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 18414, CATIA SILVIA PEREIRA DE ARAUJO, 57, 1 / 31614, LEONNAN CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA, 50,5, 2 / **ENGENHEIRO ELÉTRICO -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 17702, THALES RUAN BRITO SANTOS, 42,5, 1 / **ENGENHEIRO FLORESTAL -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 11768, LUAN FELIPE FEITOSA DA SILVA, 46, 1 / 16234, REBECCA LOPES MARTINS, 42,5, 2 / **ENGENHEIRO SANITARISTA -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 15767, JESSICA ALMEIDA DA CUNHA, 57,5, 1 / 11346, AMANDA DE CÁSSIA LOBATO SOARES, 52,5, 2 / **FARMACÊUTICO -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 11736, LÍVIA GABRIELLE SILVA DE SOUZA, 53,5, 1 / 16424, PAULO VITOR TORRES DA SILVA, 53,5, 2 / 23027, CAROLINA DE SOUZA PEREIRA, 53,5, 3 / **FISCAL AMBIENTAL -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 27506, EVERTON REIS DO NASCIMENTO, 50,5, 1 / 13185, ANA PAULA MENDONÇA DE JESUS DINIZ, 50, 2 / 10928, MICHELLY DE SOUZA CRUZ, 49,5, 3 / **FISCAL DE OBRAS -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 27677, VINICIUS MELO DOS SANTOS DA SILVA, 61, 1 / 26702, LEONARDO FELIPE PINHEIRO DA SILVA, 59, 2 / 34444, ALAN DE ARAÚJO CARVALHO, 55, 3 / 3407, IZAEEL EDRISSE DE MORAES DE ALMEIDA, 54,5, 4 / **FISCAL DE RECEITAS -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 15778, JHONATA EVERTON DE LIMA TEIXEIRA, 48, 1 / 26144, REGINALDO PAULA DOS SANTOS JUNIOR, 44,5, 2 / 19975, JOÃO RODRIGO NASCIMENTO FLORÊNCIO, 44,5, 3 / 25913, NOE DE SOUSA RIBEIRO, 43,5, 4 / 26477, RENAN DE JESUS MATOS SOUSA, 43,5, 5 / 5472, MARCELO ANTONIO GOMES SANTOS, 43,5, 6 / 13812, EVELY EVA DE SOUZA ARAUJO, 43, 7 / 1609, RAPHAEL BONIFACIO BARROS, 43, 8 / **FISCAL DE SERVIÇO -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 9801, ERICK HENRIQUE VIANA DIAS, 62, 1 / 33969, ROBSON FELIPE SOARES DE JESUS, 59,5, 2 / 2442, IZAIAS ARAUJO DA SILVA, 57,5, 3 / 28052, WALLACE HENRIQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA, 57,5, 4 / 15993, CARLA VALÉRIA MEDEIROS DE MENEZES, 55, 5 / **FISIOTERAPEUTA -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 28074, KAYONNE CAMPOS BITTENCOURT, 63, 1 / 30123, ALLAN MATEUS DA SILVA LIMA, 55, 2 / 20166, DIHAGO CARDOSO SILVA, 51, 3 / **FONOAUDIÓLOGO -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 24290, LIDIANE ALMEIDA CASTRO REY, 42, 1 / **GARI -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 14664, ERONDINA ROCHA DE ALMEIDA SARMENTO, 52,5, 1 /

GESTOR AMBIENTAL -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 23286, ANA OLIMPIA CARDOSO ALVES, 48, 1 / 10257, YVANNE DE LIMA PEREIRA, 44, 2 / **MAQUEIRO -AMPLA CONCORRENCIA--**CLASSIFICADO: 25316, ÍTHALO SAMUEL DA SILVA EZEANOWAI, 44, 1 / **MÉDICO CLÍNICO GERAL -AMPLA CONCORRENCIA--**CLASSIFICADO: 25991, PAULO ARAUJO CARDOSO, 51.5, 1 / 26101, MAURICIO DA CRUZ CASTRO JUNIOR, 51, 2 / **MÉDICO VETERINÁRIO -AMPLA CONCORRENCIA--**CLASSIFICADO: 5970, JACQUELINE DA SILVA BRITO, 63, 1 / 34495, THALLES MATHEUS COSTA LOBATO, 60, 2 / 17029, FERNANDA MONIK SILVA MARTINS, 58, 3 / **MICROSCOPISTA -AMPLA CONCORRENCIA--**CLASSIFICADO: 23151, LETICIA TEIXEIRA DE SOUSA, 55.5, 1 / **MOTORISTA CAT. D/E -AMPLA CONCORRENCIA--**CLASSIFICADO: 7980, CASSIO RONAN MACHADO FERREIRA, 59, 1 / 24814, HUGO RENATO TORRES DA SILVA, 58.5, 2 / 23523, JEAN SILVA DE SOUZA, 58, 3 / 22446, BRUNO CRISTIAN COSTA DE OLIVEIRA, 57.5, 4 / 31206, MAGNO PEREIRA DE MORAIS, 56.5, 5 / 24311, JEMERSON WILLIS ALVES DA COSTA, 56.5, 6 / 29153, JOAO ANTONIO SIQUEIRA FARIAS, 55.5, 7 / 25099, WLADIMIR NOGUEIRA BORGES, 54.5, 8 / 31433, PEDRO FELIPE VALES PASSOS, 54.5, 9 / 7750, LEANDRO NAZARENO DA SILVA MIRANDA, 54.5, 10 / 3976, RAFAEL BAIÃO REIMÃO, 54.5, 11 / 31714, JADER DA SILVA ALVES, 54, 12 / 12628, ARIONILDO RODRIGO DE ARAUJO MELO, 54, 13 / 9015, EMANUEL LUCAS CORREA BEZERRA, 54, 14 / 10869, ADERSON RICARDO OLIVEIRA, 53.5, 15 / 30393, NADSON KIMOHE DO ROSARIO SOUSA, 53.5, 16 / 9998, GABRIEL GONÇALVES FERREIRA, 53, 17 / 20300, REINALDO DE JESUS PEREIRA SILVEIRA, 53, 18 / 2200, MARCELO AUGUSTO DE LIMA RODRIGUES, 53, 19 / 6105, ANTONIO JAKSON DA SILVA SOARES, 53, 20 / 28248, JOELITO MOURA FURTADO, 52.5, 21 / 26032, CARLOS RAFAEL VIANA PINHO, 52.5, 22 / 22196, FABRICIO ARAUJO SANTOS, 52.5, 23 / 26206, RAIMUNDO UBIRAJARA SOUZA BRAGA, 52, 24 / **NUTRICIONISTA -AMPLA CONCORRENCIA--**CLASSIFICADO: 12014, MACASSIA DE CARLA MATOS CUNHA, 54, 1 / 23156, ANA PAULA RAMOS SILVA, 51.5, 2 / 26035, LAYSA LIRA DE SOUZA, 50, 3 / 30928, JULIANA OLIVEIRA FERREIRA, 47.5, 4 / 23444, ANTONIA DO SOCORRO DA SILVA MAURICIO, 45.5, 5 / 23102, REZALA CHADAD DE LIMA FARIAS, 43.5, 6 / **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS -AMPLA CONCORRENCIA--**CLASSIFICADO: 7416, CASSIO RONAN MACHADO FERREIRA, 44, 1 / **PORTEIRO -AMPLA CONCORRENCIA--**CLASSIFICADO: 18210, DORILENE MATOS DO NASCIMENTO, 50.5, 1 / 11950, ALANA QUEZIA SILVA COSTA, 49.5, 2 / 23530, ADRIANA DO SOCORRO BARROSO REIS, 49, 3 / 9991, RAFAEL COSTA DA SILVA, 48, 4 / 23088, JEFFERSON PEDRO SILVA E SILVA, 47.5, 5 / 858, RUBENS SANCHES JÚNIOR, 46.5, 6 / 12341, JOSÉ FRANCINEY DE SOUSA LINS JUNIOR, 46.5, 7 / 7547, ALISON JABES SILVA DE ANDRADE, 46, 8 / 17587, RUAN PABLO SANTOS DA COSTA, 46, 9 / 4468, FILIPE D ROSEVELT CORREIA MONTEIRO, 45.5, 10 / 1322, ADRIANO GONÇALVES DA ROSA, 45.5, 11 / 1058, SIDNEY RODRIGO NASCIMENTO DE LIMA, 45.5, 12 / 6058, ANDRÉ CLEYTON MARTINS DE SOUSA, 45, 13 / 4234, JOSÉ RONALDO FÉLIX DA SILVA FILHO, 44.5, 14 / 7349, ALESSANDRA SILVA DE ASSIS, 44, 15 / 25853, BRUNO ALMEIDA COELHO, 44, 16 / 15709, DEYGLYSON LUAN DE OLIVEIRA FERREIRA, 43.5, 17 / 14828, EULLER PANTOJA GONÇALVES, 43.5, 18 / 25169, FABRÍCIO SANTIAGO DA SILVA, 43, 19 / 29547, ROSIELE PEREIRA DE ALMEIDA, 42.5, 20 / 31450, DAVID DA SILVA SANTOS JUNIOR, 42.5, 21 / 1275, SILMARA TAVARES DA SILVA, 42, 22 / 3991, ELIENE AMORIM COSTA, 42, 23 / 26591, ELIENE MARQUES SOUSA, 42, 24 / 29617, GLÁUCIA FERNANDA LARANJEIRA DA SILVA, 42, 25 / **PROFESSOR NÍVEL I -AMPLA CONCORRENCIA--**CLASSIFICADO: 19624, MIRIAN DE ANDRADE DE SOUSA, 62, 1 / 16323, AMANDA PAIXÃO COSTA RAMOS, 61, 2 / 2286, HELEN RODRIGUES DE SOUZA, 59.5, 3 / 7731, AURIANE DE ALMEIDA GAMA, 59.5, 4 / 11211, ARIANA DOS SANTOS PAES, 59, 5 / 18306, NEDSON RODRIGUES SANTOS, 58.5, 6 / 28359, ANTÔNIO GOMES CORREA, 57.5, 7 / 25664, LAUDILEIDE SOUZA DE SA, 57.5, 8 /

28063, JOSANE ARAUJO MARTINS RIBEIRO, 57.5, 9 / 4133, ELIANA ALVES DA SILVA, 57, 11 / 31910, AGNES SODRÉ BASTOS, 56.5, 12 / 18567, PAULO ROGÉRIO OLIVEIRA CARVALHO, 56.5, 13 / 20153, TAIS DO SOCORRO DO NASCIMENTO MATOS, 56.5, 14 / 1170, THAYNÁ DE CÁSSIA BOTELHO DA SILVA, 56, 15 / 4733, FRANCISCA VILANY DA CRUZ SILVA SERVULO, 55.5, 16 / 20112, SAMANTHA CAROLINA VIEIRA DE OLIVEIRA, 55, 17 / 10060, MIKAELY SOARES MACIEL, 55, 18 / 23601, ISAC PEREIRA DE SOUSA, 55, 19 / 31191, ADRIANA SILVA LOPES, 54.5, 20 / 32765, DIENE DOS SANTOS SILVA, 53.5, 21 / 5044, LELIANE GOIS DE SOUZA, 53.5, 22 / **PROFESSOR NÍVEL I -PCD PESSOA COM DEFICIÊNCIA--**CLASSIFICADO: 23609, VANILSON ANTONIO FURTADO LUZ, 57, 10 / 25803, DILIANE PATRÍCIA SANTANA DOS SANTOS, 49, 23 / **PSICÓLOGO -AMPLA CONCORRENCIA--**CLASSIFICADO: 15702, RODRIGO SOUSA DA SILVA, 55.5, 1 / 32018, KATIA CARVALHO AMARAL FARO, 54.5, 2 / 9663, DAYANA KIARA DO ROSÁRIO LEITE SARMENTO, 52.5, 3 / 21021, BRUNA NOGUEIRA DE SALES, 52.5, 4 / 2370, TAINÁ DOS SANTOS E SOUSA, 51.5, 5 / 20748, MELINNA ERIKA LIMA SUCUPIRA, 50.5, 6 / 35089, BIANCA DIAS PEREIRA CARDOSO, 50.5, 7 / 24820, RICKSON MONTEIRO MUFARREJ, 48.5, 8 / **TÉCNICO AGRÍCOLA -AMPLA CONCORRENCIA--**CLASSIFICADO: 23190, JOÃO DE DEUS SOUZA DA SILVA, 42, 1 / **TÉCNICO DE ENFERMAGEM -AMPLA CONCORRENCIA--**CLASSIFICADO: 19231, JUSCILENE FERREIRA DA CRUZ SILVA, 61, 1 / 3005, JERFERSON AVIZ DA SILVA, 59, 2 / 390, MILLENA RIBEIRO MACIAS, 59, 3 / 22732, ELIDA MAYLA SOUSA REIS, 57.5, 4 / 25567, VICTOR CLETON GUIMARÃES GOMES, 57, 5 / 23486, SILMARA SANTOS CHUMBER, 56.5, 6 / 26109, MARCIO CLEIDSON DA COSTA SILVA, 55, 7 / 16676, ELIZABETH BEATRIZ SILVEIRA MELO, 55, 8 / 13384, LIDIA SILVANA SODRÉ DOS SANTOS, 54, 9 / 10993, JUCELENE DOS SANTOS PLACITO, 54, 10 / 28476, JESSIANE DE ARAÚJO SILVA RIBEIRO, 52.5, 11 / 13768, ANA PAULA SOUSA CONCEIÇÃO, 52, 12 / 10633, ATHILENE ROSY NASCIMENTO DA SILVA, 52, 13 / 10589, MARIA DE FÁTIMA DO CARMO DE LIMA, 51.5, 14 / 29521, MARCIO MONTEIRO MAIA, 51.5, 15 / 17922, LAYANE CRISTINA SILVA DA CUNHA, 50.5, 16 / 4165, ALDA CAROLINE AVELINO MENDES, 50.5, 17 / 27361, MARIA MONICA DE SOUZA E SOUZA, 50.5, 18 / **TÉCNICO DE ENFERMAGEM -PCD PESSOA COM DEFICIÊNCIA--**CLASSIFICADO: 7465, MARILENE DA SILVA LIMA, 43, 19 / **TÉCNICO EDUCACIONAL -AMPLA CONCORRENCIA--**CLASSIFICADO: 26978, MARIA CRISTIANE SILVA VIEIRA, 62, 1 / 31318, ANTONIO MARCOS ALVES, 61.5, 2 / 35296, NATÁLIA DAYARA FERNANDES BASTOS, 60, 3 / 23264, FRANCISCO JORGE OLIVEIRA DA SILVA, 59.5, 4 / 25834, DHESSICA DA SILVA LIMA, 59, 5 / 19790, NANDARA SAMYLE LIMA DOS SANTOS, 59, 6 / 32929, RONALDO JACKSON FARIAS DA SILVA, 58, 7 / 31828, CAMILA ANDRÉA DE JESUS SANTOS, 58, 8 / 199, MARCOS VINÍCIUS SILVA DA COSTA, 57.5, 9 / 20422, HELOYSE OLIVEIRA PAIXÃO, 57, 10 / 22208, LETÍCIA LISBÔA MANAIA, 56, 11 / 3104, MAURICIO MAGALHAES SILVA, 56, 12 / 27558, VINICIUS MELO DOS SANTOS DA SILVA, 55.5, 13 / 27206, MAURA DANIELLY MARIANO MONTEIRO, 55.5, 14 / 16926, TANIELE DA MOTA OLIVEIRA, 55.5, 15 / 25819, RAIMUNDA DE ABREU MACEDO LIMA, 55, 16 / 24963, MARILENE SILVA DO NASCIMENTO, 55, 17 / 28129, REGIANE MARQUES ELIAS, 55, 18 / 24935, CLEIDIANE FEITOSA DA SILVA, 54.5, 19 / **TÉCNICO EDUCACIONAL -PCD PESSOA COM DEFICIÊNCIA--**CLASSIFICADO: 7896, REGIRAM REIS DE JESUS, 49.5, 20 / **TÉCNICO EM AQUICULTURA -AMPLA CONCORRENCIA--**CLASSIFICADO: 21459, MULLER SILVA PIMENTEL, 57, 1 / **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES -AMPLA CONCORRENCIA--**CLASSIFICADO: 27488, AYRTON ANTONIO DE SOUSA ROCHA, 65, 1 / 26674, LEONARDO FELIPE PINHEIRO DA SILVA, 60, 2 / 30865, INAILSON REIS BRITO, 57, 3 / 16280, WILLIAMS ANDRADE DO ROSARIO, 57, 4 / 24955, PAOLA MARCELLY VIEIRA MENINO, 57, 5 / 23813, LUCILIA MOREIRA DA SILVA, 56.5, 6 / **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES -PCD PESSOA COM DEFICIÊNCIA--**CLASSIFICADO: 9421, ALAN DE ARAÚJO CARVALHO, 49.5, 7

/ **TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL -AMPLA CONCORRENCIA**--CLASSIFICADO: 23479, ELIANE CRISTINA SOUZA DA COSTA, 56.5, 1 / **TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA -AMPLA CONCORRENCIA**--CLASSIFICADO: 324, EVAIR DE JESUS SILVA CUNHA, 64.5, 1 / 15030, MACELO LAIAN DE ANDRADE, 61, 2 / 20445, JAIME RONALDO DOS REIS SANTIAGO, 58.5, 3 / 21621, THIAGO DE OLIVEIRA GOMES, 58, 4 / 6629, RAFAEL REGO ORENGEL, 57, 5 / **TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA -PCD PESSOA COM DEFICIÊNCIA**--CLASSIFICADO: 17260, IVAN COSTA MESQUITA, 51, 6 / **TÉCNICO EM LABORATÓRIO -AMPLA CONCORRENCIA**--CLASSIFICADO: 4706, LUANA REIS CARNEIRO, 44.5, 1 / 20444, GISELLE DE NAZARÉ MOTA LIMA, 43.5, 2 / **TÉCNICO EM RADIOLOGIA -AMPLA CONCORRENCIA**--CLASSIFICADO: 21556, GEISIANE ASSUNÇÃO OLIVEIRA, 54, 1 / 3869, JOAO VINICIUS MELO BRASIL, 49.5, 2 / 13982, REBESON MORAES DA SILVA, 48.5, 3 / **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL -AMPLA CONCORRENCIA**--CLASSIFICADO: 13058, MICHEL CARLOS RIBEIRO DE LIMA, 48.5, 1 / **TÉCNICO IMOBILIÁRIO -AMPLA CONCORRENCIA**--CLASSIFICADO: 12, THYAGO JOSÉ DA COSTA SANTOS, 48, 1 / 23527, MARIA EMILIA DE VASCONCELOS, 47.5, 2 / **TERAPEUTA OCUPACIONAL -AMPLA CONCORRENCIA**--CLASSIFICADO: 22547, LETICIA ALVES DA SILVA, 54, 1 / 1117, THAYRO MATHEUS REIS BORGES, 50, 2 / **TOPÓGRAFO -AMPLA CONCORRENCIA**--CLASSIFICADO: 29554, FÁBIO CORRÊA DE ARAÚJO, 51, 1 / **TURISMÓLOGO -AMPLA CONCORRENCIA**--CLASSIFICADO: 9931, AMÓS SANTOS AMORIM, 69, 1 / 4290, ARCANJO MIGUEL GARCIA MAIA, 66.5, 2 / **VIGIA -AMPLA CONCORRENCIA**--CLASSIFICADO: 382, MATHEUS RAIOL DOS REIS, 53.5, 1 / 722, MATEUS SANTA BRIGIDA LEAL, 53.5, 2 / 25261, RAQUEL SOEIRO MATOS MORAES, 53, 3 / 3378, IZAEEL EDRISSE DE MORAES DE ALMEIDA, 52.5, 4 / 27161, JOÃO YGOR COSTA FIALHO, 52.5, 5 / 17729, ALESSANDRA BRITO ALVES, 51.5, 6 / 24007, FILIPE SILVA DE PAULA, 51.5, 7 / 21522, JANDERSON ORIMAR PAIXAO ALVES, 51, 8 / 3654, CÁSSIO RAFAEL PASCOAL FERNANDES, 51, 9 / 27384, MARCIO SOUZA DE OLIVEIRA, 51, 10 / 23248, WESLEY RIBEIRO RODRIGUES, 51, 11 / 5023, MATEUS DO CARMO SILVA, 51, 12 / 9443, SÁVIO DOS REIS FERREIRA, 50, 13 / 28906, ALINE ANNE VERA FERREIRA, 49.5, 14 / 30684, JULIO CESAR VIEIRA GAIA, 49.5, 15 / 11831, FERNANDO AUGUSTO PINHEIRO DE BRITO, 49, 16 / 29671, VICTOR HENRIQUE MARINHO MARTINS, 49, 17 / 6948, GUSTAVO QUEIROZ DA SILVA, 49, 18 / 9807, JEFFERSON LUÍS ROSÁRIO REIS, 48.5, 19 / 9794, GUILHERME DOS SANTOS RODRIGUES, 48.5, 20 / 10382, JONAS AMORIM DA SILVA, 48.5, 21 / 14031, PAULO VITOR FERREIRA CARRERA, 48.5, 22 / 24224, ÁDRIA VIVIENE DURANS ALMEIDA, 48.5, 23 / 2597, JAIRO MONTEIRO RIBEIRO, 47.5, 24 / 22185, RAFAEL RAMOS DE SOUSA, 47, 25 / 15815, IAGO AUGUSTO PEREIRA DE SEIXAS, 47, 26 / 412, MARCOS VINICIUS MORAIS DE MESQUITA, 47, 27 / 21431, GLEIDISTON WALKEN MOURA DA SILVA, 46.5, 28 / 19599, ANTONIO GABRIEL FERNANDES DA SILVA, 46.5, 29 / 28899, ALLEPH LUIS SILVA DE BRITO, 46.5, 30 / 2058, EDUARDO YAN DA SILVA MATOS, 46, 31 / 9567, ROBSON CLEI PINHEIRO FARIAS, 46, 32 / 2229, TALISON MATEUS BRAGA DE AVIZ, 46, 33 / 23125, CHRISTIAN MATEUS ALVES MARTINS, 46, 34 / 27686, RAFAEL FERNANDO CABRAL SETUBAL, 46, 35 / 16988, DAVYD MENDES SIQUEIRA, 45.5, 36 / 7297, MARCOS VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA, 45.5, 37 / 14374, MARCELLO SARAIVA RAMOS, 45.5, 38 / 21670, MARCIO RONILDO FURTADO GONÇALVES, 45.5, 39 / 3021, TAYANE DA SILVA BARBOZA, 45.5, 40 / 34999, TEREZINHA DE JESUS FÉLIX CAVALCANTE, 45, 41 / 11550, DENNER NUÉDRI DO NASCIMENTO E SILVA, 45, 42 / 27028, ROSILENE SOUZA DE OLIVEIRA, 44.5, 43 / 9132, VICTOR RENATO QUADROS GOMES, 44.5, 44 / 28401, PAULO NILBER RIBEIRO DA COSTA, 44.5, 45 / 23742, THIAGO WILLEN BORGES FERREIRA TORRES, 44.5, 46 / 8191, TAYANE FERREIRA DE OLIVEIRA, 44.5, 47 / 9018, NELIELSON COSTA DA CUNHA, 44.5, 48 / 6390, WILLIAM MATOS BRITO, 44.5, 49 / 26306, SAULO DE BRITO RIBEIRO, 44, 50 / 271, FRANCISCO JUNIOR

ARAÚJO PESSOA, 44, 51 / 17042, JÚLIO QUADROS BRAGA JÚNIOR, 44, 52 / 25811, ANDERSON DA SILVA GOMES, 44, 53 / 20609, ROMILDO DE JESUS SIQUEIRA MONTEIRO, 44, 54 / 9331, DANIEL RAIMUNDO DOS SANTOS, 44, 55 / 739, SALATIEL WESLEY OLIVEIRA POLICARPO, 44, 56 / 170, EDAILSON CARVALHO DA SILVA, 44, 57 / 211, FÁBIO CORREA MAIA, 44, 58 / 745, NATHÁLIA VIEIRA DOS SANTOS BEZERRA, 44, 59 / 29244, RENAN QUADROS DA COSTA, 44, 60 / 250, DAYLSOM JOSE COSTA DE BRITO, 44, 61 / 32334, SALES CARDOSO AGUIAR, 44, 62 / 23564, NAYRA GUIMARÃES CONDE, 44, 63 / 10885, ADAILTON SILVA E SILVA, 44, 64 / 25040, JOAO PEDRO SILVA DA COSTA, 44, 65 / 87, EDUARDO SILVA E SILVA, 44, 66 / 20204, LEVY RIBEIRO SILVA, 44, 67 / 1120, ERICK LUIS PIMENTA MOUZINHO, 44, 68 / 29013, ALEX DOS SANTOS CORREA, 43.5, 69 / 2218, ANTONIO JAKSON DA SILVA SOARES, 43.5, 70 / 22018, JHOAB FERNANDES RAMOS, 43.5, 71 / 19588, BRENDON CRUZ COSTA, 43.5, 72 / 14145, MAGNO AZEVEDO BARROSO, 43.5, 73 / 33592, MATEUS MATOS BARROSO, 43.5, 74 / 10179, ANDERSON ANDRÉ NAVEGANTES, 43, 75 / 4532, JOSE DO ROSARIO DA SILVA, 43, 76 / 24241, SAID AMIM SMITH MORAES, 43, 77 / 5300, JOSÉ HAROLDO DO ROSÁRIO MESCOUTO, 43, 78 / 21511, ROBINSON JOSÉ DA SILVA LADEIRA, 42.5, 79 / 18836, EDIVALDO FERREIRA DA SILVA, 42.5, 80 / 12016, GERSON DE LIMA MESQUITA, 42.5, 81 / 21617, EDSON NONATO OLIVEIRA BARROS, 42.5, 82 /

Bragança - PA, 06 de janeiro de 2025.

Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Bragança

Publicado por:

José Carlos Pereira Gomes

Código Identificador:3B62F17A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-013/2024-PMBB

##ATO O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA, por intermédio do Agente de Contratação, faz retificação da publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará- FAMEP, nº 3660, pag. 60, edição de 03/01/2025 no que se refere a publicação, justificando que, houve apenas um erro de digitação. Onde Lê-se: abertura da sessão na data de 16/01/2025 às 08h00min, Leia-se: abertura da sessão na data de 17/01/2025 às 08h00min.

##DAT Breu Branco-PA, 06 de janeiro de 2025.

##ASS Tiago Silva Marchesini

##CAR Pregoeiro

Publicado por:

Tiago Silva Marchesini

Código Identificador:2475B649

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PMCC

No dia 06/01/2025 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 143/2024/PMCC, referente ao Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para prestação de serviço de gestão arquivista para a elaboração dos instrumentos Arquivísticos: Código de Classificação de Documentos de arquivo (CCD) e Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD), tratamento do acervo

documental arquivístico, conversão de documentos físicos em digitais, organização física dos acervos arquivísticos e gestão eletrônica dos documentos, incluindo: a preparação, organização, indexação dos arquivos digitais, com fornecimento de toda infraestrutura necessária de hardware, software e de gestão eletrônica, incluindo a definição de rotinas de busca e recuperação dos documentos digitais e daqueles armazenados fisicamente, integrado a um sistema de gerenciamento eletrônico de documentos, que deverá ser configurado com as tabelas de classificação de documentos e de temporalidade obtidas dos serviços de tratamento documental arquivístico. Vencedora: F C ALMEIDA GED EIRELI, no valor de R\$ 851.138,86.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:2A639B42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-PMCC

CONTRATO Nº 20241495. ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 151/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES EIRELI, OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de uma escola Municipal de ensino básico na rua Ouro Preto, s/nº, Bairro Jardim das Palmeiras no município de Canaã dos Carajás - Pará. VALOR TOTAL: R\$ 14.119.604,34. VIGÊNCIA: 19/12/2024 a 19/06/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:21B1AC7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA-FMAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241489. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº166/2024/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hotelaria ou agenciamento de hospedagem, para atender família ou indivíduos em situação de vulnerabilidade, colaboradores eventuais, terceirizados e demais profissionais que venham realizar atividades de interesse da Secretaria Municipal do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás. Vencedora: GOLDEN VIAGENS E TURISMO LTDA, no valor de R\$ 89.956,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 18/12/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:9B0F774C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME

A Equipe de contratação, no uso de suas atribuições legais, informa que o PROCESSO LICITATÓRIO NO 172/2024/FMS-CPL, modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 111/2024/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Transporte Eletivo e de Urgência e Emergência em Ambulância, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Que seria realizado no dia 07/01/2025, às 08h: 00min encontra-se SUSPENSO, "Sine die", podendo ser consultado nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. <http://www.canaadoscaraajas.pa.gov.br/editais>. <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:C4019865

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 001/2025 – SEMED/GS

PORTARIA Nº 001/2025 – SEMED/GS

Dispõe sobre o novo horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Senhor **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, através da Portaria nº 035/2023 – PMCC/GP, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 95, incisos II, IV e V e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de observância aos princípios que regem a administração pública – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 1096/2019 GP/PMCC, que fixa o novo horário de funcionamento das repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO, o art. 3º do Decreto Municipal nº 1096/2019, que o disposto no supracitado decreto não se aplica às unidades administrativas que prestam serviços essenciais, dentre elas, a Secretaria Municipal de Educação, as quais terão seu funcionamento regulado pelos gestores através de ato próprio.

RESOLVE:

Art. 1º - A partir do dia 07 de janeiro de 2025 os horários de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, seguem o disposto nesta Portaria.

Art. 2º - O horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, bem como, das entidades ligadas a esta, de segunda-feira a quinta-feira será de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00. Na sexta-feira o atendimento ao público será de 08h00 às 12h00, e o período de 12h00 às 14h00 fica destinado para realização de atendimento interno.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 06 do mês de janeiro de 2025.

LEONARDO OLIVEIRA DA CRUZ

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 035/2023 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:0FB439DD

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº D-603/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 0063/2024, advindo do Gabinete do Prefeito, de 23/10/2024, constante no Processo Administrativo nº 603.10/2024, de 23/10/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**, Prefeito Municipal de Capanema, matrícula nº 142449-1, CPF/MF nº 058.810.802-20, RG nº 3151121, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem, para participar de audiências no Gabinete do Senador Beto Faro, Gabinete de Deputada Federal Dilvandra Faro e com o Ministro Jader Filho no Ministério das Cidades, em Brasília/DF, nos dias 29 e 30 de outubro de 2024;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 1.230,00 (mil duzentos e trinta reais), perfazendo um total de R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais). Na rubrica orçamentária nº 04 122 0003 2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 23 de outubro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:E5E9A3FD

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº D-629/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 009/2024, advindo da Junta de Serviço Militar, de 04/11/2024, constante no Processo Administrativo nº 629.11/2024, de 05/11/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PEDRO ALVES DE ALMEIDA NETO**, matrícula nº 123968-6, CPF/MF nº 779.139.492-87, RG nº 4068695, Secretário da Junta de Serviço Militar – JSM Capanema – Pará, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem para prestar contas dos trabalhos realizados da referida JMS-024, relativo ao mês de outubro de 2024, no Posto de Recrutamento e Mobilização-PRM, em Belém/PA, nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2024;

Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 04.122.0003.2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:DF5F9FF6

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº D-635/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 0068/2024, advindo do Gabinete do Prefeito, de 13/11/2024, constante no Processo Administrativo nº 635.11/2024, de 13/11/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**, Prefeito Municipal de Capanema, matrícula nº 142449-1, CPF/MF nº 058.810.802-20, RG nº 3151121, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem, para participar de audiências no Gabinete do Senador Beto Faro, Gabinete de Deputada Federal Dilvanda Faro e Ministério de Integração tratar de assuntos relacionados aos convênios, em Brasília/DF, nos dias 18,19 e 20 de novembro de 2024;

Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 1.230,00 (mil duzentos e trinta reais), perfazendo um total de R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais). Na rubrica orçamentária nº 04 122 0003 2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:BA8C4D61

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº D-661/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 0070/2024, advindo do Gabinete do Prefeito, de 03/12/2024, constante no Processo Administrativo nº 661.12/2024, de 03/12/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**, Prefeito Municipal de Capanema, matrícula nº 142449-1, CPF/MF nº 058.810.802-20, RG nº 3151121, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem, para participar do evento que vai agradecer as Prefeituras Municipais, com o Selo de Qualidade em Transparências Pública, na classificação Diamante, Ouro e Prata, em Belém/PA, no dia 09 de dezembro de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais), perfazendo um total de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais). Na rubrica orçamentária nº 04 122 0003 2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de dezembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4BA845E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-663/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 0071/2024, advindo do Gabinete do Prefeito, de 03/12/2024, constante no Processo Administrativo nº 663.12/2024, de 03/12/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**, Prefeito Municipal de Capanema, matrícula nº 142449-1, CPF/MF nº 058.810.802-20, RG nº 3151121, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem, para participar da entrega do Selo UNISEF, em Belém/PA, no dia 10 de dezembro de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais), perfazendo um total de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais). Na rubrica orçamentária nº 04 122 0003 2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de dezembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:14B6FC64

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ALEXANDRE KLAUTAU LEITE**, CPF/MF nº 658.726.492-15, RG nº 2.783.452 SEGUP/PA, do Cargo Público de Natureza Política de **CHEFE DE GABINETE**, lotado no Gabinete do Prefeito em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 02/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5A3C77DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **CARLOS EDUARDO ROSSY PATRIARCHA**, CPF/MF nº 796.323.432-04, RG nº 15.930-OAB/PA, do Cargo Público de Natureza Política de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 02/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FF194203

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR nos termos da Lei nº 6.557/23, art. 18, o senhor **OZIAS FREITAS BARROSO**, CPF/MF nº 951.717.462-49, RG nº 5.840.843-SSP-PA do Cargo Público de Natureza Política de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 02/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 003/25

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:C9448F1C

GABINETE DO PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2024/PMC

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Capanema comunica que está publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, diário oficial do Município, assim como no site da Prefeitura Municipal de Capanema (www.capanema.pa.gov.br), o Edital da 1ª Convocação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Edital de Abertura nº 001/2024/PMC, destinado ao preenchimento de vagas dos cargos de nível médio e superior professor.

O horário, data e local estão definidos no referido edital.

Capanema-PA, 03 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:D7485D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º D-504/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 021/2024-SECAD, de 30/08/2024, constante no Processo Administrativo nº 504.08/2024, de 30/08/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ADALBERTO DAMIAO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 124093-5, CPF/MF nº 128.742.994-72, RG nº 3411269, Diretor do Departamento de Almoxarifado Central, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a realizar viagem, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, em Belém/PA, no período de 02 a 06 de setembro de 2024;

Conceder ao referido servidor 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 04 122 0002 2.006 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 30 de agosto de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:B1CC37B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º D-524/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 022/2024-SECAD, de 02/09/2024, constante no Processo Administrativo nº 524.09/2024, de 02/09/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ADALBERTO DAMIAO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 124093-5, CPF/MF nº 128.742.994-72, RG nº 3411269, Diretor do Departamento de Almoxarifado Central, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a realizar viagem, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, em Belém/PA, nos dias 09 e 10 de setembro de 2024;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 04 122 0002 2.006 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de setembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:4492A42D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º D-528/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 023/2024-SECAD, de 02/09/2024, constante no Processo Administrativo nº 528.09/2024, de 02/09/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ADALBERTO DAMIAO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 124093-5, CPF/MF nº 128.742.994-72, RG nº 3411269, Diretor do Departamento de Almoxarifado Central, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a realizar viagem, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, em Belém/PA, nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2024;

Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 04 122

0002 2.006 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de setembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:BE8E5309

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

DECRETO Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ARMANDO MUNECHIKA**, CPF/MF nº 167.412.182-20, RG nº 263.716 SEGUP/PA, do Cargo Público de Natureza Política de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 02/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 003/25

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:4A27C279

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº D-041/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 027/2024-SEMAS/GAB de 22/01/2024, constante no Processo Administrativo nº 041.01/2024, de 22/01/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUIS ANDRÉ OTÉRIO DA SILVA**, matrícula nº 143613-9, CPF/MF nº 702.754.672-87, RG nº 3825115

PC/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando transporte de duas pessoas em situação de rua questão neste Município e almejam se deslocar a capital, em Belém, no dia 25 de janeiro de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 22 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:A940A89F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº D-419/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 234/2024 – SEMAS/GAB de 04/07/2024, constante no Processo Administrativo nº 419.07/2024, de 04/07/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO KLEYTON RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula nº 145617-2, CPF/MF nº 745.521.802-82, RG nº 4287837 SSP/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando conduzir os acolhidos do Serviço de Acolhimento Institucional – SAI para passeio coletivo no Balneário Lago Verde, em Santa Luzia do Pará/PA, no dia 12 de julho de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 04 de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:40DCD75F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-601/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 296/2024-SEMAS/GAB, de 23/10/2024, constante no Processo Administrativo nº 601.10/2024, de 23/10/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JORGE ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ**, matrícula nº 143590-6, CPF/MF nº 259.314.662-15, RG nº 2214245, Diretor Geral, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, objetivando participar da Reunião dos Secretários Municipais com o Secretário Estadual de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, no auditório da SEASTER, em Belém/PA, no dia 31 de outubro de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 23 de outubro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:66E14266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-602/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 295/2024-SEMAS/GAB, de 23/10/2024, constante no Processo Administrativo nº 602.10/2024, de 23/10/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MAGALHÃES**, matrícula nº 142434-3, CPF/MF nº 167.412.422-87, RG nº 3003789 SSP/PA, Secretária Municipal de Assistência Social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando participar da Reunião dos Secretários Municipais com o Secretário Estadual de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, no Auditório da SEASTER, em Belém/PA, no dia 31 de outubro de 2024;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 08 244 0063

2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 23 de outubro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3359FB09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-605/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 299/2024-SEMAS/GAB, de 28/10/2024, constante no Processo Administrativo nº 605.10/2024, de 28/10/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA IVANETE DA SILVA LAGE**, matrícula nº 142435-1, CPF/MF nº 254.651.122-04, RG nº 1540181 PC, Diretora Departamento Administrativo, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando participar de Reunião dos Secretários Municipais com o Secretário Estadual de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, no auditório da SEASTER, em Belém/PA, no dia 31 de outubro de 2024;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 28 de outubro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0F4260AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-606/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 300/2024-SEMAS/GAB, de 28/10/2024, constante no Processo Administrativo nº 606.10/2024, de 28/10/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RAFAELLE CONCEIÇÃO SANTOS**, matrícula nº 142436-0, CPF/MF nº 015.668.532-90, RG nº 6777678/PC/PA, Diretora do Departamento de Proteção Social Básica, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando participar de Reunião dos Secretários Municipais com o Secretário Estadual de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, no auditório da SEASTER, em Belém/PA, no dia 31 de outubro de 2024;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 28 de outubro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3C99DCB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-620/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 063/2024, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 18/10/2024, constante no Processo Administrativo nº 620.11/2024, de 05/11/2024;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LEIDIANE RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 140903-4, CPF/MF nº 822.189.512-15, RG nº 5218630 PC, Conselheira Tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Igarapé - Açu/PA, no dia 12 de outubro de 2024;

Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R\$ 75,00 (sessenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 75,00 (sessenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CF976E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-630/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 315/2024-SEMAS/GAB, de 07/11/2024, constante no Processo Administrativo nº 630.11/2024, de 07/11/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LAILSON ALEIXO MONTEIRO**, matrícula nº 142945-0, CPF/MF nº 002.867.562-26, RG nº 5912637 PC/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir usuário para atendimento no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, em Belém/PA, no dia 07 de novembro de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FB5398F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-631/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 316/2024-SEMAS/GAB de 07/11/2024, constante no Processo Administrativo nº 631.11/2024, de 07/11/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANTONIO CARLOS SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 145631-8, CPF/MF nº 576.645.952-15, RG nº 2708288 SSP/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando conduzir usuário para acolhimento na Fazenda da Esperança Dom Eliseu Maria Corolli (Masculina), em Bragança/PA, no dia 08 de novembro de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E31F10A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº D-633/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 317/2024-SEMAS/GAB de 12/11/2024, constante no Processo Administrativo nº 633.11/2024, de 12/11/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANTONIO CARLOS SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 145631-8, CPF/MF nº 576.645.952-15, RG nº 2708288 SSP/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando conduzir usuário para atendimento no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em Belém/PA, no dia 12 de novembro de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 12 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6FEFBADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº D-634/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 318/2024-SEMAS/GAB de 12/11/2024, constante no Processo Administrativo nº 634.11/2024, de 12/11/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LAILSON ALEIXO MONTEIRO**, matrícula nº 142945-0, CPF/MF nº 002.867.562-26, RG nº 5912637 PC/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir usuário para atendimento no Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, em Belém/PA, no dia 13 de novembro de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 12 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:57B082AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº D-636/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 320/2024 – SEMAS/GAB de 13/11/2024, constante no Processo Administrativo nº 636.11/2024, de 13/11/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO KLEYTON RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula nº 145617-2, CPF/MF nº 745.521.802-82, RG nº 4287837 SSP/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando conduzir usuários para atendimento no Instituto do Nacional Seguro Social - INSS, em Belém/PA, nos dias 18, 19, 21 e 22 de novembro de 2024;

Conceder ao referido servidor 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F04FCE43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-637/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 072/2024, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 12/11/2024, constante no Processo Administrativo nº 637.11/2024, de 13/11/2024;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DILENE DO SOCORRO DA COSTA SILVA E SILVA**, matrícula nº 146357-8, CPF/MF nº 744.219.802-34, RG nº 4077139 PC/PA, Conselheira Tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das Crianças e dos Adolescentes, em Bragança/PA, no dia 06 de novembro de 2024;

Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R\$ 75,00 (sessenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 75,00 (sessenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CC006C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-639/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 321/2024-SEMAS/GAB de 19/11/2024, constante no Processo Administrativo nº 639.11/2024, de 19/11/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LAILSON ALEIXO MONTEIRO**, matrícula nº 142945-0, CPF/MF nº 002.867.562-26, RG nº 5912637 PC/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir usuário para atendimento no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em Belém/PA, no dia 25 de novembro de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:83AF8E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-640/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 322/2024-SEMAS/GAB de 19/11/2024, constante no Processo Administrativo nº 640.11/2024, de 19/11/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANTONIO CARLOS SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 145631-8, CPF/MF nº 576.645.952-15, RG nº 2708288 SSP/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando conduzir usuária para atendimento no Centro Integrado de Inclusão Reabilitação - CIIR, em Belém/PA, no dia 25 de novembro de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:13F8457D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº D-644/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 075/2024, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 13/11/2024, constante no Processo Administrativo nº 644.11/2024, de 25/11/2024;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **EDILENE SOUSA PESSOA**, matrícula nº 142886-1, CPF/MF nº 633.990.592-72, RG nº 4174116 PC, Conselheira Tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das Crianças e dos Adolescentes de acordo com nossas atribuições, a Salinópolis/PA, no dia 07 de novembro de 2024;

Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 25 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:88A82622

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº D-647/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 078/2024 advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 19/11/2024, constante no Processo Administrativo nº 647.11/2024, de 25/11/2024;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RAIMUNDO SANDERSON BRITO BEZERRA**, matrícula nº 145890-6, CPF/MF nº 579.182.602-87, RG nº 2844727, Conselheiro Tutelar, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para participar da III Roda de Conversa – Dialogar para Garantir, em Nova Timboteua/PA, no dia 18 de novembro de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 25 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:26FBCAB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº D-649/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 080/2024, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 19/11/2024, constante no Processo Administrativo nº 649.11/2024, de 25/11/2024;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DILENE DO SOCORRO DA COSTA SILVA E SILVA**, matrícula nº 146357-8, CPF/MF nº 744.219.802-34, RG nº 4077139 PC/PA, Conselheira Tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, para participar da III Roda de Conversa – Dialogar para Garantir, em Nova Timboteua/PA, no dia 18 de novembro de 2024;

Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R\$ 75,00 (sessenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 75,00 (sessenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 25 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9FC36EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-650/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 081/2024, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 19/11/2024, constante no Processo Administrativo nº 650.11/2024, de 25/11/2024;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RICARDO DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 145636-9, CPF/MF nº 579.952.652-04, RG nº 2445329, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir Conselheiros Tutelares, para participar da III Roda de Conversa – Dialogar para Garantir, em Nova Timboteua/PA, no dia 18 de novembro de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº. 08 243 0053 2.018 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 25 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4EB345ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-651/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 323/2024 – SEMAS/GAB de 25/11/2024, constante no Processo Administrativo nº 651.11/2024, de 25/11/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO KLEYTON RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula nº 145617-2, CPF/MF nº 745.521.802-82, RG nº 4287837 SSP/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando conduzir usuários para atendimento no Instituto do Nacional Seguro Social - INSS, em Belém/PA, no dia 27 de novembro de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 25 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:74AF2AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-652/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 324/2024-SEMAS/GAB de 25/11/2024, constante no Processo Administrativo nº 652.11/2024, de 25/11/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LAILSON ALEIXO MONTEIRO**, matrícula nº 142945-0, CPF/MF nº 002.867.562-26, RG nº 5912637 PC/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir usuário para atendimento no Hospital Ophir Loyola, em Belém/PA, no dia 29 de novembro de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº. 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 25 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9E3574BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-664/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 082/2024, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 27/11/2024, constante no Processo Administrativo nº 664.12/2024, de 03/12/2024;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **EDILENE SOUSA PESSOA**, matrícula nº 142886-1, CPF/MF nº 633.990.592-72, RG nº 4174116 PC, Conselheira Tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das Crianças e dos Adolescentes de acordo com nossas atribuições, a Primavera/PA, no dia 26 de novembro de 2024;

Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de dezembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CD398F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-665/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 083/2024, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 27/11/2024, constante no Processo Administrativo nº 665.12/2024, de 03/12/2024;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LEIDIANE RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 140903-4, CPF/MF nº 822.189.512-15, RG nº 5218630 PC, Conselheira Tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de

Assistência Social, que realizou viagem, para participar e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes de acordo com as nossas atribuições, em Primavera/PA, no dia 26 de novembro de 2024;

Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R\$ 75,00 (sessenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 75,00 (sessenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de dezembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B92C2C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-666/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 085/2024, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 27/11/2024, constante no Processo Administrativo nº 666.12/2024, de 03/12/2024;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RICARDO DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 145636-9, CPF/MF nº 579.952.652-04, RG nº 2445329, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir Conselheiros Tutelares visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes atendidos por este Conselho, em Primavera/PA, no dia 26 de novembro de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº. 08 243 0053 2.018 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de dezembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6AED3E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-668/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 086/2024, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 29/11/2024, constante no Processo Administrativo nº 668.12/2024, de 03/12/2024;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **EDILENE SOUSA PESSOA**, matrícula nº 142886-1, CPF/MF nº 633.990.592-72, RG nº 4174116 PC, Conselheira Tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das Crianças e dos Adolescentes de acordo com nossas atribuições, em Icoaraci/PA, no dia 28 de novembro de 2024;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de dezembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FA038B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-671/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 088/2024, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 03/12/2024, constante no Processo Administrativo nº 671.12/2024, de 03/12/2024;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LEIDIANE RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 140903-4, CPF/MF nº 822.189.512-15, RG nº 5218630 PC, Conselheira Tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de

Assistência Social, que realizou viagem, para participar e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes de acordo com as nossas atribuições, em Primavera/PA, no dia 02 de dezembro de 2024;

Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R\$ 75,00 (sessenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 75,00 (sessenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de dezembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A9E7D39B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-672/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 089/2024, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 03/12/2024, constante no Processo Administrativo nº 672.12/2024, de 03/12/2024;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DILENE DO SOCORRO DA COSTA SILVA E SILVA**, matrícula nº 146357-8, CPF/MF nº 744.219.802-34, RG nº 4077139 PC/PA, Conselheira Tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando a garantir e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes de acordo com nossas atribuições, em Primavera/PA, no dia 02 de dezembro de 2024;

Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R\$ 75,00 (sessenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 75,00 (sessenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de dezembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3061226C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-673/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 090/2024, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 03/12/2024, constante no Processo Administrativo nº 673.12/2024, de 03/12/2024;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RICARDO DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 145636-9, CPF/MF nº 579.952.652-04, RG nº 2445329, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir Conselheiros Tutelares visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes atendidos por este Conselho, em Primavera/PA, no dia 02 de dezembro de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº. 08 243 0053 2.018 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de dezembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6D7533EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
DECRETO Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **HERBSON FONSECA DIAS**, CPF/MF nº 709.059.592-72, RG nº 4.240.034 PC/PA, do Cargo Público de Natureza Política de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER**, lotado na Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 02/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2E7B1C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº D-285/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 069/2024 SEMED, de 10/05/2024, constante no Processo Administrativo nº 285.05/2024, de 16/05/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LEILA IZABEL SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 141410-0, CPF/MF nº 878.532.992-49, RG nº 5315636 SSP, Professora de Educação Básica II, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a realizar viagem, para participar da Formação Projeto Pará, em Bragança/PA, nos dias 23 e 24 de maio de 2024;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais). Na rubrica orçamentária nº 12 361 0019 2.061 – Programa de Cursos, Eventos e Seminários: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A02AA761

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº D-653/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 091/2024 SEMED, de 25/11/2024, constante no Processo Administrativo nº 653.11/2024, de 25/11/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LEILA IZABEL SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 141410-0, CPF/MF nº 878.532.992-49, RG nº 5315636 SSP, Professora em Atividade de Docência, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a realizar viagem, para participar do Seminário Final do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, em Bragança/PA, no dia 29 de novembro de 2024;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 12 361 0019 2.061 – Programa de Cursos, Eventos e Seminários: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 25 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:8D67280A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº D-655/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 093/2024, advindo da Secretaria Municipal de Educação, de 25/11/2024, constante no Processo Administrativo nº 655.11/2024, de 25/11/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DINIZ COELHO**, matrícula nº 146254-7, CPF/MF nº 222.277.412-87, RG nº 0614494 SSP, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, a realizar viagem, para participar do Seminário Final do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, em Bragança/PA, no dia 29 de novembro de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 12 361 0019 2.061 – Programa de Cursos, Eventos e Seminários: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 25 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:777F7282

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº D-656/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 094/2024, advindo da Secretaria Municipal de Educação, de 25/11/2024, constante no Processo Administrativo nº 656.11/2024, de 25/11/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR ao servidor **ALLAN CARLOS SANTOS DOS SANTOS**, matrícula nº 141940-4, CPF/MF nº 002.169.832-58, RG nº 4990679 PC, Professor em Atividade em Docência, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, a realizar viagem, para participar do Seminário Final do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, em Bragança/PA, no dia 29 de novembro de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 12 361 0019 2.061 – Programa de Cursos, Eventos e Seminários: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 25 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:01EBA970

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DECRETO Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSÉ ANTONIO SILVA DOS SANTOS**, CPF/MF nº 594.919.142-00, RG nº 28.772 PM/PA, do Cargo Público de Natureza Política de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 02/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 003/25

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:36A1B1C9**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº D-395/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 008/2024 – SEFIN, de 27/06/2024, constante no Processo Administrativo nº 395.06/2024, de 27/06/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUCIANA DE LIMA FERNANDES**, matrícula nº 142328-2, CPF/MF nº 491.625.272-15, RG nº 2750400, Secretária Municipal de Finanças, lotada junto à Secretaria Municipal de Finanças, objetivando a participação do 2º Congresso Nacional de Contabilidade Municipal, na sede da Confederação Nacional de Municípios – CNM, em Brasília/DF, no período de 09 e 12 de julho de 2024;

Conceder a referida servidora 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo um total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Na rubrica orçamentária nº 04 122 0005 2.009 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 27 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:0D1DCFAA**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
TURISMO E MINERAÇÃO
PORTARIA Nº D-248/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 007/2024, advindo da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo, de 07/05/2024, constante no Processo Administrativo nº 248.05/2024, de 07/05/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO PIERRE RIMES ACÁCIO**, matrícula nº 145527-3, CPF/MF nº 318.245.792-68, RG nº 1762503, Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo, lotado junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo, a realizar viagem, objetivando participação da “XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS”, em Brasília/DF, no período 20 a 23 de maio de 2024;

Conceder ao referido servidor 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo um total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Na rubrica orçamentária nº 22 692 0062 2.104 - Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:7E67F80F**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
TURISMO E MINERAÇÃO
PORTARIA Nº D-591/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 008/2024, advindo da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo, de 17/10/2024, constante no Processo Administrativo nº 591.10/2024, de 17/10/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO PIERRE RIMES ACÁCIO**, matrícula nº 145527-3, CPF/MF nº 318.245.792-68, RG nº 1762503, Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo, lotado junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo, a realizar viagem, objetivando retomada de articulação com o Grupo INTERCEMENT, com vista a atrair indústria cimenteira, em São Paulo/SP, no período de 04 a 09 de novembro de 2024;

Conceder ao referido servidor 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Na rubrica orçamentária nº 22 692 0062 2.104 - Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de outubro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:6EA83B1C**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
TURISMO E MINERAÇÃO
PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **OZINEIRE RAMOS DE ARAÚJO BATISTA**, CPF/MF nº 032.431.076-52, RG nº 3.090.107 PC/PA, do Cargo Público de Natureza Política de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 02/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 003/25

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:B6896A04**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº D-510/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 08/2024-GAB/SEMMA, de 02/09/2024, constante no Processo Administrativo nº 510.09/2024, de 02/09/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR ao servidor **IGLESON ARAÚJO OLIVEIRA**, matrícula nº 146444-2, CPF/MF 004.014.102-00, RG nº 566771810 SSP, Diretor do Departamento de Controle Ambiental, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a realizar viagem, objetivando participar do Treinamento do Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal - SISLAM, em Belém/PA, nos dias de 17 e 18 de setembro de 2024;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 18 542 0021 2.113 - Manutenção da Secretária Municipal de Meio Ambiente: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle

Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de setembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:8B107A0B**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ALEX ALLAN MOREIRA SOUZA**, CPF/MF nº

004.866.742-07, RG nº 4.815.480 PC/PA, do Cargo Público de Natureza Política de **SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 02/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 003/25

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:D92486E2**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-340/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 092/DVS-2024, de 03/06/2024, constante no Processo Administrativo nº 340.06/2024, de 03/06/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NÁDIA CRISTINA FIGUEIREDO FERREIRA**, matrícula nº 011312-3, CPF/MF nº 600.291.612-15, RG nº 2673570, Chefe de Setor de Vigilância Epidemiológica, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, para participar do Curso Técnico em Vigilância em Saúde / Estágio Supervisionado do Eixo

Temático 17: Saúde do Trabalhador, em Belém/PA, no período de 17 a 21 de junho de 2024;

Conceder a referida servidora 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:D5F0F637

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº D-397/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 114/DVS-2024, de 28/06/2024, constante no Processo Administrativo nº 397.06/2024, de 28/06/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 145809-4, CPF/MF nº 010.838.942-18, RG nº 5674426, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem, no intuito de buscar equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde, em Belém/PA, no dia 1º de julho de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 28 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:86D4AA6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº D-418/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 122 D/2024-DRH/SMS, de 04/07/2024, constante no Processo Administrativo nº 418.07/2024, de 04/07/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 145809-4, CPF/MF nº 010.838.942-18, RG nº 5674426, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para buscar insumos da Secretaria de Saúde, em Belém/PA, no dia 02 de julho de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 04 de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:C6F17AE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº D-424/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 124/DVS-2024, de 09/07/2024, constante no Processo Administrativo nº 424.07/2024, de 09/07/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 145809-4, CPF/MF nº 010.838.942-18, RG nº 5674426, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para buscar insumos da Secretaria de Saúde, em Belém/PA, no dia 09 de julho de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F8C2CD54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-583/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 322 D/2024-DRH/SMS, de 01/10/2024, constante no Processo Administrativo nº 583.10/2024, de 01/10/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **WILLIAM JEFFERSON DA SILVA DOS ANJOS**, matrícula nº 145693-8, CPF/MF nº 751.740.222-68, RG nº 4543369, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para entregar material, no Laboratório Central do Estado do Pará - LACEN, em Belém/PA, no dia 09 de outubro de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de outubro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 383/2024

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:02E53B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº D-232/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 03/2024/SUOV, de 30/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 232.05/2024, de 02/05/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **IVANILDO ANTÔNIO DOS SANTOS PESSOA**, matrícula nº 145665-2, CPF/MF nº 064.257.042-68, RG nº 940043 SEGUP/PA, Secretário Municipal de Urbanismo, Obras e

Viação, lotado junto à Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, para participar de reuniões com corpo técnico da Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP, em Belém/PA, nos dias 06 e 07 de maio de 2024;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Na rubrica orçamentária nº 15 122 0033 2.086 - Manutenção da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9C2ED339

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº D-298/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 05/2024/SUOV, de 17/05/2024, constante no Processo Administrativo nº 298.05/2024, de 17/05/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **IVANILDO ANTÔNIO DOS SANTOS PESSOA**, matrícula nº 145665-2, CPF/MF nº 064.257.042-68, RG nº 940043 SEGUP/PA, Secretário Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, lotado junto à Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, para participar de reuniões com o corpo técnico da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, em Belém/PA, nos dias 23 e 24 de maio de 2024;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Na rubrica orçamentária nº 15 122 0033 2.086 - Manutenção da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6C3E15B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 024/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 010/2025, de 02 de janeiro de 2005, da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, até o dia 31/12/2026, à Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, a servidora **MÁRCIA DE JESUS GOMES LIMA ROCHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de pedagogo, com ônus para o órgão de destino.

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser prorrogada, mediante solicitação prévia ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0247749F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 006

PORTARIA Nº 006/2025
Conceição do Araguaia – Pará, 06 de janeiro de 2025.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Servidora efetivo LUCIVANIA GOMES DA LUZ, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **LUCIVANIA GOMES DA LUZ**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, irá gozar por 03 meses a partir de **06/01/2025 a 06/04/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia – Pará, 06 de janeiro de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:3760161E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 007

PORTARIA Nº 007/2025
Conceição do Araguaia – Pará, 06 de JANEIRO de 2025.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Servidora efetivo SALMA REGINA CRUZ SANTAS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **SALMA REGINA CRUZ SANTOS** lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, irá gozar por 03 meses a partir de **06/01/2025 a 06/04/2025**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia – Pará, 06 de janeiro de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:CB5D7C95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 008

PORTARIA Nº 008/2025
Conceição do Araguaia – Pará, 06 de janeiro de 2025.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Servidora efetivo ANDREIA COSTA SOUZA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **ANDREIA COSTA SOUZA**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, irá gozar por 03 meses a partir de **06/01/2025 A 06/04/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia – Pará, 06 de JANEIRO de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:FD66DD01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 009**

PORTARIA Nº 009/2025

Conceição do Araguaia – Pará, 06 de janeiro de 2025

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Servidora efetivo AUREA MARIA CRISTINA GUEDES RAMOS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **AUREA MARIA CRISTINA GUEDES RAMOS, lotada** nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, irá** gozar por 03 meses a partir de **06/01/2025 A 06/04/2025**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Conceição do Araguaia – Pará, 06 de janeiro de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:F1AA53A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 010**

PORTARIA Nº 010/2025 De 06 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 14.133/2021

RESOLVE:

Art.: 1º - Retificar a **Portaria Nº 004/2024**, de 02 de janeiro de 2025

Onde se lê: Art. 1º- Nomear, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE PAGAMENTOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS – NÍVEL I**, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC, a Sr.^a **AMANDA MARIA DO NASCIMENTO** com data de erro sobre o fato da Portaria Nº 004/2024

Leia-se: Art. 1º- 1º - Nomear, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE PAGAMENTOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS – NÍVEL I**, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC, a Sr.^a **AMANDA MARIA DO NASCIMENTO**. COM NUMERO E ANO CORRETO Portaria Nº **004/2025**.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Em 06 de janeiro de 2025

FHABIO ADOLFO NUNES

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:18183AF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 013**

PORTARIA Nº 013/2025

Conceição do Araguaia – Pará, 06 de janeiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Diretor da Universidade Aberta do Brasil -UAB, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura o Sr. **JERÔNIMO CAVALCANTE DANTAS DA SILVA,**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário. Retroagir seus efeitos a data do dia 02/01/2025

Gabinete do Secretário em 06 de janeiro de 2025.

FHÁBIO ADOLFO NUNES

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:A0328A8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTORIA 012**

PORTARIA Nº 012/2025

Conceição do Araguaia – Pará, 06 de janeiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Nomear, para o cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO EM MATERIAIS - NÍVEL I**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Sr **WELINGTON MARIANO PEREIRA.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário. Retroagir seus efeitos com a data do dia 02/01/2025.

Gabinete do Secretário em 06 de janeiro de 2025.

FHÁBIO ADOLFO NUNES

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:A586A7C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 1894/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **07 de outubro de 2023**, atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8025/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:7559A6F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 1908/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **10 de outubro de 2023**, atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8054/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:7236C199

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 2041/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **27 de outubro de 2023**, atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8458/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:6506435C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO 1940/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **13 de outubro de 2023**, atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8130/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:A28CA826

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2025-GP, DE 2 DE JANEIRO
DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2025-GP, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do senhor JOÃO DE DEUS DE AQUINO, para a função comissionada de PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU e dá outras Providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para a função comissionada de PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU - IPSEMDE, o servidor público municipal JOÃO DE DEUS DE AQUINO.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 2 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A1DFAA4D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2025-GP, DE 6 DE JANEIRO
DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2025-GP, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do senhor FELIPE GABRIEL CORREA BARROS, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL e dá outras Providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, o Senhor FELIPE GABRIEL CORREA BARROS, Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA conforme a lei 021/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 6 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:93334F76

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2025-GP, DE 6 DE JANEIRO
DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2025-GP, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do senhor ALVARO PATRICK BORGES RIBEIRO, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL II e dá outras Providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL II, o Senhor ALVARO PATRICK BORGES RIBEIRO, Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA conforme a lei 021/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 6 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:4C532F2A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2025-GP, DE 6 DE JANEIRO
DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2025-GP, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do senhor CELSO HENRIQUE HOLANDA SILVA, para o cargo comissionado de COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL e dá outras Providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o cargo comissionado de COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, o senhor CELSO HENRIQUE HOLANDA SILVA conforme a lei 021/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 6 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F4946A59

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2025-GP, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2025-GP, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do senhor THALLISON BRUNO DE AQUINO SILVA, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL III e dá outras Providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL III, o Senhor THALLISON BRUNO DE AQUINO SILVA, Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA conforme a lei 021/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 6 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
 Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
 Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:ACE8BE12

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2025-GP, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2025-GP, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da senhora DERLANJE DOS SANTOS SILVA, para o cargo comissionado de GERENTE e dá outras Providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o cargo comissionado de GERENTE, a Senhora DERLANJE DOS SANTOS SILVA, Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO conforme a lei 021/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 6 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
 Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
 Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:5582E336

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2025-GP, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2025-GP, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da senhora GIOVANNA VITORIA SANTOS LIMA, para o cargo comissionado de SECRETARIA e dá outras Providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o cargo comissionado de SECRETARIA, a Senhora GIOVANNA VITORIA SANTOS LIMA, Lotado na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO conforme a lei 021/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 6 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
 Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
 Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:88426B36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE
PORTARIA Nº 01/2025 – GPM – DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de RONALDO RIBEIRO, para exercer a função de CHEFE DE GABINETE, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1. Nomear **RONALDO RIBEIRO**, devidamente inscrita no CPF sob nº 797.XXX.XXX-04 no cargo de **CHEFE DE GABINETE**, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município de Eldorado do Carajás/PA.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 02 de janeiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
 Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
 Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:95DA7944

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025/GP

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES INVESTIDOS EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, FUNÇÃO DE CONFIANÇA, FUNÇÃO GRATIFICADA E OS CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal de Eldorado do Carajás;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, os servidores investidos em cargo de provimento em comissão, função de confiança e função gratificada, bem como os contratados no âmbito do Município de Eldorado do Carajás.

§ 1.º A exoneração prevista no *caput* deste artigo não abrange os servidores que estejam com a estabilidade garantia pela alínea “b”, do inciso II, do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal.

§ 2.º A exoneração prevista no *caput* deste artigo não abrange os Diretores e Vice-diretores escolares das unidades escolares do Município, tendo em vista que foram constituídos por meio de eleições diretas, nos termos do art. 47 da Lei 387, de 03 de outubro de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás, Pará, 03 de janeiro de 2025.

WAGNE COSTA MACHADO

Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:

Luana Herculano Ribeiro

Código Identificador:0DC256F2

GABINETE

PORTARIA Nº 02/2025 – GPM – DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de BRUNO DA SILVA BRITO, para exercer a função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1. Nomear **BRUNO DA SILVA BRITO**, devidamente inscrito no CPF sob nº 003.XXX.XXX-59 no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA** do Município de Eldorado do Carajás/PA.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 02 de janeiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO

Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:

Luana Herculano Ribeiro

Código Identificador:D4EEBF62

GABINETE

PORTARIA Nº 03/2025 – GPM – DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de SAMARA DE OLIVEIRA CARVALHO, para exercer a função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1. Nomear **SAMARA DE OLIVEIRA CARVALHO**, devidamente inscrita no CPF sob nº 724.XXX.XXX-00 no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Eldorado do Carajás/PA.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 02 de janeiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO

Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:

Luana Herculano Ribeiro

Código Identificador:1DD03D59

GABINETE

PORTARIA Nº 04/2025 – GPM – DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de ALBERTO LUCIANO RODRIGUES LARANJEIRA JÚNIOR, para exercer a função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1. Nomear **ALBERTO LUCIANO RODRIGUES LARANJEIRA JÚNIOR**, devidamente inscrito no CPF sob nº 061.XXX.XXX-62 no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Eldorado do Carajás/PA.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 02 de janeiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO

Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:

Luana Herculano Ribeiro

Código Identificador:D301155F

GABINETE**PORTARIA Nº 05/2025 – GPM – DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de SUSETE VIANA DA SILVA AQUINO, para exercer a função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1. Nomear **SUSETE VIANA DA SILVA AQUINO**, devidamente inscrita no CPF sob nº 716.XXX.XXX-53 no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Eldorado do Carajás/PA.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 02 de janeiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO

Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:

Luana Herculano Ribeiro

Código Identificador:D423F3F9

GABINETE**PORTARIA Nº 06/2025 – GPM – DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de VALÉRIA OLIVEIRA DE SOUSA, para exercer a função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1. Nomear **VALÉRIA OLIVEIRA DE SOUSA**, devidamente inscrita no CPF sob nº 015.XXX.XXX-52 no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Eldorado do Carajás/PA.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 02 de janeiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO

Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:

Luana Herculano Ribeiro

Código Identificador:0A64FE5E

GABINETE**PORTARIA Nº 07/2025 – GPM – DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de MIRAMNY SANTANA GUEDELHA, para exercer a função de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1. Nomear **MIRAMNY SANTANA GUEDELHA**, devidamente inscrito no CPF sob nº 805.XXX.XXX-04 no cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, com lotação na Procuradoria Geral do Município de Eldorado do Carajás/PA.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 02 de janeiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO

Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:

Luana Herculano Ribeiro

Código Identificador:FD160B76

GABINETE**PORTARIA Nº 08/2025 – GPM – DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de TATIANA DE SOUZA MELO, para exercer a função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1. Nomear **TATIANA DE SOUZA MELO**, devidamente inscrita no CPF sob nº 767.XXX.XXX-20 no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 02 de janeiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO

Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:45EB410D

GABINETE**PORTARIA Nº 09/2025 – GPM – DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de PHABLO THIAGO DA SILVA TOLENTINO, para exercer a função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1. Nomear **PHABLO THIAGO DA SILVA TOLENTINO**, devidamente inscrito no CPF sob nº 900.XXX.XXX-15 no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO**, com lotação na Secretária Municipal de Urbanismo do Município de Eldorado do Carajás/PA.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 02 de janeiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO

Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:FE7E1C35

GABINETE**PORTARIA Nº 10/2025 – GPM – DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de FABIO CARDOSO MOREIRA, para exercer a função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1. Nomear **FABIO CARDOSO MOREIRA**, devidamente inscrito no CPF sob nº 605.XXX.XXX-15 no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com lotação na Secretária Municipal de Administração do Município de Eldorado do Carajás/PA.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 02 de janeiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO

Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:12E779FC

GABINETE**PORTARIA Nº 11/2025 – GPM – DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de ANTONIO DOS SANTOS PINTO, para exercer a função de OUVIDOR MUNICIPAL, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1. Nomear **ANTONIO DOS SANTOS PINTO**, devidamente inscrito no CPF sob nº 365.XXX.XXX-72 no cargo de provimento em comissão de **OUVIDOR MUNICIPAL**, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município de Eldorado do Carajás/PA.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 02 de janeiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO

Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:57971144

GABINETE**PORTARIA Nº 12/2025 – GPM – DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA ZAUPA, para exercer a função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1. Nomear **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA ZAUPA**, devidamente inscrito no CPF sob nº 010.XXX.XXX-40 no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras do Município de Eldorado do Carajás/PA.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 02 de janeiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO

Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:79E05064

GABINETE**PORTARIA Nº 13/2025 – GPM – DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a exoneração a pedido de MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA, do cargo de provimento em comissão de diretora.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a).

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora pública **MÁRCIA CARVALHO DE ALMEIDA**, devidamente inscrita no CPF sob nº 887.xxx.xxx-72, no cargo de provimento em comissão de DIRETORA da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Ogilvanise Moreira de Moura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás-PA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 2º de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 02 de janeiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:3718A4A9

GABINETE**PORTARIA Nº 15/2025 – GPM – DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA, para exercer a função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1. Nomear **MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA**, devidamente inscrita no CPF sob nº 887.XXX.XXX-72 no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás/PA.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 02 de janeiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:1571CE84

GABINETE**PORTARIA Nº 16/2025 – GPM – DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de LUANA HERCULANO RIBEIRO, para exercer a função de ASSESSORA ESPECIAL, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1. Nomear **LUANA HERCULANO RIBEIRO**, devidamente inscrita no CPF sob nº 555.XXX.XXX-20 no cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município de Eldorado do Carajás/PA.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 02 de janeiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:4B569971

GABINETE**PORTARIA Nº 18/2025 – GPM – DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de KASSIO LINHARES DOS SANTOS, para exercer a função de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1. Nomear **KASSIO LINHARES DOS SANTOS**, devidamente inscrito no CPF sob nº 933.XXX.XXX-10 no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município de Eldorado do Carajás/PA.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 02 de janeiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:24011066

GABINETE**PORTARIA Nº 19/2025 – GPM – DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de EDER RABELO MARTINS, para exercer a função de DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1. Nomear EDER RABELO MARTINS, devidamente inscrito no CPF sob nº 882.XXX.XXX-68 no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, com lotação na Secretária Municipal de Administração do Município de Eldorado do Carajás/PA.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 02 de janeiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO

Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:

Luana Herculano Ribeiro

Código Identificador:814799CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. LARISSA LIMA
DOS SANTOS PARA O CARGO DE SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Márcio Nogueira Lopes, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a Sra. **LARISSA LIMA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº ***.885.672-90, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu/PA, em 02 de JANEIRO de 2025.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPES

Prefeito Municipal de Igarapé-Açu

Publicado por:

Larissa Lima Dos Santos

Código Identificador:41AB2082

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. BRUNO CÉZAR
NOGUEIRA LOPES PARA O CARGO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Márcio Nogueira Lopes, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Sr. **BRUNO CÉZAR NOGUEIRA LOPES**, inscrito no CPF nº ***.774.552-53, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu/PA, em 02 de JANEIRO de 2025.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPES

Prefeito Municipal de Igarapé-Açu

Publicado por:

Larissa Lima Dos Santos

Código Identificador:D504FBDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. FRANCISCO DE
SOUSA SANTOS PARA O CARGO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Márcio Nogueira Lopes, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Sr. **FRANCISCO DE SOUSA SANTOS**, inscrito no CPF nº ***.918.952-04, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu/PA, em 02 de JANEIRO de 2025.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPES

Prefeito Municipal de Igarapé-Açu

Publicado por:

Larissa Lima Dos Santos

Código Identificador:1B9261CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. PATRÍCIO AGUIAR
DA SILVA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Márcio Nogueira Lopes, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Sr. **PATRÍCIO AGUIAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº ***.439.602-63, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu/PA, em 02 de JANEIRO de 2025.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPES

Prefeito Municipal de Igarapé-Açu

Publicado por:

Larissa Lima Dos Santos

Código Identificador:F7E58B0C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. HADHAMES
FERNANDES DA SILVA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor Márcio Nogueira Lopes, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Sr. HADHAMES FERNANDES DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.410.062-91, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu/PA, em 02 de JANEIRO de 2025.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPES

Prefeito Municipal de Igarapé-Açu

Publicado por:

Larissa Lima Dos Santos

Código Identificador:FB936C20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ANDERSON BENITO
OLIVEIRA DO AMARAL PARA O CARGO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor Márcio Nogueira Lopes, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Sr. ANDERSON BENITO OLIVEIRA DO AMARAL, inscrito no CPF nº ***.611.662-53, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu/PA, em 02 de JANEIRO de 2025.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPES

Prefeito Municipal de Igarapé-Açu

Publicado por:

Larissa Lima Dos Santos

Código Identificador:3CA6961D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ANDRÉIA SOARES
DA SILVA HOSOKAWA PARA O CARGO DE SECRETÁRIA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor Márcio Nogueira Lopes, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a Sra. ANDRÉIA SOARES DA SILVA HOSOKAWA, inscrito no CPF nº ***.658.622-44, para o cargo de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu/PA, em 02 de JANEIRO de 2025.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPES

Prefeito Municipal de Igarapé-Açu

Publicado por:

Larissa Lima Dos Santos

Código Identificador:D5591D0D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. SEBASTIÃO
ROGÉRIO RODRIGUES LOPES JÚNIOR PARA O CARGO
DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor Márcio Nogueira Lopes, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Sr. SEBASTIÃO ROGÉRIO RODRIGUES LOPES JÚNIOR, inscrito no CPF nº ***.288.792-91, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu/PA, em 02 de JANEIRO de 2025.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPES

Prefeito Municipal de Igarapé-Açu

Publicado por:

Larissa Lima Dos Santos

Código Identificador:A6C1F050

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ELDEN JOSÉ NUNES
PAIVA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor Márcio Nogueira Lopes, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Sr. ELDEN JOSÉ NUNES PAIVA, inscrito no CPF nº ***.410.642-91, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu/PA, em 02 de JANEIRO de 2025.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPES

Prefeito Municipal de Igarapé-Açu

Publicado por:

Larissa Lima Dos Santos

Código Identificador:8F3A25E3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. RAIMUNDO
CARLOS DA SILVA SANTOS PARA O CARGO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor Márcio Nogueira Lopes, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Sr. **RAIMUNDO CARLOS DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF nº ***.733.552-49, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu/PA, em 02 de JANEIRO de 2025.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Igarapé-Açu

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:F5158536

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº **001.1/2024-SEMED-CARONA**, que trata da Adesão a Ata de Registro de Preço Nº020/2023, originado do Pregão Eletrônico nº004/2023 do Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha-CMI, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Conjuntos Escolares e Mobiliário Escolar. Vigência: 05 (cinco) meses a contar de 01/01/2025 até 31/05/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri; Contratada: **SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, CNPJ nº25.109.467/0001-03. Ordenador: Janilson Oliveira Fonseca.

Publicado por:
Tatiane Dos Santos Teixeira
Código Identificador:CE24D753

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Renovação de Prazo e Quantitativo do Contrato nº006.2/2023/2024-SEMED, Pelos Mesmos Termos Iniciais, originado do Pregão eletrônico nº006/2023, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA 13 KG – GLP, VASILHAME COM CARGA E A RECARGA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA e Secretarias; Contratada: **J N FONSECA - EPP**, CNPJ nº09.363.460/0001-59. O valor global será pelos mesmos termos do contrato inicial de **R\$360.344,50**

JANILSON OLIVEIRA FONSECA.
Ordenador

Publicado por:
Tatiane Dos Santos Teixeira
Código Identificador:EAE22CAA

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº012.10/2022/2023-SRP-SEMED, originado do Pregão eletrônico nº012/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONERS, FRASCOS DE TINTAS E SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. Vigência: 05 (cinco) meses a contar de **01/01/2025 até 31/05/2025**. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri; Contratada: **R G C DE PINHO LTDA - ME**, CNPJ nº17.236.195/0001-76.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA.
Ordenador

Publicado por:
Tatiane Dos Santos Teixeira
Código Identificador:DF3A3DD6

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Origem: 2º Termo Aditivo de Renovação pelos mesmos termos do contrato nº013.4/2022/2023, do Pregão Eletrônico **SRP Nº 013/2022**; Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para locação e montagem de estrutura de som, palco, iluminação, sonorização e estruturas complementares na finalidade de Educação. celebrado com a empresa: **J. L. L. MIRANDA-EPP**, CNPJ: 06.010.049/0001-01, O valor global será pelos mesmos termos do contrato inicial e importará o valor de **R\$ 530.000,00**. Vigência: 01/01/2025 até 31/12/2025.

Contratante:
Secretaria Municipal de Educação,
Ordenador:
JANILSON OLIVEIRA FONSECA.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretario Municipal

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:EAD00D48

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPECIE: 3º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº015.6/2022/2023-SRP-SEMED, oriundo do Pregão Eletrônico **SRP nº 015/2022-PE-SRP-PMI**, objeto: Registro de preço para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Água Mineral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé Miri e Secretarias. Contratada: **SOLAAM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO**, CNPJ: 32.089.373/0001-77. Vigência: **06 (seis) meses a contar de 01/01/2025 a 30/06/2025**.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA.
Ordenador

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:D98556B6

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE COMODATO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 SEMAD**

Extrato de Contrato de que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI e a VEMCARD PARTICIPACOES S.A – CNPJ: 44.100.799/0001-63. Objeto: Conceder crédito consignado em operações de crédito decorrentes de Cartão Benefício, aos servidores ativos vinculados a contratante, com a finalidade de também facilitar a aquisição de produtos, podendo associar a contratação de serviços, inclusive comerciais, créditos,

financeiros, securitários e congêneres, que entre si celebram, o Município de Igarapé-Miri/Pará e a VEMCARD PARTICIPACOES S/A. Modalidade de Licitação: Pedido de Credenciamento. Valor Mensal: R\$ 0,00 (sem custo). Validade: 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 27/12/2024. Signatários: ROBERTO PINA OLIVEIRA – Prefeito de Igarapé-Miri / Comodatário: WALTER SOUZA DE SENA – Representante Legal da VEMCARD PARTICIPACOES S.A.

Publicado por:
Diego Monteiro Gonçalves
Código Identificador:7C2DF434

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, vem Adjudicar e Homologar o Processo Licitatório de Concorrência Eletrônica nº 004/2024, Lei Federal 14.133/21 nos termos do Convenio nº 032/2024 celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Objeto: Contratação de Empresa para Serviços de Construção de 02 (duas) Pontes em Concreto Armado sobre o Igarapé Alvorço (12,00X9,60) e Igarapé Enviveira (20,00X9,60) na PA -256, trecho PA 475(PA 150)/PA 151 no município de Igarapé-Miri, para a empresa AMAZON-Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 08.362.093/0001-06. Valor global R\$ 4.354.653,01. Homologado em 06/01/2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Zaida Maria Pantoja da Trindade
Código Identificador:DD9E5BE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: 2º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 015.5/2022/2023-SRP-PMI, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2022-PE-SRP-PMI, objeto: Registro de preço para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Água Mineral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé Miri e Secretarias. Contratada: SOLAAM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO, CNPJ: 32.089.373/0001-77. Vigência: 04 (quatro) meses a contar de 01/01/2025 a 30/04/2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA.
Ordenador

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:57D5D90F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, torna Pública a **RETIFICAÇÃO** da Publicação do AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025-PMI-C, publicado no dia 06 de janeiro de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI | Nº 3661, página 82, Código Identificador: DD328017. Onde se lê: Sessão pública: 21/01/2025; Leia-se Sessão pública 22/01/2025. horário de Brasília.

EDILENE CASTRO MOTA
Agente de Contratação PMI

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:017417D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
TERMO ADITIVO RETIFICADO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 20230407 - RETIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023- PE

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. **Horenice Cabral Moreira**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ELIVANIA SILVA ALMEIDA LTDA**, conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 047/2023-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1- Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE JANELAS E PORTAS DE VIDROS, CORRIMÃO DE ESCADAS, BOX E BARRA DE APOIO PARA BANHEIROS COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins **de quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

3.2. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 26 de outubro de 2024, fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias, ou seja, até **26 de dezembro de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 25 de outubro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
Contratante

ELIVANIA SILVA ALMEIDA LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1676A5EF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
TERMO ADITIVO RETIFICADO**

**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 20230408 - RETIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023- PE**

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. **Horenice Cabral Moreira**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **HC DE OLIVEIRA LTDA**, conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 047/2023-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1- Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre **AQUISIÇÃO DE JANELAS E PORTAS DE VIDROS, CORRIMÃO DE ESCADAS, BOX E BARRA DE APOIO PARA BANHEIROS COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.**

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins **de quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

3.2. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 26 de outubro de 2024, fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias, ou seja, até **26 de dezembro de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 25 de outubro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
Contratante

HC DE OLIVEIRA LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9A680C01

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0018/2025-GAB/PMI**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno Godoy, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **PAULA CAROLINA DOS SANTOS CORRÊA**, inscrita no CPF nº ***050.***-69, ao cargo de Procuradora Geral do Município de Itupiranga/PA, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de janeiro de 2025.

WAGNO GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:E92EE19D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0001/2025-GAB/PMI**

PORTARIA Nº 0001/2025-GAB/PMI.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR DE ESTRADA VICINAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno Godoy, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **MAURIVAN OLIVEIRA LIMA**, inscrito no CPF nº ***963.***-87, ao cargo de Diretor de Estrada Vicinal da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itupiranga/PA, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 06 de janeiro de 2025.

WAGNO GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:9160BF8A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0002/2025-GAB/PMI**

PORTARIA Nº 0002/2025-GAB/PMI.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR DE URBANISMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno Godoy, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **NOEL RIBEIRO DOS SANTOS FILHO**, inscrito no CPF nº ***058.***-91, ao cargo de Diretor de Urbanismo da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itupiranga/PA, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 06 de janeiro de 2025.

WAGNO GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:1E6A4AB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0003/2025-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0003/2025-GAB/PMI.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno Godoy, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **LAERCIO MATEUS ANDRADE DA SILVA**, inscrito no CPF nº ***082.***-18, ao cargo de Diretor de Transporte da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itupiranga/PA, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 06 de janeiro de 2025.

WAGNO GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:0907D1FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0004/2025-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0004/2025-GAB/PMI.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR DE MECÂNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO

MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno Godoy, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **VENILTON BARBOSA DE LIMA**, inscrito no CPF nº ***220.***-87, ao cargo de Diretor de Mecânica da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itupiranga/PA, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 06 de janeiro de 2025.

WAGNO GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:011F3231

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0005/2025-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0005/2025-GAB/PMI.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno Godoy, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

CONSIDERANDO a necessidade de normalizar o horário de expediente da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a eficiência do serviço prestado, consoante preconizado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica detreminado, no âmbito da administração municipal, o horário de funcionamento que será das 8h às 12h00min e de 14h às 17h00min, de segunda-feira a sexta-feira, ressalvadas as situações de servidores lotados nas unidades e serviços considerados essenciais no trabalho à população.

§1º Conderam-se serviços essenciais, notadamente, aqueles relacionados à saúde, educação, segurança pública, coleta de resíduos sólidos, iluminação pública e outras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 06 de janeiro de 2025.

WAGNO GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:316264CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 041/2025-GP

PORTARIA Nº 041/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **ÁUREA VIRGINHA MULATO SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 84*.***.***-15, para exercer o Cargo em comissão de Assessor I, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de janeiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:723B72E4

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 042/2025-GP**

PORTARIA Nº 042/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **MARCELO OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro, portador do CPF nº 24*.***.***-91, para exercer o Cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planificação e Gestão, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de janeiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:81E7EDEE

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 046/2025-GP**

PORTARIA Nº 046/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **YANDRA DOS SANTOS AGUIAR**, brasileira, portadora do CPF nº 84*.***.***-68, para exercer o Cargo

em comissão de Assessor I, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de janeiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:8450FF84

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 040/2025-GP**

PORTARIA Nº 040/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **MEIRILAN LOPES ALMEIDA**, brasileira, portadora do CPF nº 32*.***.***-20, para exercer o Cargo em comissão de Assessora Adjunta, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de janeiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:6E895289

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 044/2025-GP**

PORTARIA Nº 044/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **WERLEY RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, portador do CPF nº 66*.***.***-04, para exercer o Cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento e Estudos Sociais e Econômicos, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de janeiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:AEDAF9A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 01/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para inscrição de projetos no Edital de Chamamento Público nº 01/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente e lei complementar 18.391/2024). Considerando a necessidade de recomposição da comissão de análise, visto que tomou posse a nova gestão do executivo municipal o que pode resultar na troca dos membros governamentais deste Conselho. Resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para inscrição de projetos no Edital de Chamamento Público nº 01/2024 até o dia 13 de janeiro de 2025, às 17:00h.

Art. 2º o cronograma do edital passa vigorar da seguinte forma:

Data	Descrição da Atividade	Responsável
13/01/2024	Data limite para recebimento dos projetos por meio eletrônico	Entidades
14 17/01/2025	^a Análise dos projetos recebidos e emissão de pareceres preliminares	Comissão de análise
20 21/01/2025	^a Emissão de parecer final ou de diligências as entidades	Comissão de análise
22 23/01/2025	^e Entrega dos projetos avaliados com diligências	Entidades
24/01/2025	Parecer final da comissão sobre a análise dos projetos	Comissão de análise
28/01/2025	Aprovação do parecer final sobre os projetos aprovados na plenária do CMDCA	CMDCA
29/01/2025	Publicação do resultado preliminar	CMDCA
31/01/2025	Prazo final para interposição de recurso	Entidades
03/02/2025	Divulgação do resultado final dos projetos aprovados	CMDCA

Art. 3º o valor de financiamento para projeto da linha 04- (**Projeto de licenciamento de software de gestão, em tecnologias digitais para suporte profissional e o acompanhamento do fluxo de atendimento a criança e adolescente vítimas ou testemunhas de violência.**) é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil) reais.

Art. 4º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação. Marabá 07 de janeiro de 2025

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente do CMDCA
Dec 421/2024

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8783215E

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
CALENDÁRIO 2025 - CMDCA

Calendário 2025 - CMDCA

Reuniões Ordinárias

A partir da aprovação do colegiado, as reuniões ordinárias do CMDCA deverão ocorrer na última terça-feira de cada mês, com horário pela manhã às 09:00h. Nos casos excepcionais haverá reuniões extraordinárias com data e horário agendado, sendo, os conselheiros de direito informados com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, conforme o Regimento Interno.

DATA	MÊS	HORÁRIO
28	JANEIRO	09:00H
25	FEVEREIRO	09:00H
25	MARÇO	09:00H
29	ABRIL	09:00H
27	MAIO	09:00H
24	JUNHO	09:00H
29	JULHO	09:00H
26	AGOSTO	09:00H
30	SETEMBRO	09:00H
28	OUTUBRO	09:00H
25	NOVEMBRO	09:00H
30	DEZEMBRO	09:00H

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente CMDCA
Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E42C76B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015

PORTARIA Nº 015/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 22 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o art. 1º da Lei nº 17.876, de 03 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. MARIELLE GOMES BONNETERRE, brasileira, portadora do CPF nº 989.***.***-53, para exercer a função de COORDENADOR II, junto ao PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, a partir de 02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:7A20D9E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016

PORTARIA Nº 016/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 22 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o art. 1º da Lei nº 17.876, de 03 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. IZABEL CRISTINA PAES DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF nº 255.***.***-49, para exercer a função de COORDENADOR III, junto ao ESPAÇO DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO – EAP, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, a partir de 02.01.2025. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:F71714DC

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CANCELAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ARP N.º
530/2024/CPL/PMM.

Nos termos dos itens 9.1 e 9.1.1, do Anexo II, do Edital do Pregão Eletrônico N.º 90070/2024-CPL/PMM, Processo Licitatório n.º 050505172.000014/2024-15-PMM, bem como art. 28, I, do Decreto Municipal N.º 405, de 5 de outubro de 2023, fica CANCELADO, a partir de 23 de dezembro de 2024, a Ata de Registro de Preços N.º 530/2024-CPL/PMM, firmado com a empresa: NS BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ

N.º 15.316.645/0001-05, por descumprimento das cláusulas da ARP por parte da Beneficiário, e a necessidade de implementação de retorno de fase informada e demais atos subsequentes para contratação destes itens. Marabá 23/12/2024 –

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA –

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASPAC –
Portaria n.º 224/2017-GP/PMM.

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:E1818EBF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 413**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 413/2024/SEMAD, Processo nº 050505235.000007/2024-31, decorrente da Inexigibilidade nº 30/2024/CEL/DGLC/SEPLAN objeto Credenciamento de instituições financeiras, devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de concessão de empréstimos e financiamentos consignados aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Marabá-PA, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Empresa: BANCO BRADESCO S.A, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, Data da assinatura 18/12/2024 Vigência: 60 (sessenta) meses.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:EF8AAEB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 457**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 457/2024/SEMAD, Processo nº 050505235.000007/2024-31, decorrente da Inexigibilidade nº 30/2024/CEL/DGLC/SEPLAN objeto Credenciamento de instituições financeiras, devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de concessão de empréstimos e financiamentos consignados aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Marabá-PA, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Empresa: BANCO DIGIO S.A, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 27.098.060/0001- 45, Data da assinatura 20/12/2024 Vigência: 60 (sessenta) meses.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:6205EB08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90125/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050505235.000043/2024-03--PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 07/01/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO SUV PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

UASG: 931166. O Secretário Municipal de Administração de Marabá – SEMAD, determinou a SUSPENSÃO da abertura deste certame com fundamento no art.55 parágrafo 1º da lei 14.133/2021, para Retificação do Termo de Referência. Marabá (PA), 06/01/2025

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:63309471

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato ao 1º termo aditivo ao Contrato Nº 028/2024-SEMAD, Processo Administrativo nº 27.015/2023-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 076/2023-CPL/PMM, objeto: Contratação de empresa especializada para locação com estrutura para instalação, manutenção, migração de dados, treinamento, customização e suporte nos sistemas de Administração Tributária, sistema de Recursos Humanos, customização e suporte nos sistemas de Protocolo e Controle de Processos que atende as necessidades da Unidade Orçamentária da SEGFAZ e da Unidade Gestora da SEMAD do município de Marabá, Empresa: PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA – CNPJ: 04.235.413/0001-06; objeto do aditivo: Prorrogar o prazo da vigência por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05/01/2025 a 05/01/2026, data da Assinatura: 23/12/2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO

Municipal de Administração.

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:BAB59A40**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 91****PORTARIA Nº 91/2025-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 40/2025, requerimento de Licença Maternidade.

CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Ofício nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora EVA FERNANDES INACIO CARDOSO,

concursada no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, matrícula nº 28455, CPF nº

973.***.***-72, lotada junto a Secretaria Municipal de Segurança Institucional/DMTU,

Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que

está sendo usufruído no período de 21.12.2024 a 18.06.2025, em decorrência do

nascimento de seu filho, João Miguel Fernandes Inácio Cardoso, CPF nº 114.429.182-

84 conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:A6456F7D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 92****PORTARIA Nº 92/2025-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 33470/2024, requerimento de Licença para

Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 7674/2024 – SEMAD, concedida em 12 de

setembro de 2024, de Licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor

da servidora DIANA THEREZA DIAS LAVOR, concursada no cargo de Professor C I,

matricula nº 61330, CPF nº 015.***.***-88, lotada junto a Secretaria Municipal de

Educação – SEMED, para acompanhar sua filha, a menor, Manuela

Lavor da Costa, pelo período de 32 (trinta e dois) dias, a contar de 06.12.2024 a

06.01.2025, com base no art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e

Atestado Médico.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:6AA87FF1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 90****PORTARIA Nº 90/2025-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 33360/2024, requerimento de Licença

Luto.

CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e

o Art. 117 alíneas “c” da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder a servidora SILVIO ROSARIO XAVIER JUNIOR,

concursado no cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1566, CPF nº

601.***.***-49, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de

Licença, que foram usufruídos no período de 06.12.2024 a 13.12.2024, com base no

Art. 117, inciso II, alíneas “c” da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em

decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Francisca Rocha Xavier, conforme

Certidão de óbito.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:32A31734

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0001**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0001/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXSANDRO LIMA DA SILVA, concursado(a)
no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2022/2023.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3901AD08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0003**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0003/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ERLANE BORGES CHAGAS, concursado(a) no
cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3A9211CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0004**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0004/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FLAVIANY LUISE NOGUEIRA DE SOUSA,
concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na
EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:FE533F7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0005**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0005/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): IRAILDES SOUSA DA SILVA, concursado(a) no
cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2020/2021.
PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:24280FCD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0006**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0006/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA, concursado(a)
no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E429B4B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0007**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0007/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LOURIVAL RODRIGUES DE SOUZA,
concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO
INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:850848B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0008**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0008/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELO YAGO OLIVEIRA DA SILVA,
concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na
FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:25B41F55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0089**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0089/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA AVELINA DE SOUSA, concursado(a) no
cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL
APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2021/2022.

PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:2AECEDA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0009**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0009/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA HELENA DE SOUSA MARCAL,
concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) na
FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.

PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:E457CF92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0010**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0010/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIZETE REIS DE FARIAS, concursado(a) no
cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL
APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:D52AB74A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0011**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0011/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARYLANDE SILVA CARVALHO LEAL,
concursado(a) no cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-
MEDIADOR, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:5E893656

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0012**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0012/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): SIMARIA SOUSA SILVA, concursado(a) no cargo
de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:25F4DE77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0002**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0002/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ANNE CAROLINE SOUSA DA CRUZ,
concursado(a) no cargo de CUIDADORA, lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.

PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:1A6CBEFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0013**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0013/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): CHARLE WDGLISON DA SILVA SOUSA,
concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na
GUARDA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.

PERÍODO: De 07 de Fevereiro a 08 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:E570CE28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0014**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0014/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): DAIANE DOS SANTOS OLIVEIRA, concursado(a)
no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SECRETARIA DE
ADMINISTRACAO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2D35DA28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0015

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0015/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIEL GOMES LOPES, concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) na SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 de Fevereiro a 04 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B63847EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0016

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0016/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ESDRA NAZARE SILVA E SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:7AF6C410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0017

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0017/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIOLA SERRAO FORTUNA SERRA, concursado(a) no cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na SEC.INDUSTRIA COMERCIO MINERAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 03 de Fevereiro a 04 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:67CABBC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0018

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0018/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): HILTON ALVES DA COSTA, concursado(a) no cargo de AG.ADM., lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1DB6DFC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0019

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0019/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ISRAEL CORREIA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.
PERÍODO: De 20 de Dezembro de 2024 a 18 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B40C8C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0020

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0020/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JACINTA DE FATIMA TAVARES TEIXEIRA, concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) na CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4E6FC431

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0021

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0021/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LAMEQUE DE MATOS FARIAS, concursado(a) no cargo de REGENTE DE BANDA, lotado(a) na FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:21F6FBA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0022

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0022/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LEILA RACHEL LOPES, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEC. DE GESTAO

FAZENDARIA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 06 a 20 de Janeiro e de 10 a 24 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:FEB47F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0023

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0023/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MARCOS DA SILVA ALVES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na REGIONAIS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:EF69560A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0024/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MARINEIA DIAS CAVALCANTE, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 10 de Dezembro de 2024 a 08 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:A94BA682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0025/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): OSVALDO HENRIQUES MAIA, concursado(a) no cargo de JORNALISTA, lotado(a) na SECRETARIA DE COMUNICACAO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 30 de Dezembro de 2024 a 28 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:54C05D71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0026/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): RONALDO CRUZ ROCHA, concursado(a) no cargo

de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO/ CEDIDOS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 24 de Janeiro a 22 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:31A96B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0027

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0027/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ADELAIDE DO SOCORRO DIAS BAIA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 10 a 24 de Março e de 22 de Dezembro de 2025 a 05 de Janeiro de 2026.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:2CA2EF66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0028

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0028/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ALBER MOISES ROCHA FERREIRA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 03 de Fevereiro a 04 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:79F807C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0029

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0029/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ALCIMAR SILVA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 18 de Fevereiro a 19 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:AA11752D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0030

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0030/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALLINY ALVES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 18 de Fevereiro a 04 de Março e de 16 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:7A5F5BF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0031

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0031/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CORREA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 de Fevereiro a 04 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C057249C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0032

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0032/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANNE KAROLINE DA CRUZ PEREIRA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 13 de Fevereiro a 14 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:7FB017A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0033

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0033/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA DE SOUSA LIMA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2021/2022.
PERÍODO: De 06 a 25 de Janeiro e de 05 a 14 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:494CB674

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 34

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 34/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA FERNANDES CHAVES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 de Fevereiro a 04 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:0492D370

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0035

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0035/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): AURECY REIS FERNANDES, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 de Fevereiro a 04 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:92050B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0036

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0036/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): BARBARA SUELLEN DE JESUS SOUSA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3CDA3739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0038

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0038/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): CICERA PEREIRA LIMA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 de Fevereiro a 04 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3CEC5B4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0039**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0039/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DAIANA LEAL DE AMORIM, concursado(a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 20 de Fevereiro a 06 de Março e de 17 a 31 de Agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:272B9F94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0042**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0042/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIENE PEREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:83ECE28A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0040**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0040/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIAB HARNON DE SOUSA PEREIRA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 03 de Fevereiro a 04 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:55AF32D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0041**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0041/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE CARDOSO PINA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C11910AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0043**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0043/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EMANUEL DENISSON COSTA, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 03 de Fevereiro a 04 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9595E2C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0044**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0044/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ERICA ROCHA DA COSTA GOMES, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 03 de Fevereiro a 04 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:35801D01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0046**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0046/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCILENE SOARES DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 20 de Janeiro a 18 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F92E9A01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0047**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0047/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GEDERSON MONTEIRO CRUZ, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 03 a 17 de Fevereiro e de 02 a 16 de Junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4C22F006

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0048**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0048/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GERSON BRITO DA ROCHA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:241E85D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0050**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0050/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GISELE RODRIGUES DE CARVALHO OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 15 de Janeiro a 13 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:85910236

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0049**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0049/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GISELE DE FREITAS TURIEL AMOURY, concursado(a) no cargo de MEDICO ULTRASONOGRAFISTA, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.
PERÍODO: De 10 de Fevereiro a 11 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3CA7168F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0051**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0051/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GLORIA MARIA VALE DE LAIA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:54F9E202

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0052**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0052/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): HEIDE DA CONCEICAO MESQUITA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Fevereiro a 04 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:FB4066A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0053**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0053/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): HERLINE SOUSA DAS CHAGAS, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 de Fevereiro a 04 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D4B16FFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0055**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0055/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JACYARA LEITE SOUSA, concursado(a) no cargo de FONOAUDIOLOGO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 20 de Janeiro a 18 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:ABC7B68B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0054**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0054/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): JADILLA HILDETE MUNIZ VASCONCELOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2023/2024.

PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:7E225606

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0056**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0056/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): JAKELHINE VIANA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2023/2024.

PERÍODO: De 16 de Janeiro a 14 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:6F8B2690

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0057**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0057/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): JANE MARY PINTO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2023/2024.

PERÍODO: De 03 de Fevereiro a 04 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:E5E9F50E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0058**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0058/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): JEFERSON TEIXEIRA MARTINS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2024/2025.

PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:78001206

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0059**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0059/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): JOAQUIM ALVES MARANHÃO FILHO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2023/2024.

PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:E531CC77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0060**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0060/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): JORDANA SILVA PEREIRA CESAR, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2023/2024.

PERÍODO: De 03 de Fevereiro a 04 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:A22A8E63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0061**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0061/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): JUINA COELHO REGO, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na CEDIDOS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2021/2022.

PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6B2B8926

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0062**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0062/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): KELI SOARES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 15 de Fevereiro e de 15 a 29 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:0670A8B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0063**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0063/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LAIZ PEREIRA SANTOS, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 de Fevereiro a 04 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2E90236F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0064**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0064/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LEILANE LOPES BARROS COSTA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F123275F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0065**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0065/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANE SANTOS DE ALMEIDA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 13 a 28 de Janeiro e de 21 de Junho a 05 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:849841BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0066**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0066/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANO SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6A999861

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0067**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0067/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): LUCILEIA PEREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 10 de Fevereiro a 11 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:381AE6AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0069**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0069/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELO SIRQUEIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F9E8D4BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0068

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0068/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELO VICTOR FLORES BERNARDES,
concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2022/2023.
PERÍODO: De 17 de Fevereiro a 03 de Março e de 19 de Maio a 02 de Junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:BE5C7BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0070

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0070/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ELIZETH CAVALCANTE DIAS FARIAS,
concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2021/2022.
PERÍODO: De 17 de Fevereiro a 03 de Março e de 01 a 15 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F1680B89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0071

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0071/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ONEIDE RODRIGUES DE SOUSA VASCONCELOS, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 03 de Fevereiro a 04 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:DDCA9095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0073

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0073/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINETE DA SILVA MONTEIRO RIBEIRO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2021/2022.
PERÍODO: De 03 a 17 de Fevereiro e de 01 a 15 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:831A8EE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0072

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0072/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLENE DA SILVA BRITO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2024/2025.
PERÍODO: De 17 de Fevereiro a 18 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:03E6D526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0074

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0074/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MAURO DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 03 de Fevereiro a 04 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:21C362CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0075

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0075/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MAXLANE DO NASCIMENTO DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2022/2023.
PERÍODO: De 03 de Fevereiro a 04 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:AEB0866E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0077

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0077/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:77077C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0078

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0078/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULA GABRIELLE GOMES CANDIDO, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:30EA9F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0079

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0079/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO RICARDO DA SILVA MARQUES, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 17 de Fevereiro a 03 de Março e de 14 a 28 de Agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9FA73E96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0086

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0086/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): QUEILA CRISTINA SILVA GOMES, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 de Fevereiro a 04 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C6BCA498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0080

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0080/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL FLORES DA MOTA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 a 17 de Fevereiro e de 06 a 20 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:CDECBAA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0125

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0125/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RAILDA RIBEIRO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8256D7CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0081

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0081/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SHEILA KALINE LEAL DA SILVA, concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 15 de Fevereiro a 01 de Março e de 17 a 31 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4FB48DAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0082

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0082/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SHIRLEY GEORGINA DE CRISTO GAMA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2024/2025.
PERÍODO: De 20 de Janeiro a 18 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4A56EBC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0085

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0085/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): THIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA,
concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE
FIM-
SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2022/2023.
PERÍODO: De 03 de Fevereiro a 04 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:40270188

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0087

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0087/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ZEIKSON DUARTE SILVA DOS SANTOS,
concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SAUDE FIM-
SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 15 de Fevereiro a 16 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:7A55EE11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0037

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0037/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CATARINA PEREIRA BARROSO, concursado(a)
no cargo de TEC. EM ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 03 de Fevereiro a 04 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:08C7F27A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0083

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0083/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): TAIZIA DA SILVA CARDOSO, concursado(a) no
cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na
PROCON.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6F84AEF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0084

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0084/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): THAMIRES DOS SANTOS GONCALVES,
concursado(a) no cargo de TEC. EM ENFERMAGEM, lotado(a) na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 03 de Fevereiro a 04 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8B6E2FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10069

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10069/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA SILVA SANTOS, concursado(a) no
cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 26 de novembro a 25 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:A91B5929

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10184

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10184/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CASSIA DA SILVA GAMA, concursado(a) no
cargo de AG PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:39E11C73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO CHEFE GABINETE

DECRETO Nº 001/2025– GAB/PMM

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual e Lei Orgânica deste Município.

DECRETA

Art. 1º A NOMEAÇÃO do Sr. **FRANCISCO FRANCES SOARES DE DEUS**, portador do RG Nº 4973197 SSP/PA e do CPF Nº: 105.549.712-91, para ocupar o cargo de **CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA DE MEDICILÂNDIA**, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Regiane Silveira Paixão
Código Identificador:73F4DF8C

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO

DECRETO Nº 002/2025– GAB/PMM

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual e Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica por força deste decreto, **NOMEADO** o senhor **WEDERSON DOS SANTOS SILVA**, portador do RG Nº 3814648 PC/PA e do CPF Nº: 671.581.292-68, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**, da Prefeitura de Medicilândia, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Regiane Silveira Paixão
Código Identificador:91227DA8

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO SECRETARIA

DECRETO Nº 003/2025 – GAB/PMM

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas constituições Federal e Estadual e Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art.1º- A NOMEAÇÃO da Sra. **SANDRA DE DEUS ATAÍDES RODRIGUES**, portador(a) da carteira de identidade RG n.º 4066602 2ª Via- PC/PA e do CPF: 664.903.752-49, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura de Medicilândia, Estado do Pará.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Regiane Silveira Paixão
Código Identificador:2CDA73B9

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO

DECRETO Nº 011/2025– GAB/PMM

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual e Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica por força deste decreto, **NOMEADO** o senhor **RUSBIMARIO QUEIROZ SILVA**, portador do RG Nº 2675102 PC/PA e do CPF Nº: 205.071.602-82, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, da Prefeitura de Medicilândia, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Regiane Silveira Paixão
Código Identificador:6364B5B4

**GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO**

DECRETO Nº 010/2025– GAB/PMM

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual e Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica por força deste decreto, **NOMEADO** o senhor **GILLIARD AGUIAR DE FREITAS**, portador do RG Nº 4485452 PC/PA e do CPF Nº: 776.264.602-78, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, da Prefeitura de Medicilândia, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Regiane Silveira Paixão
Código Identificador:4B1A8770

**GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO**

DECRETO Nº 009/2025– GAB/PMM

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual e Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica por força deste decreto, **NOMEADO** o senhor **DEYWIS JULIANO DANIEL**, portador do RG Nº 7572058 SESP PR e do CPF Nº: 035.379.029-05, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da Prefeitura de Medicilândia, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Regiane Silveira Paixão
Código Identificador:65EAA00D

**GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE SECRETARIA**

DECRETO Nº 007/2025-GAB/PMM

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força deste decreto, **NOMEADA** a senhora **ELAINE WAGNER**, portadora da carteira de identidade RG nº 1548883 SSP/PA e do CPF nº 205.100.632-68, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, da Prefeitura de Medicilândia, Estado do Pará.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Regiane Silveira Paixão
Código Identificador:2DDCA0C3

**GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE SECRETARIA**

DECRETO Nº 008/2025-GAB/PMM

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força deste decreto, **NOMEADA** a senhora **IVANI DE SOUZA RITTER**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2611860 SSP/PAPA e do CPF nº 205.048.102-00, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO**, da Prefeitura de Medicilândia, Estado do Pará.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Regiane Silveira Paixão
Código Identificador:240BEB73

**GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO**

DECRETO Nº 006/2025– GAB/PMM

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual e Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica por força deste decreto, **NOMEADO** o senhor **MARCELO BORGES DO EGITO**, portador do RG Nº 0000139940936 SESP/PGPC MA e do CPF Nº: 754.133.293-34, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura de Medicilândia, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JÚLIO CESAR DO EGITO

Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:

Regiane Silveira Paixão

Código Identificador:ABACC608

**GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE SECRETARIA**

DECRETO Nº 005/2025-GAB/PM

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força deste decreto, **NOMEADA** a senhora **PATRICIA VALERIA COSTA LUCATELLI**, portadora da carteira de identidade RG nº 4839991 - PC/PA e do CPF nº 808.669.482-87, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, da Prefeitura de Medicilândia, Estado do Pará.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JÚLIO CESAR DO EGITO

Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:

Regiane Silveira Paixão

Código Identificador:9904C15B

**GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE SECRETARIA**

DECRETO Nº 004/2025-GAB/PM

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força deste decreto, **NOMEADA** a senhora **ADRIELI SOUSA DE ARAUJO**, portadora da carteira de identidade RG nº 5664016 - PC/PA e do CPF nº 896.748.552-20, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, da Prefeitura de Medicilândia, Estado do Pará.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JÚLIO CESAR DO EGITO

Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:

Regiane Silveira Paixão

Código Identificador:7EF9437D

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 005/2025**

PORTARIA Nº 005/2025

Dispõe sobre a Transmissão do Cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO a necessidade do Prefeito Municipal ausentar-se da sede do Município, no período de **06 a 07 de janeiro de 2025**, para tratar de assuntos de interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º —**TRANSMITIR** o Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, nos dias de sua ausência deste Município, ao Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, o Sr. **ERNANDE CORREA DA SILVA**, portador do RG nº 5818232 PC/PA, e do CPF nº 086.195.142-53, para responder como Prefeito nos dias **06 e 07 de janeiro de 2025**.

Art. 2º —Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA.

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:

Jean Rafael Davila Correa

Código Identificador:7B15B52C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 702/2024**

PORTARIA N.º 702/2024

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO SERVIDOR RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE VEREADOR.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, considerando o pedido de afastamento do servidor RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA, através do **requerimento protocolado sob o n.º 3703 no livro n.º 48, folhas n.º 02, na data de 27 de dezembro de 2024;**

RESOLVE:

Art. 1º —CONCEDER no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, licença para exercício de mandato eletivo de Vereador, ao servidor municipal efetivo RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, paraense, portador do RG n.º 12202665 PC/PA e do CPF n.º 569.121.962-68, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matrícula n.º 001194-0, tendo o servidor optado pela remuneração do cargo eletivo.

Art. 2º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre.

Publicado por:

Jean Rafael Davila Correa

Código Identificador:ECEC2987

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 003/2025

PORTARIA Nº 003/2025

DISPÕE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais conferidas tanto pela Constituição da República Federativa do Brasil quanto pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993, instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais neste município de Monte Alegre (PA), estabelecendo direitos e deveres aos seus servidores, estipulando, inclusive, que o exercício irregular de suas atribuições, estes responderão cível, penal e administrativamente;

CONSIDERANDO a alteração do parágrafo único do art. 157 do RJU, por força da Lei nº 5.100/2017;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar ou não disciplinar constitui função administrativa inserida na estrutura organizacional do Município para apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições funcionais;

CONSIDERANDO que o inquérito administrativo precederá a aplicação de pena suspensão, de destituição de função e de demissão a bem do serviço público;

CONSIDERANDO que ao servidor submetido lhe é assegurado o direito à ampla defesa e ao exercício do contraditório, conforme estabelecido na CF/88 com a seguinte redação: **Art. 5º, LV** - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar ou não disciplinar, de função administrativa, inserida na estrutura organizacional do Município de Monte Alegre (PA), para apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre revestida, bem como, outras demandas processuais de natureza não disciplinar, na forma da Lei Municipal nº 4.080/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º. Constituem objetivos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar ou não Disciplinar:

I - Zelar pelo cumprimento da legislação pertinente à ética e à disciplina dos servidores Municipais;

II - Planejar e executar as ações processuais;

III - Apurar as denúncias que envolvam irregularidades e ilegalidades relacionadas à Ética e à Disciplina dos servidores do município de Monte Alegre (PA).

Art. 3º. São atribuições da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar ou não disciplinar:

I - Apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontra investido;

II - Exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação dos fatos ou exigido pelo interesse da Administração, realizando as reuniões e as audiências da Comissão em caráter reservado;

III - Verificar eventuais impedimentos ou suspeição dos seus membros;

IV - Convocar servidores, com ciência do titular da respectiva unidade, e terceiros para promover tomada de depoimentos, acareações, investigações, perícias e sindicâncias, bem como as providências que se fizerem necessárias visando à coleta de provas, propondo a requisição, quando necessário, de técnicos e peritos, de modo a permitir uma completa elucidação dos fatos e das irregularidades administrativas;

V - Indiciar servidor, quando for o caso, com a especificação dos fatos a ele imputados e das respectivas provas, bem como os dispositivos legais ou regulamentares transgredidos, assegurando-lhe ampla defesa;

VI - Autorizar vista dos autos e cópias do processo ao acusado ou patrono da defesa;

VII - Elaborar relatório conclusivo de processo disciplinar, propondo as providências cabíveis e apresentá-lo ao Prefeito Municipal para julgamento.

Art. 4º. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar ou não Disciplinar é composta por três membros, escolhidos entre os servidores pertencentes ao quadro efetivo, como relacionados:

a) RENILSON DA SILVA ARCANJO, matrícula nº 004709-0, Professor, lotado na

Secretaria Municipal de Educação, será o **PRESIDENTE**;

b) SANDRA NELI DE FREITAS AZEVEDO, matrícula nº 005479-8, Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, será a **SECRETÁRIA**;

c) SINARA REJANE SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 009830-2, Auxiliar

Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, atuará como **MEMBRO**.

§ 1º. No decorrer das atividades da Comissão, seus integrantes poderão ser destituídos em razão de falta grave ou por decisão que os demais membros entendam totalmente infundada, ferindo os princípios da Administração Pública.

§ 2º. Aos servidores titulares integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar ou não Disciplinar será atribuído, a título de incentivo, o valor equivalente ao Cargo de Natureza Especial - CNE - 3, mensal, enquanto no exercício da função, sem que haja incorporação da respectiva verba aos seus vencimentos.

§ 3º. Na ausência, plenamente justificada, de membro da comissão, o Prefeito Municipal deverá designar o substituto pelo tempo que durar o afastamento do titular, sempre observando o nível de escolaridade do substituído, cabendo aos servidores suplentes integrantes da Comissão de Processo Disciplinar a mesma gratificação prevista no parágrafo anterior quando estiverem exercendo atividades de instrução processual.

§ 4º. Sempre que necessário, o presidente da comissão solicitará ao Prefeito Municipal apoio de pessoal e logístico para o desenvolvimento das atividades processuais.

Art. 5º. A Comissão tem caráter permanente, funcionando sempre com todos os componentes presentes.

§1º. As reuniões da Comissão são marcadas de acordo com o cronograma de trabalho ou em virtude de formalização de processo de sindicância ou de inquérito administrativo.

§2º. As decisões são tomadas por maioria de seus integrantes.

Art. 6º. Todas as atividades da Comissão serão consignadas em atas da reunião ou deliberação, termos, despachos, bem como memorandos, ofícios e editais com numeração própria, e demais atos correspondentes e sua atuação não pode ser comprovada de outra forma.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão pode denegar pedidos considerados impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para o esclarecimento dos fatos.

Art. 7º. Compete ao Presidente da Comissão:

- I** - Proceder a instalação e o encerramento dos trabalhos da Comissão;
- II** - Presidir e dirigir os trabalhos da Comissão;
- III** - Fixar os prazos e os horários, obedecidas as normas vigentes;
- IV** - Assegurar ao indiciado todos os direitos e prazos legais;
- V** - Qualificar e inquirir, o(s) indiciado(s) e a(s) testemunha(s), reduzindo a termo suas declarações;
- VI** - Determinar ou autorizar diligências, vistorias, juntada de documentos e demais atos necessários ao bom desempenho da Comissão;
- VII** - Autorizar ou denegar provas requeridas, quando manifestamente protelatórias;
- VIII** - Deliberar sobre os casos omissos, tomar decisões de emergência, requerer a ampliação do prazo para a conclusão, sempre efetuando a justificativa por escrito, dirigida à autoridade competente;
- IX** - Garantir o sigilo das declarações;
- X** - Comunicar o início do feito ao Prefeito Municipal, fornecendo-lhe o nome do servidor, sua individualização funcional, sua lotação e o número do processo.

Art. 8º. Compete aos Membros da Comissão:

- I** - Assessorar os trabalhos gerais da Comissão;
- II** - Diligenciar na busca da verdade real;
- III** - Sugerir medidas no interesse da Comissão;
- IV** - Auxiliar o Presidente na condução de todos os trabalhos de inquirição, vistorias, perícias e outros;
- V** - Velar pela incomunicabilidade das testemunhas;
- VI** - Garantir o sigilo das declarações;
- VII** - Assinar com os demais membros, os documentos necessários;
- VIII** - Substituir o Presidente ou o Secretário, quando designado.

Art. 9º. Compete ao Secretário da Comissão:

- I** - Receber e atuar os processos e os documentos;
- II** - Registrar e digitar os depoimentos e as inquirições;
- III** - Elaborar as atas das reuniões;
- IV** - Proceder à juntada de documentos;

V - Certificar atos processuais;

VI - Proceder as intimações;

VII - Emitir expedientes;

VIII - Manter controle sobre os prazos processuais;

IX - Organizar a pauta de reuniões e depoimentos;

X - Efetuar o arquivamento das segundas vias dos documentos;

Art. 10. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar ou não Disciplinar deve apresentar, anualmente, relatório de suas atividades ao Prefeito Municipal.

Art.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Art.12. Os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar ou não Disciplinar acumulam as atribuições dos seus respectivos cargos com as funções da Comissão e deverão dedicar-se prioritariamente aos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art.13. Cabe à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar ou não Disciplinar Processante, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração, receber as demandas e trabalhar em programas preventivos e corretivos, sobretudo de orientação aos servidores para o exercício das suas atribuições, dentro dos padrões da ética e da disciplina, com enfoque na correta interpretação dos seus deveres e na perfeita compreensão das proibições e das responsabilidades.

Art.14. Esta Comissão ficará sob a Supervisão da Procuradoria Jurídica do Município e dos demais operadores do direito, que prestam serviços a esta Municipalidade.

Art.15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:

Jean Rafael Davila Correa

Código Identificador:441FD237

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

DECRETO N.º 009/2025

DECRETO N.º 009/2025

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 1560/2024-SEMEC de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º —Nomear a partir de 27/12/2024 o (a) Senhor (a) **MAELI DA SILVA BRITO SILVA**, brasileira, paraense, casada, portadora do **RG n.º 7102236 PC/PA** e **CPF n.º 028.548.712-43**, no Cargo de **Provimento em Comissão de Secretária de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F. PROF. JUDITH SIMÕES DA COSTA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal n.º 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei n.º 5.195/2019 de 16 de abril de 2019 e 5.296/2022 de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º —As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 3º —Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre.

Publicado por:

Jean Rafael Davila Correa

Código Identificador:81CD4AA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 002/2025

PORTARIA N.º 002/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre–PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 02 de janeiro de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 3715, do livro 048 e folhas n.º 02.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal n.º 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dada pela Lei n.º 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018 e 5.343/2023 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º —**CONCEDER** por **01 (um) ano** no período de **02 de janeiro de 2025 a 02 de janeiro de 2026**, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva **FRANCINEIDE ALMEIDA DE FREITAS**, brasileira, portadora do RG n.º 2728126 PC/PA e do CPF n.º 457.871.152-87, ocupante do cargo de Técnico em higiene Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, registrada na matrícula n.º 012613-6.

Art. 2º —Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de janeiro d 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre.

Publicado por:

Jean Rafael Davila Correa

Código Identificador:4BDC91F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 001/2025

PORTARIA N.º 001/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre–PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal n.º 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 04 de abril de 2024 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 588, livro 46 e folhas n.º 127;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica n.º 14-04/2024 de 16 de abril de 2024, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º —**CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio**, no período de **02/01/2025 a 03/03/2025** o(a) servidor(a) municipal **VANUSA AZEVEDO ASSUNÇÃO SILVA Auxiliar Social**, registrado(a) na Matrícula n.º 002084-2, lotado(a) na Secretaria Trabalho e Inclusão Social, correspondente aos exercícios trabalhados de **maio de 2010 a maio de 2013**.

Art. 2º —Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **02 de janeiro de 2025**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre.

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:

Jean Rafael Davila Correa

Código Identificador:7B1CFD4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 004/2025

PORTARIA N.º 004/2025

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre–PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre,

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais;

Considerando as demandas emergenciais que exigem a presença dos servidores em seus respectivos setores.

RESOLVE:

Art. 1º —Fica suspenso o gozo de férias dos seguintes servidores municipais:

I —**ELISAMA SOUZA E SILVA**, matrícula n.º 002764-0, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Tesouraria, com período de férias inicialmente previsto para iniciar em 01 a 30 de janeiro de 2025;

II —**GEZIEL WALACE LEMOS DA SILVA**, matrícula n.º 012078-2, lotado no Gabinete do Prefeito/Defesa Civil, com período

de férias inicialmente previsto para iniciar em 01 a 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º —Os períodos de férias suspensos serão remarcados em momento oportuno, conforme acordo entre os servidores e as respectivas chefias imediatas, respeitando o interesse da Administração Pública e as normas vigentes.

Art. 3º —Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre — Pará, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre.

Publicado por:

Jean Rafael Davila Correa

Código Identificador:415C8EB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preços nº 20240308. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 021/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de (02) duas Ambulâncias Tipo-A, Veículos de Simples Remoção Pick-Up 4x4, Cabine Simples e (02) duas Camionete Pick-UP 4x4, Cabine Dupla, O Km, Ano/Modelo 2024, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre-Pa. Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Empresas: **Reavel Veículos LTDA** – CNPJ nº 30.260.538/0001-04, Valor: R\$546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais). **Kayo Veículos LTDA** – CNPJ nº 18.624.186/0001-15, Valor: R\$483.800,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e oitocentos reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico www.montealegre.pa.gov.br.

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:7AEB0E30

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 004/2025 - DELEGA PODERES E NOMEIA SERVIDOR PARA PROMOVER MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS LOHAYNNE KATARINNE LOCATELLI AMORIM

DECRETO Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DELEGA PODERES E NOMEIA SERVIDOR PARA PROMOVER MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO, ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a servidora LOHAYNNE KATARINNE LOCATELLI AMORIM, nomeado através da **Portaria nº 008/2025-GAB**, as atribuições para promover movimentação financeira junto as instituições bancárias, contemplando todas as contas/operações em andamento e as que virem a ser abertas, em nome do Município de Nova Ipixuna, Estado do Pará.

Art. 2º A autorização, objeto do presente Decreto, contempla os seguintes atos, mediante delegação de poderes:

- I. Emitir cheques;
- II. Abrir contas de depósito;
- III. Autorizar cobrança;
- IV. Receber, passar recibo e dar quitação;
- V. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VI. Requisitar talonários de cheques;
- VII. Autorizar débito em conta relativo a operações retirar cheques devolvidos;
- VIII. Endossar cheque;
- IX. Sustar/contra-ordenar cheques;
- X. Cancelar cheques;
- XI. Baixar cheques;
- XII. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XIV. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XV. Efetuar saques- conta corrente;
- XVI. Efetuar saques-poupança;
- XVII. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XVIII. Efetuar transferências por meio eletrônico consultar contas/aplic.
- XIX. Programas repasse recursos;
- XX. Liberar arquivos de pagamentos no ger. financ;
- XXI. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XXII. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- XXIII. Emitir comprovantes;
- XXIV. Assinar contratos de abertura crédito/apólice de seguros; assinar apólice de seguro;
- XV. Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
- XVI. Encerrar contas de depósito;
- XVII. Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- XVIII. Assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviços

Art. 3º Autoriza-se ainda, a delegação dos seguintes poderes:

- I. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- II. Solicitar saldos, extratos de investimentos;
- III. Solicitar saldos, extratos de operações de crédito.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 02 de janeiro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EVERTON MACIAS FREITAS

Prefeito Municipal

Certifico que este decreto fora devidamente publicado em:

Às ____hs ____min, do dia: 02/01/2025.

Publicado por:

Jhonatas Candeira Melo

Código Identificador:C7AC3CC5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 9/2025 - GLEYDSON SANTA ROSA DE SOUZA

PORTARIA Nº. 9/2025-GP

NOMEAR o(a) Senhor(a) GLEYDSON SANTA ROSA DE SOUZA para o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, o(a) Senhor(a) **GLEYDSON SANTA ROSA DE SOUZA**, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente LAGO AZUL, ZONA RURAL DE NOVA IPIXUNA, titular da carteira de identidade nº 4174851 PC/PA e do CPF nº 753.064.092-53, lotada no(a) SEMUDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 9, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 06 DE JANEIRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS

Chefe do Poder Executivo

Publicado por:

Jhonatas Candeira Melo

Código Identificador:8042FA9C

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 005/2025. DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS EFEITOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2025 ATÉ O DIA 18 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 005/2025.

Dispõe sobre a suspensão dos efeitos do Decreto Municipal nº 003/2025 até o dia 18 de janeiro de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e,

CONSIDERANDO a necessidade notificar os servidores públicos municipais aposentados pelo Regime Geral da Previdência Social para se manifestarem em atenção ao princípio do contraditório;

CONSIDERANDO que o princípio do contraditório é uma garantia constitucional que assegura a ambas as partes o direito de conhecer, discutir e contestar todos os argumentos e provas apresentados ao longo do processo administrativo ou judicial;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, o qual estabelece que a administração pública pode rever seus atos a qualquer tempo;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a suspensão dos efeitos do Decreto Municipal nº 003/2025 até o dia 18 de janeiro de 2025 para que seja oportunizada a manifestação dos servidores aposentados, em atenção ao princípio do contraditório.

Art. 2º Fica determinado que o Departamento de Recursos Humanos notifique imediatamente, de forma individual, todos os servidores públicos municipais aposentados que se enquadrarem nas especificações contidas no Decreto Municipal nº 003/2025, para que se manifestem no prazo máximo de dez dias (corridos) a partir da publicação deste decreto.

Parágrafo único: A notificação dos servidores aposentados poderá ser feita pessoalmente ou por qualquer via digital (e-mail, contato telefônico ou mensagem de whatsapp).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06(seis) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:E4BE87E2

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023012/2023/SEMED - PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2023/PMO

2º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual para mais 138 (cento e trinta e oito) dias ao Contrato Administrativo Nº 2023012/2023/SEMED, proveniente do Pregão Eletrônico Nº007/2023/PMO. Contratado: F R DE LIMA E LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 20.214.846/0001-31, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA. Vigência 01/01/2025 à 19/05/2025.

MARIA ZILDA BENTES SOUSA -

Secretaria Municipal de Educação de Óbidos/PA

Publicado por:

José Ricardo Viana Rodrigues

Código Identificador:17ED6083

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS / PA EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023008/2023/PMO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº06/2023-010

1º Termo Aditivo de Renovação de prazo contratual por igual período ao Contrato Administrativo Nº 2023008/2023/PMO, proveniente da Inexigibilidade de Licitação Nº06/2023-010. Contratado: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME – CNPJ: 23.792.525/0001-02, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, DE NATUREZA SINGULAR, NA ÁREA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA. Vigência 22/12/2024 à 21/12/2025.

MARIA ZILDA BENTES SOUSA -

Secretaria Municipal de Educação de Óbidos/PA

Publicado por:

José Ricardo Viana Rodrigues

Código Identificador:6618937E

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS / PA EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022/SEMED - PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2022/PMO

4º Termo Aditivo de Renovação contratual e atualização de dotação orçamentária ao Contrato Administrativo Nº 016/2022/SEMED, proveniente do Pregão Eletrônico Nº017/2022/PMO. Contratado: M B DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVIÇOS - EPP – CNPJ: 20.702.538/0001-55, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA

JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A ALUNOS DO ENSINO MÉDIO E ENSINO FUNDAMENTAL 69 (SESSENTA E NOVE), POR MEIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, A SEREM EXECUTADAS NO MEIO URBANO E MEIO RURAL, NA REGIÃO DE TERRA FIRME E REGIÃO DE VÁRZEA DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, E AUXILIARES, COM INCLUINDO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, MOTORISTAS MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Vigência 01/01/2025 à 01/11/2025.

MARIA ZILDA BENTES SOUSA -

Secretaria Municipal de Educação de Óbidos/PA

Publicado por:

José Ricardo Viana Rodrigues

Código Identificador:D82776C4

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS / PA EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023002/2023/SEMED - ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023/PMO, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0005/2023-SR

1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual para mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ao Contrato Administrativo Nº 2023002/2023/SEMED, proveniente do Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 04/2023/PMO, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 0005/2023-SRP. Contratado: A C DOS SANTOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 20.113.530/0001-53, Objeto: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023/PMO, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0005/2023-SRP, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL/PA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO EM GERAL, REFRIGERAÇÕES, ELETROELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL/PA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA. Vigência 19/12/2024 à 19/12/2025.

MARIA ZILDA BENTES SOUSA -

Secretaria Municipal de Educação de Óbidos/PA

Publicado por:

José Ricardo Viana Rodrigues

Código Identificador:857AC86E

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS / PA EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023020/2023/PMO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023-PMO

1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual para mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ao Contrato Administrativo Nº 2023020/2023/PMO, proveniente do Pregão Eletrônico nº 029/2023-PMO. Contratado: J S C DOS SANTOS – CNPJ: 14.690.470/0001-39, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBA D'ÁGUA, DESTINADO À MANUTENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS AGREGADOS. Vigência 29/12/2024 à 29/12/2025.

JAIME BARBOSA DA SILVA -

Prefeito Municipal de Óbidos/PA

Publicado por:

José Ricardo Viana Rodrigues

Código Identificador:A1FD5DE7

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS / PA EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024/PE/PMO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024/PMO

1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual para mais 208 (Duzentos e oito) dias ao Contrato Administrativo Nº 003/2024/PE/PMO, proveniente do Pregão Eletrônico nº 002/2024/PMO. Contratado: J S TEIXEIRA – CNPJ: 22.985.337/0001-38, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EM GERAL, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA. Vigência 01/01/2025 à 28/07/2025.

JAIME BARBOSA DA SILVA -

Prefeito Municipal de Óbidos/PA

Publicado por:

José Ricardo Viana Rodrigues

Código Identificador:C0A76335

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS / PA EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023013/2023/SEURBI/PMO, PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023-PMO

1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual para mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e Acréscimo de 25% nos itens 8, 35, 39, 40 e 111 do Contrato Administrativo Nº 2023013/2023/SEURBI/PMO, proveniente da Dispensa de Licitação nº 015/2023-PMO. Contratado: J S TEIXEIRA – CNPJ: 22.985.337/0001-38, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA. Vigência 08/12/2024 à 08/12/2025.

JAIME BARBOSA DA SILVA -

Prefeito Municipal de Óbidos/PA

Publicado por:

José Ricardo Viana Rodrigues

Código Identificador:E2F6511A

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS / PA EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024/PE/PMO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024/PMO

1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual para mais 119 (Cento e dezenove) dias do Contrato Administrativo Nº 008/2024/PE/PMO, proveniente da Pregão Eletrônico nº 018/2024/PMO. Contratado: HARPIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 22.652.492/0001-32, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO (EPIS E EPCS), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA. Vigência 01/01/2025 à 30 /04/2025.

JAIME BARBOSA DA SILVA

Prefeito Municipal de Óbidos/PA

Publicado por:

José Ricardo Viana Rodrigues

Código Identificador:ED69AF2F

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO Nº 02/2024-SRP-SEMED

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024-SRP-SEMED

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

002/2024-SRP-SEMED, 003/2024-SRP-SEMED, 004/2024-SRP-SEMED, 005/2024-SRP-SEMED, 006/2024-SRP-SEMED, 007/2024-SRP-SEMED, 008/2024-SRP-SEMED, 009/2024-SRP-SEMED, 010/2024-SRP-SEMED, 011/2024-SRP-SEMED

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de gêneros alimentícios necessários para garantir a execução de 10 (dez) meses do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos pertencentes à Sistema Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Oriximiná - PA. **Data da assinatura:** 30/12/2024. **VIGÊNCIA:** 12 MESES a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** GS COLARES DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ Nº 39.774.154/0001-76, no valor de **R\$ 1.999.595,06** (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e seis centavos); VALDIR DIVINO – EPP, CNPJ Nº 03.977.300/0001-13, no valor **R\$ 412.696,55** (quatrocentos e doze mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos); F J D COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.797.480/0001-02, no valor **R\$ 890.498,74** (oitocentos e noventa mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos); L N PANTOJA - ME, CNPJ Nº 41.286.892/0002-05, no valor **R\$ 55.113,85** (cinquenta e cinco mil cento e treze reais e oitenta e cinco centavos); PREDILETO COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 14.725.872/0002-02, no valor **R\$ 3.416.697,53** (três milhões quatrocentos e dezesseis mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos); AURIENE T. GUALBERTO - EPP, CNPJ Nº 11.770.912/0001-69, no valor **R\$ 769.480,00** (setecentos e sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais); J LEITE DE SOUZA - ME, CNPJ Nº 13.140.006/0001-06, no valor **R\$ 68.001,09** (sessenta e oito mil e um reais e nove centavos); N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 35.946.280/0001-00, no valor **R\$ 371.801,85** (trezentos e setenta e um mil oitocentos e um reais e oitenta e cinco centavos); G T GOMES - ME, CNPJ Nº 57.047.626/0001-70, no valor **R\$ 332.227,80** (trezentos e trinta e dois mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta centavos); 57.734.822 JOALETE CARDOSO DE SOUZA - ME, CNPJ Nº 57.734.822/0001-13, no valor **R\$ 129.910,95** (cento e vinte e nove mil novecentos e dez reais e noventa e cinco centavos).

Oriximiná-PA, 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
 Marlon Barreto Valério
Código Identificador:E421F12B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 2022, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 2022, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE OURÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA VIGORAR NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito Municipal de Ourém**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Ourém aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º- O **Orçamento Anual do Município de Ourém**, para o exercício financeiro de 2025, composto pelos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, estima a Receita em **R\$ 131.132.381,77**(CENTO E

TRINTA E UM MILHÕES, CENTO E TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) e a despesa em igual valor.

Art. 2º- Orçamento Fiscal para o exercício de 2025, composto pelas receitas e despesas do Tesouro Municipal, estima receita em **R\$97.414.313,44**(NOVENTA E SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E QUATORZE MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 3º- O Orçamento da Seguridade Social para o exercício de 2025, composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Municipal, estima a Receita em **R\$33.718.068,33** (TRINTA E TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E DEZOITO MIL, SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) fixa a Despesa em igual valor.

Art. 4º- A receita será arrecadada de acordo com a legislação vigente e as especificações em anexo.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1.1 RECEITAS CORRENTES	131.899.586,34
Receitas, Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	5.946.795,32
Receita Patrimonial	558.409,86
Receita de Serviços	3.500,00
Transferências Correntes	122.345.999,16
Outras Receitas Correntes	3.044.882,00
1.2 RECEITAS CAPITAL	7.445.000,00
Alienação de Bens	15.000,00
Transferências de Capital	7.430.000,00
(-) Dedução da Receita Corrente p/ formação do FUNDEB	-8.212.204,57
Dedução FUNDEB	-8.212.204,57
TOTAL =	131.132.381,77

Art. 5º- A Despesa será realizada de acordo com a discriminação estabelecida nos anexos da presente Lei, segundo o conjunto de Despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social.

DESPESAS POR FUNÇÕES

1.1 ORÇAMENTO FISCAL	97.414.313,44
LEGISLATIVA	3.287.333,20
ADMINISTRAÇÃO	9.346.160,77
SEGURANÇA PÚBLICA	112.000,00
EDUCAÇÃO	50.168.064,58
CULTURA	3.416.225,42
DIREITO DA CIDADANIA	1.050.000,00
URBANISMO	5.407.250,00
HABITAÇÃO	112.000,00
SANEAMENTO	1.297.800,00
GESTAO AMBIENTAL	1.851.633,13
AGRICULTURA	1.331.550,00
ENERGIA	845.395,83
TRANSPORTE	12.918.011,00
DESPORTO E LAZER	2.036.930,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.019.462,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.214.497,43

1.2-ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	33.718.068,33
SAÚDE	29.092.282,66
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.625.785,67

2. DESPESAS POR ORGÃOS

2.1.0 ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	131.132.381,77
2.1.1 PODER LEGISLATIVO	3.287.333,20
CÂMARA	3.287.333,20

2.1.2 PODER EXECUTIVO	127.845.048,57
GABINETE DO PREFEITO	2.439.936,97
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJ.	3.705.623,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	21.394.323,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00
SEC. DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	8.564.050,00
FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE	1.494.633,13
SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1.333.550,00
SECRETARIA DE ESPORTES	2.554.162,00

FUNDEB	28.773.741,55
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	29.016.282,66
FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	4.913.665,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.946.345,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO	3.426.225,42
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SETRANS	12.918.011,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL-SEMDHPIR	1.050.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.214.497,43

3.DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

3.1. DESPESAS CORRENTES	90.885.208,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.812.285,57
JUROS E ENCARGOS SOCIAIS DA DÍVIDA	19.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.053.923,05

3.2 DESPESAS DE CAPITAL	37.032.675,72
INVESTIMENTOS	36.297.675,72
INVERSÕES FINANCEIRAS	242.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	493.000,00
3.3 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.214.497,43

Art. 6º- A presente Lei autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320/64, nas seguintes condições;

I – Ao Poder Executivo: Abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a **50% (CINQUENTA POR CENTO)** da despesa geral fixada nesta Lei para o Poder Executivo, utilizando como fonte os recursos definidos no art. 43 § 1º da Lei Federal nº 4.320/64.

II - Ao Poder Legislativo: Abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a **50% (CINQUENTA POR CENTO)** da despesa fixada nesta Lei para o Poder Legislativo, utilizando como fonte os recursos definidos no art. 43 § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.7º- Fica o Poder Executivo autorizado através de Decreto, adequar classificação da Receita e Despesa Orçamentária a estrutura adotada pelo Plano de Contas Único instituído pelo TCM para o exercício de 2025.

Art. 8º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourém- Pará, 02 de janeiro de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR

Prefeito Municipal de Ourém

* Lei Municipal com anexos publicada no sítio oficial: ourem.pa.gov.br

Publicado por:

Irlene Pinheiro Corrêa

Código Identificador:F244D4B3

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE OURÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURÉM, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Art. 1º O Município de Ourém, unidade inseparável da República Federativa do Brasil e do Estado do Pará, dispõe de autonomia

política, administrativa e financeira, tendo suas competências estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Pará e na Lei Orgânica do Município de Ourém.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal é exercido pelo Prefeito Municipal, com auxílio:

I - Do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, na condição de agentes políticos, de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal e da presente Lei;

II -Dos ocupantes de cargos de provimento em comissão;

III - dos demais servidores públicos municipais, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares;

IV - Dos membros de órgãos colegiados, conselhos, comissões, grupos de trabalho ou similares, que cooperem de forma temporária ou permanente, com ou sem remuneração, com a administração pública municipal.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º. A administração pública municipal obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, continuidade, eficácia, razoabilidade, proporcionalidade e motivação.

Art. 4º O planejamento, a desconcentração, a descentralização, a delegação, a coordenação, a supervisão e o controle são instrumentos de ajustes, apoio e desenvolvimento organizacional.

Seção I

Do Planejamento

Art. 5º O planejamento é o instrumento de fixação das diretrizes, objetivos, metas, estratégias e prioridades da administração pública municipal, consubstanciados no Plano Geral de Governo, nos planos específicos de cada unidade administrativa, no Plano Plurianual, nas Diretrizes Orçamentárias, no Orçamento Anual e nos outros meios de programação.

Seção II

Da Desconcentração

Art. 6º. A desconcentração consiste na transferência ou delegação de atribuições ou funções dos órgãos da Administração Geral para os órgãos de execução da Administração Específica, dentro da própria estrutura administrativa municipal.

Seção III

Da Descentralização

Art. 7º. A descentralização é a transferência da titularidade de serviços públicos do âmbito da administração direta para as entidades da administração indireta, legalmente instituídas, nas modalidades de autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista.

Seção IV

Da Delegação

Art. 8º. A delegação consiste na transferência da execução de serviços ou obras públicas para pessoas físicas ou jurídicas, regidos pelo Direito Privado, sob a forma de concessão, permissão ou autorização.

Seção V

Da Coordenação

Art. 9º. A coordenação é o instrumento de consonância entre os níveis hierárquicos para que, de forma harmônica, os propósitos e objetivos comuns da administração pública municipal sejam controlados e alcançados pelos órgãos específicos e em colaboração, desde o planejamento até a consecução dos seus objetivos.

Seção VI

Da Supervisão

Art. 10. A supervisão é exercida em nível geral pelo Prefeito Municipal, e específico, pelos Secretários Municipais, respectivamente em cada unidade administrativa, como forma de:

I - Zelar pela observância da Constituição Federal, Constituição do Estado do Estado do Pará, Lei Orgânica do Município de Ourém, leis, regulamentos e demais normas aplicáveis vigentes;

II - Observar os princípios que norteiam a administração pública;

III - Garantir a adequada implantação e execução de planos, programas e projetos da administração municipal, inclusive no tocante à execução orçamentária;

IV - Avaliar a execução financeira da administração municipal, buscando a correta aplicação dos dinheiros públicos e prestando contas na forma da lei;

V - Acompanhar a execução patrimonial e a prestação de serviços públicos, visando administrar adequadamente os bens públicos e os serviços prestados à população;

VI - Manter instrumentos constantes de avaliação da administração pública municipal.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

Art. 11. A estrutura administrativa da administração direta do Poder Executivo Municipal de Ourém compreende:

I – Órgãos de Administração Geral

II – Órgãos de Administração Específica

III – Órgãos Consultivos e em Colaboração.

Art.12. São Órgãos de Administração Geral:

I – Gabinete do Prefeito -GB

II -Gabinete do Vice-Prefeito - GVP

III – Coordenadoria de Controle Interno - CCI

IV – Coordenadoria de Contratações-CC

V – Assessoria Jurídica – ASSJUR

Art. 13. São Órgãos de Administração Específica os responsáveis pelas execuções das políticas públicas municipais:

I - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN;

II - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA;

III – Secretaria Municipal de Transportes - SEMUTRAN;

IV - Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

V - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS;

VI - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA;

VII - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEMAPPA;

VIII - Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Lazer e Turismo - SEJUCULT;

IX - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS;

X - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD;

XI - Secretaria Municipal de Esporte - SEMES.

XII – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Política de Igualdade Racial - SEMDHPRI

Art. 14. Os órgãos consultivos são instâncias consultivas e/ou deliberativas, compostas por representantes da Administração Pública e da sociedade civil, para tratar de temas específicos, de forma a subsidiar a atuação governamental e compatibilizar os interesses coletivos com as políticas públicas; e os e em colaboração são órgão executores de políticas públicas de outras esferas governamentais ou integrantes do sistema Nacional ou Estadual, vinculados a estrutura do Executivo Municipal:

I – Conselhos Municipais

II – Junta do Serviço Militar-JSM

III – Coordenadoria de Defesa Civil-COMDEC

CAPÍTULO IV

ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Art.15. Os órgãos de Administração Geral são órgãos superiores vinculados diretamente ao Chefe do Executivo e são responsáveis pela direção, controle, coordenação, apoio e assessoramento geral aos demais órgãos da Administração.

Art. 16. Compete ao Gabinete do Prefeito:

I - Assistência direta e imediata ao Prefeito Municipal no desempenho de suas atividades políticas e administrativas;

II - Manter atualizada a agenda de assuntos e compromissos do Prefeito;

III - Organizar e executar as atividades do cerimonial;

IV - Prestar assessoria de imprensa, comunicação social e marketing;

V - Organização e controle de audiências públicas e agenda do Chefe do Executivo Municipal;

VI - Adotar medidas eficientes de permanente integração do Governo Municipal e Sociedade Civil;

VII - Realizar a transmissão e controle da execução das ordens emanadas do Governo Municipal.

VIII - Promover a articulação com órgãos municipais, das demais esferas governamentais e da iniciativa privada, visando a comunicação, integração e o aproveitamento de incentivos e recursos para o Município;

IX - Promover a divulgação das ações da Administração através dos órgãos de comunicação autorizados;

X - Coordenar a representação social e política do Prefeito;

XI - Preparar e encaminhar o expediente de Prefeito;

XII - Coordenar o fluxo de informações e as relações públicas e parlamentares do Prefeito;

XIII - Prestar Assessoria pessoal ao Prefeito.

XIV - Coordenar e controlar as atividades de representação administrativa do Prefeito em outros locais;

Art.17. O Gabinete do Prefeito possui a seguinte estrutura:

I – Chefia de Gabinete

II – Assessoria do Gabinete do Prefeito

III – Assessoria de Comunicação

IV – Cerimonial

V – Ouvidoria Geral do Município

§1º São atribuições da Chefia de Gabinete:

I - Controlar e supervisionar as atividades do Gabinete, orientando as atividades das assessorias e demais setores;

II - Ordenar as atividades administrativas e auxiliares afetas ao Gabinete, estabelecendo diretrizes, normas e prioridades para os diversos encargos e trabalhos especiais;

III - Assegurar as ligações necessárias com os órgãos da Administração Pública Municipal e com os demais Poderes Institucionais, órgãos e entidades públicas e privadas;

IV - Orientar os relatórios, minutas e/ou memorando;

V - Planejar o atendimento dos munícipes, bem como prestar informações ou encaminhando aos responsáveis técnicos;

VI - Realizar outras atividades correlatas.

§2º São atribuições da Assessoria de Gabinete:

I - Promover, coordenar, executar e controlar as ações e recursos necessários à execução das atribuições do Gabinete do Prefeito;

II - Cumprir e observar o cumprimento de metas e prioridades, em conformidade com orientação do Chefe do Executivo;

III – Manter e comunicar a atualização de legislação, normas, técnicas, métodos, sistemas e inovações para melhoria do desempenho da administração;

IV - Manter Chefe do Executivo e/ou superior imediato informado sobre o andamento dos trabalhos, assessorando-o nos assuntos de sua competência;

V - Exercer outras atribuições necessárias ao pleno cumprimento de suas finalidades.

§3º São atribuições da Assessoria de Comunicação:

I- Prestar assessoramento de caráter informativo institucional ao Prefeito e Secretários;

II - Coordenar a divulgação de Informações sobre as diversas setores da administração pública;

III - Manter contato constante com os órgãos de divulgação, visando propagar a imagem institucional da Administração Municipal e do Município;

IV - Analisar e emitir parecer sobre o conteúdo de matérias jornalísticas a serem divulgadas;

V - Atuar como órgão central de informação à imprensa, visando a transmissão dos objetivos da Administração Municipal;

VI - Elaborar e providenciar a distribuição interna e externamente do boletim informativo da Prefeitura Municipal;

VII - Preparar, publicar e divulgar, por iniciativa própria ou por solicitação dos órgãos setoriais, boletins, cartazes e outros elementos necessários ao bom funcionamento das unidades executoras ou às campanhas informativas e educacionais do público usuário;

VIII - Exercer outras atribuições necessárias ao pleno cumprimento de suas finalidades

§4º São atribuições do Setor de Cerimonial

I – Assistir direta e imediatamente o Prefeito Municipal e os demais órgãos da administração para organizar, coordenar e apresentar, quando necessário, o cerimonial das atividades representativas;

II - Exercer outras atribuições necessárias ao pleno cumprimento de suas finalidades.

§5º São atribuições da Ouvidoria Geral do Município:

I - Receber, registrar e apurar denúncias, reclamações, sugestões e elogios relacionados aos serviços públicos municipais.

II - Atuar como mediadora entre os cidadãos e a administração pública, buscando soluções para os conflitos apresentados.

III - Monitorar o andamento das solicitações dos cidadãos junto aos órgãos e entidades municipais, garantindo respostas tempestivas e adequadas.

IV - Sugerir melhorias nos processos e serviços públicos com base nas demandas e “feedbacks” recebidos.

V - Promover a transparência e prestar contas das atividades da ouvidoria, divulgando relatórios periódicos sobre as demandas recebidas e as medidas adotadas.

VI - Desenvolver ações de educação para a cidadania, informando a população sobre seus direitos e sobre como utilizar os serviços da ouvidoria.

VII – Atuar em cooperação com a Ouvidoria Municipal do SUS e outra ouvidoria específica criada no Município.

VIII - Cooperar com os órgãos de controle interno e externo para aprimorar a gestão pública e prevenir irregularidades.

§6º. O ocupante da Chefia do Gabinete do Prefeito terá status equiparado ao de Secretário Municipal com mesmos direitos, deveres e remuneração.

Art.18. Compete ao Gabinete do Vice-Prefeito:

- I - Manter o coordenar as atividades representativas do Vice-Prefeito;
- II - Auxiliar o Prefeito, quando solicitado, no desempenho de missões especiais, protocolares ou administrativas;
- III - Exercer funções administrativas que lhe sejam cometidas pelo Prefeito e realizar outras tarefas de interesse do órgão.

Art. 19. O Gabinete do Vice-Prefeito possui a seguinte estrutura:

I – Chefia e Assessoria do Gabinete do Vice-Prefeito;

Parágrafo Único – A chefia do Gabinete do Vice-Prefeito será ocupada por pessoa que assessorará o Vice-Prefeito, sendo equiparado ao cargo de Assessor Administrativo III.

Art. 20. Compete à Coordenadoria do Controle Interno:

I – Realizar o monitoramento e fiscalização das atividades da Administração Municipal, avaliando e supervisionar as atividades administrativas e financeiras do município de acordo com os princípios administrativos, para prevenir erros, fraudes e desperdícios.

II – Recomendar medidas preventivas ou mitigadoras para regularização de ações governamentais, adequando-as aos princípios administrativos e a correta execução das políticas públicas e programas municipais.

III - Realizar auditorias internas para verificar a conformidade com as normas e regulamentos, e para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos.

IV – Realizar consultoria aos órgãos municipais e seus servidores, oferecendo orientação e suporte técnico para melhorar a gestão e a eficiência operacional.

IV - Promover a transparência na administração pública, facilitando o acesso à informação e permitindo a participação da sociedade civil.

V - Participar na elaboração de planos de desenvolvimento e estratégias municipais, garantindo que as políticas públicas sejam implementadas de forma eficaz.

VI - Assessorar o prefeito e outros gestores municipais em assuntos relacionados à gestão pública e ao controle interno.

VII – Executar as ações e metas do Sistema de Controle Interno do Município;

VIII - Elaborar relatórios técnicos dos resultados das auditorias realizadas nos diversos setores do município, das avaliações das operações municipais de conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, das análises de eficiência e de eficácia dos programas e projetos municipais, dos riscos operacionais, financeiros e de conformidade que possam afetar a administração municipal, dos resultados de Gestão Pública Municipal, com informações sobre a arrecadação de receitas e a execução das despesas, além da situação financeira do município, do acesso aos dados de forma clara e acessível à população, do controle patrimonial com a gestão dos bens e ativos do município.

IX – Emitir pareceres técnicos sempre que solicitado.

Art. 21. Compete à Coordenadoria de Contratações:

I – Planejar, executar, coordenar e acompanhar as atividades municipais relativas as contratações para aquisição de bens e prestação de serviços comuns e de obras de engenharia no âmbito da Administração Municipal;

II – Gerir as compras de bens e contratações de serviços comuns, contratação de serviços e obras de engenharia, locações e alienações, mediante a realização dos processos licitatórios, e a manifestação nas dispensas e inexigibilidades de licitação, nas compras e contratações para órgãos e entidades da Administração Municipal, bem como o cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal (Certificado de Regularidade Cadastral).

III - Coordenar a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, e dos fiscais de contratos, nas áreas de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal.

IV - Consolidar as demandas de aquisição de bens e serviços dos órgãos municipais para encaminhamento ao Chefe do Executivo para avaliação e autorização, com a verificação de viabilidade, regularidade do Estudo Técnico Preliminar, existência de previsão orçamentária e previsão no Plano Anual de Contratações Públicas para o exercício financeiro.

V – Autuar o processo administrativo de compra direta e para procedimento licitatório, encaminhar minutas de Editais para assinatura do Chefe do Executivo, controlar sua ordem, publicação e andamento.

VI – Zelar e propiciar o andamento dos procedimentos de aquisições e contratações com a observância da segregação de funções, governança pública, sustentabilidade, programa de integridade, além dos demais princípios administrativos.”

VII – Elaborar minutas de Termos de Referência, Projeto Básico, editais e contratos padrão, com auxílio da assessoria jurídica, para aprovação da Procuradoria Geral do Município.

VIII – Agir em cooperação com as secretarias municipais para atendimento das demandas de aquisição de bens e serviços, avaliando os objetivos, motivações, riscos e metas a serem atingidas.”

Art.22.A Coordenadoria de Contratações tem a seguinte estrutura:

I - Departamento de Compras Geral

a) Setor de pesquisa de preços

b) Setor de elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico

c) Setor de Compras

II - Departamento de Licitações

a) Setor de Licitações e Contratos

b) Setor de operação de sistemas eletrônicos de gerenciamento, plataformas integradas e publicações.

c) Setor de Registro Cadastral

III -Departamento de Gestão e Fiscalização de Contratos

a) Setor de Contratos de aquisição de bens e serviços comum

b) Setor de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia

IV - Assessoria Técnica e Jurídica

a) Setor de assessoria técnica

b) Setor de assessoria jurídica”

Art. 23. Compete à Assessoria Jurídica Municipal

I - Representar o Município judicial e extrajudicialmente nos atos que se fizer necessário, inclusive os que exigirem a participação de um Procurador Geral, nomeado pelo Chefe do Executivo para este fim;

II - Promover a cobrança judicial da Dívida Ativa do Município ou de quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas nos prazos legais;

III - Elaborar projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica;

IV - Assessorar o Prefeito nos atos executivos relativos à desapropriação, alienação e aquisição de imóveis pela Prefeitura e nos contratos em geral;

V - Participar de processos administrativos e dar-lhes orientação jurídica conveniente;

VI - Coordenar a execução das atividades de assistência jurídica gratuita à comunidade carente;

VII - Proporcionar assessoramento jurídico aos Órgãos da Prefeitura;

VIII – Propor as medidas necessárias à uniformização dos entendimentos da Legislação Municipal;

IX - Prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento;

X - Executar outras atividades correlatas.

Art. 24. São Cargos de Provimento em comissão que integram a estrutura da Assessoria Jurídica:

I – Procurador-Geral do Município – PG-01;

II – Assessor Jurídico – ASSJUR – 01

III – Assessor Jurídico- ASSJUR -02

Parágrafo Único – Os cargos de provimento em comissão relacionados no caput são cargos de registro profissional na Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 25 – O Procurador Geral do Município será nomeado para representar o município no âmbito judicial e extrajudicialmente nos atos que se fizer necessário, além prestar assessoria jurídica em todas as áreas de atividade do Poder Público municipal, judicial e extrajudicialmente, sugerir e recomendar providências para resguardar o interesse público e dar segurança aos atos e decisões da Administração, acompanhar os processos administrativos e judiciais de interesse da municipalidade; postular em juízo ou fora dele em nome da Administração e realizar a orientação normativa e supervisão técnica dos assessores jurídicos que prestam assessoramento.

Art. 26. O Assessor Jurídico tem atribuições de representar ativa e passivamente no foro judicial o Município, atuando conjuntamente com o Procurador-Geral para promover a defesa nos processos de quaisquer natureza, em que figure como parte; elaborar petições, relatórios, pareceres, contratos, convênios e termos de quaisquer natureza, sob a orientação e supervisão do Procurador-Geral; prestar consultoria e assessoria jurídica ao Prefeito Municipal, bem como, aos demais órgãos da Administração Direta; emitir pareceres em processos administrativos de licenciamento, de comissões de sindicâncias e de processos administrativos disciplinares; ajuizar ações judiciais e extrajudiciais gratuitas para a comunidade carente; e exercer demais atividades inerentes ao cargo a que for solicitado.

CAPÍTULO V

ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

Art. 27. Os órgãos da Administração Específica são órgãos executores das políticas públicas e programas municipais, com recursos dos cofres municipais ou originários de transferências obrigatórias, voluntárias e especiais.

Art. 28. Compete à Secretaria Municipal de Finanças:

I - Participar da elaboração das normativas orçamentárias, elaborando a proposta orçamentária anual, coordenar o planejamento anual e monitorar e avaliar a execução do orçamento municipal.

II -Realizar a administração da arrecadação de tributos municipais, como IPTU, ISS, taxas e contribuições.

III - Realizar o registro, controle e gestão das transferências de recursos, como repasses estaduais e federais.

IV -Realizar a Implementação de políticas de fiscalização tributária.

V - Realizar o acompanhamento e controle das autorizações e pagamentos das despesas públicas;

VI - Supervisionar os investimentos públicos e controlar a capacidade de endividamento do Município;

VII - Inscrever e cadastrar os contribuintes, bem como prestar orientação aos mesmos;

VIII -Realizar o lançamento, a arrecadação e fiscalização dos tributos devidos ao Município;

IX -Realizar a inserção e baixa em dívida ativa dos contribuintes;

X -Implementar campanhas visando à arrecadação;

XI Executar o registro e controles contábeis da administração financeira e patrimonial e o registro da execução orçamentária;

XII - Fiscalizar o cumprimento das normas legais sobre as despesas públicas;

XIII -Realizar o controle da execução financeira dos contratos administrativos.

XIV -Manter a contabilidade pública, elaborar balancetes, demonstrativos e balanços, bem como, disponibilizar as informações estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais legislações vigentes;

XV -Realizar a prestação de contas junto aos órgãos de controle interno e externo.

XVI -Realizar a divulgação de informações financeiras e de execução orçamentária para a população.

XVII - Realizar o inventário e controle dos bens móveis e imóveis do município.

XVIII - Realizar o registro de avaliação e alienação de bens públicos;

XIX - Desenvolver políticas fiscais que promovam o equilíbrio financeiro do município.

XX - Realizar diagnóstico, análise e proposição de medidas para otimizar a arrecadação e o uso dos recursos públicos.

XXI - Realizar a formação e capacitação contínua dos servidores municipais na área financeira.

XXII - Disponibilizar suporte técnico às demais secretarias na gestão de recursos e cumprimento de normativas.

Art.29. A Secretaria Municipal de Finanças tem a seguinte estrutura:

I - Gabinete de Secretário

Assessoria Administrativa

II - Departamento de Finanças

a) Tesouraria

b) Setor de Receita

III - Departamento de Tributos

a) Setor de Arrecadação

b) Setor de Fiscalização

c) Setor de Cadastro Municipal

IV - Departamento de Contabilidade

a) Setor de Empenho

b) Setor de Controle Orçamentário

c) Setor de Prestação de Contas e Transparência

Art. 30. Compete à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

I – Implementar os planos de ordenamento territorial e urbanístico;

II – Acompanhar e executar os projetos de desenvolvimento urbano e rural

III – Realizar a manutenção de ruas, avenidas e estradas vicinais, incluindo serviços de pavimentação e terraplanagem;

IV – Realizar a manutenção, reparos e conservação de calçadas, passeios, praças e outros espaços públicos;

V – Realizar a manutenção, reparo e conservação da orla de rios e igarapés, pontes e outros;

VI - Coordenar e supervisionar as construções e reformas de prédios públicos;

VII – Acompanhar a fiscalização de obras realizadas pela administração municipal e por empresas contratadas pelo município;

VIII – Realizar a implementação e manutenção de saneamento básico, com atenção aos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e escoamento de águas pluviais na zona rural e urbana.

IX – Realizar o gerenciamento de programas de coleta e tratamento de resíduos sólidos.

X – Implementar sistema de coleta seletiva e reciclagem de materiais

XI- Coordenar serviços de limpeza urbana, poda de árvores, drenagem urbana e manutenção de bueiros.

XII – Realizar a implementação de projetos de urbanização de áreas verdes e espaços de lazer;

XIII – Executar planos de prevenção e resposta a desastres naturais e emergências.

XIV – Executar ações de socorro e assistência em casos de calamidades e emergências causadas por desastres naturais;

Art.31. A Secretaria Municipal de Infraestrutura tem a seguinte estrutura:

I – Gabinete do Secretário

a) Assessoria Administrativa

II – Departamento de Obras Públicas

a) Setor de Manutenção Predial

b) Setor de Manutenção de Vias Públicas

III – Departamento de Saneamento

a) Setor de Esgotamento Sanitário e Águas Pluviais;

b) Setor de Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água;

c) Setor de Limpeza Urbana;

IV – Departamento de Projetos

a) Setor de Engenharia Civil

b) Setor de Orçamento

Art.32. Compete à Secretaria Municipal de Transportes:

I – Realizar o desenvolvimento de políticas públicas de mobilidade urbana.

II – Realizar o diagnóstico, planejamento e implementação de ações para melhorar a fluidez do trânsito.

III – Realizar a fiscalização do cumprimento das normas de trânsito.

IV – Realizar a aplicação de multas e penalidades por infrações de trânsito.

V – Realizar a autuação de veículos em situação irregular.

VI – Realizar a Implantação e manutenção de sinalização horizontal e vertical em vias públicas municipais.

VII - Realização de estudos para a implementação de novas vias e sinalizações;

VIII - Promover campanhas de educação no trânsito, visando a conscientização dos motoristas, ciclistas e pedestres.

IX - Organizar palestras, workshops e eventos sobre segurança no trânsito.

X – Controlar licenças para transporte escolar, táxis e outras modalidades de transporte público;

XI – Realizar a fiscalização do transporte coletivo e individual de passageiros e transporte de cargas no âmbito municipal.

XII – Colaborar com a Polícia Militar e outros órgãos de segurança pública para a melhoria da fiscalização e segurança no trânsito;

XIII – Realizar o controle da frota de veículos e máquinas pesadas e agrícolas da administração municipal;

XIV – Realizar a manutenção da frota de veículos e máquinas pesadas e agrícolas da administração municipal;

XV – Realizar o controle de abastecimento e rotas de veículos e máquinas pesadas e agrícolas da administração municipal, exceto transporte escolar;

Art.33. A Secretaria Municipal de Transportes tem a seguinte estrutura:

- I – Gabinete do Secretário
- a) Assessoria Administrativa
- II – Departamento de Trânsito
- a) Setor de controle e fiscalização
- b) Setor de Educação de trânsito
- III – Departamento de Manutenção e Mecânica de frota
- a) Setor de almoxarifado de peças veículos e máquinas
- b) Setor de abastecimento
- c) Setor de controle de frota

Art. 34. Compete à Secretaria Municipal de Educação:

- I -Organizar, administrar, supervisionar, controlar e avaliar a ação municipal na área da educação;
- II - Administrar, avaliar e controlar a Rede de Ensino Público Municipal promovendo sua expansão qualitativa e atualização permanente;
- III -Elaborar, executar e rever o Plano Municipal de Educação, alinhado com as diretrizes nacionais.
- IV - Realizar o planejamento e organização da rede de ensino, considerando a demanda local e a infraestrutura disponível.
- V -Realizar a supervisão e acompanhamento das atividades pedagógicas e administrativas das escolas municipais;
- VI -Desenvolver e distribuir materiais pedagógicos, guias e orientações para apoiar os professores e gestores escolares.
- VII -Coordenar os programas e projetos educacionais voltados à educação infantil, ensino fundamental, e educação de Jovens e Adultos.
- VIII - Promover a capacitação contínua de professores e demais profissionais da educação, oferecendo cursos, workshops e treinamentos específicos para a implementação dos programas e projetos.
- IX -Coordenar ações de formação inicial e continuada em parceria com instituições de ensino superior e outros órgãos especializados.
- X - Incentivar o desenvolvimento profissional e à melhoria da prática pedagógica;
- XI -Planejar, desenvolver e implementar programas voltados para atender alunos com necessidades educacionais especiais, como educação inclusiva, atendimento educacional especializado (AEE), e programas para alunos com altas habilidades/superdotação.
- XII - Elaborar e gerenciar projetos educacionais inovadores, que podem incluir programas de leitura, matemática, ciência, tecnologia, engenharia e matemática (STEM), educação ambiental, educação financeira e outras áreas prioritárias.
- XIII - Gerenciar os recursos financeiros destinados à educação, incluindo o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB);
- XIV - Realizar o planejamento e execução de investimentos em infraestrutura escolar, materiais didáticos e tecnologia educacional;
- XV - Coordenar o processo de matrícula dos alunos, garantindo o acesso à educação;

XVI - Organizar e supervisionar o transporte escolar, assegurando a segurança e a pontualidade no deslocamento dos estudantes da rede pública;

XVII - Organizar e supervisionar a alimentação escolar oferecida aos alunos da rede pública de acordo com as diretrizes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE;

XVIII - Estabelecer parcerias com outros entes, secretarias, organizações não-governamentais e instituições de ensino superior para desenvolver projetos educacionais;

XIX - Formalizar a cooperação com os governos estadual e federal para a implementação de programas e políticas educacionais;

XX -Realizar a coleta e o monitoramento de indicadores de qualidade da educação, como taxas de aprovação, reprovação e abandono escolar;

XXI - Implementar ações corretivas e de melhoria contínua com base na análise dos indicadores;

XXII - Desenvolver e executar programas de apoio psicossocial para alunos e suas famílias;

XXIII - Promover a inclusão e a diversidade no ambiente escolar, garantindo atendimento especializado para alunos com necessidades especiais;

XXIV - Incentivar à prática de atividades extracurriculares, como esportes, artes e cultura, para o desenvolvimento integral dos alunos;

XXV - Organiza eventos e competições escolares para promover a integração e o engajamento dos estudantes;

XXVI - Promover campanhas de sensibilização e mobilização para envolver a comunidade escolar e a sociedade em geral nos programas e projetos educacionais.

XXVII - Fomentar a participação ativa de pais, alunos e comunidade na elaboração e implementação das iniciativas.

Art.35. A Secretaria Municipal de Educação tem a seguinte estrutura:

- I – Gabinete do Secretário
- a) Assessoria Administrativa
- II – Departamento Administrativo
- a) Setor de pessoal
- b) Setor de Unidades Educacionais
- c) Setor de Comunicação e Mídias
- III – Departamento de Ensino
- a) Setor de Supervisão e Orientação Escolar
- b) Setor de Escolas Municipais de Educação Infantil
- c) Setor de escolas municipais de Ensino Fundamental
- d) Setor de Formação de Servidores
- IV – Departamento de Programas Especiais e Projetos
- a) Setor de Programas Especiais
- b) Setor de Gestão de Projetos Educacionais
- V – Departamento de Sistemas
- a) Setor de Censo Escolar
- b) Setor de Sistemas Educacionais
- c) Setor de Prestação de Contas de Sistemas Educacionais
- VI – Departamento de Transporte e Alimentação Escolar
- a) Setor de Transporte Escolar
- b) Setor de Alimentação Escolar

Art. 36. Compete à Secretaria Municipal de Saúde:

- I - Organizar, administrar, supervisionar, controlar e avaliar a ação municipal e serviços de saúde no município.
- II - Desenvolver e implementar o Plano Municipal de Saúde, alinhado com as diretrizes estaduais e federais.
- III – Administrar os recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde, garantindo a aplicação correta e eficiente.
- IV - Elaborar de relatórios financeiros e prestações de contas para consolidação e para os órgãos de controle.
- V - Coordenar os serviços de atenção básica, incluindo Unidades Básicas de Saúde (UBS), Estratégia Saúde da Família (ESF) e programas de agentes comunitário de Saúde, vacinação, saúde bucal, etc.;
- VI – Realizar a implementação de ações de promoção da saúde e prevenção de doenças.
- VII – Coordenar os serviços de urgência e emergência, e especializados, como hospital municipal, centros de referência, diagnóstico e terapia.
- VIII – Coordenar os programas específicos para doenças crônicas, saúde mental e reabilitação.

IX - Implementar e executar ações de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental;
 X - Realizar monitoramento, notificações e controle de surtos, epidemias e outros agravos à saúde pública,
 XII - Regular o acesso aos serviços de saúde de média complexidade, garantindo a equidade e a eficácia na prestação dos serviços.
 XIII - Registrar e avaliar os indicadores de saúde e desempenho dos serviços, promovendo ajustes e melhorias contínuas.
 XIV - Realizar a formação e capacitação contínua dos profissionais de saúde.
 XV - Gerenciamento dos recursos humanos, incluindo a contratação, alocação e desenvolvimento dos servidores da saúde.
 XVI - Promover campanhas educativas para a prevenção de doenças e promoção da saúde.
 XVII - Mobilizar a comunidade para participar ativamente das ações de saúde.
 XVIII - Estabelecer parcerias com outras secretarias, organizações não-governamentais e instituições de ensino superior para desenvolver programas e projetos em saúde.
 XIX - Articular com os governos estadual e federal para a implementação de políticas públicas de saúde.
 XX - Coordenar a distribuição e controle de medicamentos e insumos médicos.
 XXI - Implementar programas de assistência farmacêutica para garantir o acesso da população a medicamentos básicos.
 XXII - Realizar o acompanhamento de pacientes em tratamento fora de domicílio (TFD), com avaliação e controle das despesas relativas ao deslocamento desses usuários.

Art. 37. A Secretaria Municipal de Saúde tem a seguinte estrutura:

I – Gabinete do Secretário
 a) Assessoria Administrativa
 b) Ouvidoria
 II – Departamento Administrativo e Financeiro
 a) Setor de Pessoal
 b) Setor Financeiro
 c) Setor de Material Permanente e de Consumo
 d) Setor de Informática
 e) Setor de Informação e Comunicação
 III – Departamento de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria
 a) Setor de Sistemas SAI-SUS e SIH
 b) Setor de Cadastros
 c) Auditoria Municipal
 IV – Departamento de Atenção Primária
 a) Setor de Programas e Serviços
 b) Setor de Estratégia Saúde da Família
 V – Departamento de Vigilância em Saúde
 a) Setor de Vigilância Epidemiológica
 b) Setor de Vigilância Sanitária
 c) Setor de Vigilância Ambiental
 d) Setor de Vigilância Em Saúde do Trabalhador
 e) Setor de Imunização
 VI – Departamento de Assistência Farmacêutica
 a) Setor de Distribuição de Medicamentos
 b) Setor de Distribuição de Insumos
 VII – Departamento de Reabilitação Funcional
 a) Setor Clínico
 b) Setor Terapêutico
 VIII – Departamento de Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
 a) Setor de Serviços Hospitalares
 b) Setor de Serviços Ambulatoriais
 c) Setor de Serviços de Atendimento Médico de Urgência
 d) Setor de Regulação Médica
 e) Setor Tratamento Fora do Domicílio
 d) Setor de Serviços de Atendimento Psicológico
 e) Setor de Serviços Laboratoriais
 IX – Departamento de Humanização e Educação Permanente em Saúde
 a) Setor de Formação Permanente de Profissionais
 b) Setor de Ações de Garantia, Melhoria e Eficiência do Serviço em Saúde

Art. 38. Compete à Secretaria Municipal Meio Ambiente:

I - Desenvolver, aprovar, executar, avaliar e atualizar a Política Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
 II - Fiscalizar e conceder licenças ambientais para atividades e empreendimentos que possam impactar o meio ambiente local.
 III - Monitorar e fiscalizar o cumprimento das normas ambientais, aplicando medidas administrativas e judiciais quando necessário.
 IV - Promover ações de educação ambiental, como cursos, capacitações, campanhas e visitas monitoradas, para conscientizar a população sobre a importância da preservação ambiental.
 V - Coordenar e administrar o fundo municipal de Meio Ambiente, utilizando os recursos para financiar projetos e ações ambientais.
 VII - Articular e coordenar os planos e atividades relacionadas à área ambiental em nível municipal, trabalhando em parceria com outras instituições públicas e privadas.
 VIII - Implementar medidas para a proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais, incluindo a implementação de zonas de preservação e programas de recuperação de áreas degradadas.
 IX - Realizar o monitoramento das atividades produtivas e comerciais que possam impactar o meio ambiente, e avaliar o desempenho dos programas e projetos ambientais.
 X - Garantir que a gestão ambiental do município seja eficiente e sustentável, promovendo a preservação dos recursos naturais e a qualidade de vida da população.

Art. 39 A Secretaria Municipal de Meio Ambiente possui a seguinte estrutura:

I – Gabinete do Secretário
 a) Assessoria Administrativa
 II – Departamento de Meio Ambiente
 a) Setor de Serviços Administrativos
 b) Setor de Manutenção do Patrimônio Urbanístico
 c) Setor de Projetos e Ações
 III – Departamento de Licenciamento Ambiental
 a) Setor de Georreferenciamento
 b) Setor de Análise de licenças
 IV – Departamento de Fiscalização
 a) Setor de Fiscalização
 V – Departamento de Educação Ambiental
 a) Setor de Educação Ambiental
 b) Setor Projetos Especiais e Cooperação Técnica

Art.40. Compete à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura:

I - Criar e executar políticas que promovam o desenvolvimento sustentável das atividades agropecuárias, pesqueiras e aquícolas no município.
 II - Apoiar financeiramente e tecnicamente os pequenos produtores, viabilizando subsídios, crédito rural, insumos, sementes e assistência técnica.
 III - Fornecer orientação sobre práticas agrícolas que minimizam impactos ambientais, como rotação de culturas e uso de insumos orgânicos.
 IV - Assistir na conservação e recuperação da qualidade do solo, incluindo técnicas de plantio direto e adubação verde.
 V - Apoiar na implementação de sistemas de irrigação eficientes e na gestão sustentável dos recursos hídricos.
 VI - Promover a prevenção e controle de doenças em animais e plantas, incluindo vacinação e monitoramento sanitário, além de orientar práticas de manejo que promovam a saúde animal e a sustentabilidade na produção de carne e leite e derivados.
 VII - Incentivar práticas agroecológicas que integrem agricultura e pecuária de forma sustentável, respeitando a biodiversidade.
 VIII - Desenvolver, organizar e oferecer cursos, palestras e treinamentos para agricultores, pecuaristas, pescadores e aquicultores, visando a melhoria das técnicas de produção e manejo sustentável, e a capacitação em gestão financeira, comercialização e acesso a mercados.
 IX - Apoiar a adoção de novas tecnologias e inovações no campo, como agricultura de precisão e biotecnologia.
 X - Implementar práticas de conservação dos recursos naturais e promover o uso racional da terra e da água, garantindo a sustentabilidade das atividades produtivas.

XI - Incentivar a pesquisa e a adoção de novas tecnologias que possam aumentar a produtividade e a sustentabilidade das atividades agropecuárias, pesqueiras e aquícolas.

XII - Facilitar o acesso dos produtores aos mercados, promovendo feiras, exposições e programas de comercialização direta, como feiras de produtos agrícolas e pesqueiros.

XIII - Controlar e fiscalizar a produção e comercialização de gêneros alimentícios de origem animal através do Sistema Municipal de Inspeção -SIM.

XIV - Estabelecer parcerias com outras entidades governamentais, ONGs, universidades e o setor privado para fortalecer as cadeias produtivas e os arranjos produtivos locais.

XV - Prestar serviços de assistência técnica e extensão rural aos produtores, ajudando na implementação de boas práticas agrícolas e na resolução de problemas específicos.

XVI - Oferecer assessoria na elaboração de projetos para captação de recursos e acesso a programas governamentais e financiamentos.

XVII - Promover o desenvolvimento sustentável e melhoria da qualidade de vida dos pequenos produtores no município, garantindo a segurança alimentar e a conservação dos recursos naturais.

Art. 41. A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura possui a seguinte estrutura:

I – Gabinete do Secretário:

a) Assessoria Administrativa

II – Departamento de Abastecimento

a) Setor de Mercados

b) Setor de Feiras

III – Departamento de Inspeção Municipal

a) Setor de Licenciamento

b) Setor de Fiscalização

IV – Departamento de Desenvolvimento Rural

a) Setor de Programas de apoio à Agricultura

b) Setor de Programas de apoio à Pecuária

c) Setor de Programas de apoio à Piscicultura

d) Setor de Programas de apoio ao extrativismo sustentável

Art. 42. Compete à Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Lazer e Turismo:

I - Desenvolver e implementar políticas públicas que promovam a inclusão, o desenvolvimento e a participação dos jovens na vida comunitária.

II – Desenvolver, organizar e oferecer programas de educação, capacitação profissional e desenvolvimento pessoal para jovens.

III - Promover a preservação e valorização da cultura dos povos originários e outras tradições culturais do município.

IV - Organizar e apoiar eventos culturais, como festivais de canção, exposições de arte, teatro cinema, literatura e dança.

V - Incentivar e apoiar artistas locais dos diversos segmentos culturais através de projetos e financiamentos.

VI - Desenvolver e manter espaços públicos para lazer e atividades recreativas, como parques, complexos e centros comunitários.

VII - Organizar eventos e atividades de lazer para a comunidade, promovendo a integração social e o bem-estar.

VIII - Planejar e implementar estratégias para desenvolver o turismo local, destacando as riquezas culturais e naturais do município.

IX - Divulgar as atrações turísticas do município, promovendo visitas e eventos turísticos.

X – Desenvolver, organizar e oferecer capacitação e treinamento para profissionais do setor turístico, melhorando a qualidade dos serviços prestados aos visitantes.

XII - Divulgar o Município em âmbito regional, estadual, nacional e internacional, promovendo os valores, origem e potencialidades do Município.

XIV - Organizar eventos que integrem juventude, cultura, lazer e turismo, promovendo a participação de toda a comunidade.

XV - Desenvolver projetos que promovam a sustentabilidade ambiental, econômica e social nas atividades de juventude, cultura, lazer e turismo.

XVI - Promover o desenvolvimento social e cultural do município valorizando suas tradições e potencializando suas riquezas naturais e culturais.

Art. 43. A Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Lazer e Turismo possui a seguinte estrutura:

I – Gabinete do Secretário:

a) Assessoria Administrativa

II – Departamento da Juventude

a) Setor de Desenvolvimento e Inclusão dos jovens

b) Setor de Capacitação e Empreendedorismo Juvenil

III – Departamento de Cultura

a) Setor de Eventos Culturais

b) Setor de Patrimônio Cultural

c) Setor de Programas e Projetos Especiais

IV – Departamento de Turismo e Lazer

a) Setor de Desenvolvimento Turístico

b) Setor de Infraestrutura Turística

Art. 44. Compete à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social:

I - Organizar, administrar, supervisionar, controlar e avaliar a ação municipal e serviços de Proteção Social no município, bem como articular-se com demais secretarias municipais, no desenvolvimento de atividades comuns, objetivando a economia de recursos materiais e humanos;

II - Realizar a implantação da estrutura organizacional e operacional da Secretaria Municipal, buscando o constante aperfeiçoamento e capacitação dos recursos humanos e a melhoria no funcionamento das unidades a ela vinculadas, objetivando a excelência atendimento ao público;

III - Atuar de acordo com as diretrizes gerais e as políticas setoriais de desenvolvimento definidas no âmbito da Chefia do Poder Executivo Municipal;

IV - Participar da elaboração do Orçamento Municipal e acompanhar sua correta execução;

V - Participar da elaboração do Plano Plurianual, contribuindo com proposições na respectiva área de atuação;

VII - Administrar os recursos financeiros do Fundo Municipal da Assistência Social e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, garantindo a aplicação correta e eficiente

VIII - Formular, executar, coordenar a política municipal de proteção e assistência social, em consonância as diretrizes do Plano Nacional de Assistência Social – PNAS, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Norma Operacional Básica-NOB;

IX- Instalar e coordenar o sistema municipal de monitoramento e avaliação das ações da Assistência Social, em articulação com o sistema estadual;

X - Elaborar diagnósticos e censo municipal das pessoas vulnerabilidade social, com o objetivo de identificar as demandas apresentadas pela população, para apoiar na formulação e implementação de ações institucionais e programas municipais específicos;

XI - Promover e manter a integração das políticas públicas sociais entre o poder público, a iniciativa com o objetivo de minimizar o risco e vulnerabilidade social da população;

XII - Realizar encaminhamentos para outros serviços e programas da rede socioassistencial e de outras políticas públicas.

XIII - Articular ações intersetoriais com órgãos de justiça, saúde, educação, entre outros, para garantir a proteção integral das famílias e indivíduos atendidos.

XIV - Realizar atendimento especializado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social por violação de direitos, como violência doméstica, abuso sexual, exploração, entre outros.

XV - Elaborar e acompanhar planos individuais e familiares de atendimento, visando a superação das situações de risco.

XVI - Oferecer serviços especializados, incluindo atendimento psicológico, social e jurídico, para promover a recuperação e o fortalecimento das vítimas.

XVII - Facilitar o acesso a serviços de saúde, educação, justiça e outros necessários ao atendimento integral das vítimas.

XVIII - Fomentar, acompanhar e analisar prestação de contas de recursos públicos repassados às instituições sociais conveniadas com o Município;

XIX - Exercer diálogo e prestar suporte aos órgãos colegiados de controle social, da área de proteção e assistência social;

XX - Manter atualizado o Cadastro Único, que registra e identifica as famílias de baixa renda;

XXI - Implantar, executar e avaliar programas e ações de fortalecimento da organização comunitária, na área de atuação da Assistência Social,

XXII - Manter as atividades de serviços de identificação pessoal em parcerias com órgãos oficiais;

XXIII - Administrar os centros de convivência, albergues e demais unidades de apoio aos serviços sociais do Município;

XXIV - Formular e implementar políticas públicas voltadas para a segurança alimentar e nutricional sustentável, trabalhando em parceria com outras secretarias e entidades nas ações e projetos específicos relacionados à segurança alimentar, como a distribuição de cestas básicas e bancos de alimentos.

XXV - Atender manifestações espontâneas da demanda popular e comunitária que vise à proteção da dignidade da pessoa humana;

Art.45. A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social possui a seguinte estrutura:

I - Gabinete do Secretário

a) Assessoria Administrativa

b) Setor Administrativo e Financeiro

II - Departamento de Proteção Social Básica

a) Setor de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

B) Setor de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

III - Departamento de Proteção Social Especial

a) Setor de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

b) Setor de Proteção da Infância e Adolescência

IV - Departamento de Trabalho e Emprego

a) Setor de Inclusão Produtiva e Cidadania

b) Setor de Qualificação e geração de renda

V - Departamento de Programas Especiais

a) Setor de Bolsa Família

b) Setor de Benefício de Prestação Continuada (BPC)

c) Setor de Benefícios Eventuais

VI - Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

a) Setor de Articulação Intersetorial

b) Setor de técnico e logística

Art. 46. Compete a Secretaria Municipal de Administração:

I - Administrar o quadro de funcionários, incluindo contratação, demissão, promoção e aposentadoria.

II - Planejar e executar programas de capacitação permanente e desenvolvimento dos servidores municipais, implementando e monitorando sistemas de avaliação de desempenho.

III - Gerenciar a folha de pagamento e benefícios dos funcionários.

IV - Controlar a entrada e saída de materiais e suprimentos, garantindo a correta armazenagem, controle e preservação dos materiais, controlando a distribuição de materiais para os diferentes setores da administração municipal.

V - Realizar inventários periódicos para controle e acompanhamento do estoque e descarte de materiais.

VI - Registrar e gerenciar os bens móveis e imóveis do município, coordenando a manutenção preventiva e corretiva de bens públicos;

VII - Supervisionar o descarte e a alienação de bens patrimoniais obsoletos ou inservíveis, realizando inventários periódicos e depreciação.

VIII - Gerenciar o arquivamento e a preservação de documentos oficiais.

IX - Coordenar a publicação de atos oficiais, como leis, decretos, portarias, editais e resoluções.

X - Assegurar o cumprimento da legislação de acesso à informação, facilitando o acesso a documentos e dados públicos.

XI - Desenvolver e implementar políticas de gestão documental e digitalização de documentos.

XII - Coordenar a manutenção, expansão e modernização da rede de iluminação pública.

XIII - Monitorar e otimizar o consumo de energia em próprios públicos e na iluminação pública.

XIV - Receber e atender demandas e reclamações da população relacionadas à iluminação pública.

XV - Gerenciar contratos e parcerias com empresas fornecedoras de serviços e equipamentos de iluminação.

XVI - Realizar a implementação de projetos de eficiência energética e sustentabilidade.

XVII - Coordenar o planejamento estratégico da administração municipal.

XVIII - Desenvolver e atualizar o plano diretor municipal e legislação correlata.

XIX - Coordenar a elaboração e execução de projetos especiais que visem ao desenvolvimento urbano e rural e a regularização territorial.

XX - Monitorar e avaliar a implementação dos planos e projetos municipais.

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Administração contará com unidades administrativas na zona rural, com representantes locais, de acordo com a divisão de polos administrativos, para recebimentos de demandas e integração com a administração central.

Art. 47. A Secretaria Municipal de Administração tem a seguinte estrutura:

I - Gabinete do Secretário

a) Assessoria Administrativa

b) Unidades de Integração

II - Departamento de Recursos Humanos

a) Setor de Pessoal

b) Setor de Folha de Pagamento

III - Departamento de Almoxarifado

a) Setor de Material Permanente

b) Setor de Material de Consumo

IV – Departamento de Patrimônio Público

a) Setor de Bens Móveis

b) Setor de Bens Imóveis

V – Departamento de Documentação e Publicação

a) Setor de Documentos Públicos

b) Setor de Protocolo

c) Setor de Publicação Oficial

d) Setor de Arquivo Público

VI – Departamento de Iluminação Pública

a) Setor de eficiência e manutenção de Iluminação

b) Setor de controle de demandas

VII – Departamento de Planejamento

a) Setor de Planejamento Estratégico e Projetos

b) Setor de Captação de recursos e parcerias

c) Setor de Prestação de Contas de Convênios e Contratos de Repasses

Art. 48. Compete à Secretaria Municipal de Esporte:

I - Planejar a formulação e execução da política esportiva do município, em suas diferentes modalidades, observando as preferências locais e atendendo a população da zona urbana e rural;

II - Programar, organizar, coordenar e executar as atividades de promoção e desenvolvimento do esporte, em todas as modalidades e faixas etárias;

III - Elaborar programas de apoio à prática esportiva, incentivando seu desenvolvimento em todas as suas formas, proporcionando aos praticantes condições mínimas para o exercício destas;

IV - Administrar os próprios e espaços públicos voltados para prática de esportes;

V -Desenvolver e executar projetos com as demais secretarias e em especial com as de planejamento, educação, saúde, cultura, lazer, turismo.

Art. 49. A Secretaria Municipal de Esporte possui a seguinte estrutura:

I - Gabinete de Secretário

a) Assessoria Administrativa

II – Departamento de Esporte:

a) Setor de Programas e Ações

b) Setor de Espaços Públicos

c) Setor de Eventos Esportivos

Art. 50. Compete à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Igualdade Racial

I - Preservar e promover as culturas e tradições das comunidades e grupos tradicionais existentes no município.

II - Desenvolver programas de inclusão social, econômica e cultural para comunidades tradicionais.

II - Oferecer suporte técnico e jurídico para garantir os direitos territoriais e culturais dessas comunidades.

III - Incentivar a organização e participação das comunidades tradicionais nas decisões políticas e sociais do município.

IV - Desenvolver e implementar políticas públicas que promovam os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais no município.

V - Criar programas de prevenção e combate à violência, incluindo violência doméstica, violência de gênero e violência contra minorias.

VI - Promover ações educativas para conscientizar a população sobre os direitos humanos e a importância de respeitá-los.

VII - Oferecer suporte e atendimento às vítimas de violações de direitos humanos, agindo em cooperação com demais secretarias municipais de órgãos específicos.

VIII - Desenvolver e implementar políticas que promovam a igualdade racial e combatam o racismo.

IX - Oferecer suporte técnico e jurídico às comunidades e indivíduos afrodescendentes, promovendo sua inclusão social e econômica.

X - Promover campanhas e ações educativas para combater o racismo e valorizar a diversidade racial.

XII - Monitorar e avaliar a implementação de políticas públicas de igualdade racial.

XIII - Desenvolver programas que promovam o empoderamento econômico, social e político das mulheres.

XIV - supervisionar e fortalecer a rede de atendimento às mulheres;

XV - Articular a implementação de políticas de caráter transversal e intersetorial com a perspectiva de gênero;

XVI - Promover a igualdade de gênero nas políticas públicas municipais, garantindo a participação igualitária das mulheres em todos os setores.

XVII - Promover atividades de voluntariado e cidadania ativa entre a população

XVIII - Atuar em colaboração com as demais secretarias municipais em ações e programas voltados para a saúde e educação das mulheres, incluindo campanhas de saúde preventiva e direitos reprodutivos.

Art. 51. A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Igualdade Racial possui a seguinte estrutura:

I – Gabinete do Secretário

a) Assessoria Administrativa

II – Departamento de Assuntos das Comunidades Tradicionais

a) Setor de Proteção Cultural e Inclusão Social

III – Departamento de Direitos Humanos

a) Setor Promoção dos Direitos Humanos e Prevenção e Combate à Violência

a) Setor de Educação em Direitos Humanos

b) Setor de Consultoria e Apoio ao Desenvolvimento e Inclusão social

IV – Departamento de Promoção da Igualdade Racial

a) Setor de Apoio e Acompanhamento de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

V – Departamento de Política para as Mulheres

a) Setor de Apoio e Acompanhamento de Políticas de Igualdade de gênero

CAPÍTULO VI

DOS ÓRGÃOS CONSULTIVOS E EM COLABORAÇÃO

Art. 52. Os Conselhos Municipais, na qualidade de órgãos consultivos, em cooperação, aconselhamento e orientação à Administração Municipal, terão definidas as respectivas formas de funcionamento, objetivos e atribuições em leis específicas.

Art. 53. A Junta do Serviço Militar é órgão público vinculado à prefeitura municipal, sendo presidida pelo Prefeito Municipal, com a responsabilidade pela execução do Serviço Militar Obrigatório, atuando com base em legislação federal, especificamente o Regulamento do Serviço Militar (RSM) e a Lei do Serviço Militar (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964), para o alistamento militar de jovens.

Art. 54. A Coordenadoria de Defesa Civil é órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil, diretamente subordinada ao Prefeito Municipal ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade, com sua respectiva forma de funcionamento, objetivo e atribuições prevista em lei específica.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 55. As atribuições da estrutura administrativa, estabelecida na presente Lei, serão executadas por servidores públicos segundo as necessidades do Município e as disponibilidades de recursos.

Art. 56. Os órgãos da Administração Municipal, sempre que possível e respeitadas as vedações legais, atuaram em suas competências em harmonia e em regime de cooperação mútua, compartilhando instalações, recursos humanos e materiais em atenção ao princípio da economia e do interesse público.

Art. 57. O Poder Executivo Municipal promoverá a regulamentação e o funcionamento administrativo e procedimental das atividades dos órgãos municipais através de decreto.

Art. 58 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 59. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais n.º 1.750, de 30 de dezembro de 2008, com suas alterações, e demais normativas que com a nova estrutura entrem em conflito.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR

Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:

Irlene Pinheiro Corrêa

Código Identificador:4DA70A31

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 2024, 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CRIA CARGO PÚBLICO DE APOIO OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURÉM, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pelo artigo 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Ourém, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam alterados os Quadros de cargos, quantidades e vencimentos dos anexos da Lei Municipal nº 1.936, de 23 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Municipais de Ourém e dá outras providências, conforme o Anexo I desta Lei.

Art.2º Cria do cargo de CUIDADOR ESCOLAR, como natureza de auxiliar técnico do grupo de Apoio Operacional da Educação Básica, conforme o Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR

Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:

Irlene Pinheiro Corrêa

Código Identificador:271EE9FE

GABINETE

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Ourém

Ata da reunião de instalação da 20ª Legislatura

Da Câmara Municipal de Ourém.

reunião preparatória para eleição da mesa diretora para o biênio 2025/2026

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco, às 17h45min reuniu-se em Sessão Solene no Prédio da Câmara Municipal de Ourém, localizado na Travessa Tembés, 150 neste município. Em conformidade com o Regimento Interno desta casa em seu artigo 3º e 4º a **Sessão de Posse e Eleição da Nova Mesa Diretora para o Biênio 2025 / 2026**. Que sob a presidência do vereador mais votado **Eduardo Gomes Oechsler** para conduzir os trabalhos, dando início a Sessão convidando os vereadores nominalmente eleitos a adentrarem ao plenário desta casa: **FRANCISCO REGINALDO OLIVEIRA SILVA**, **Mauro do Socorro Alencar Cruz**, **Geraldo Leocadio dos Santos**, **FRANCISCO JÚNIOR LINHARES**, **Jose Gleybson Alves Neto**, **Walber Lueniton de Negreiros**, **José Rogerio de Araujo**, **Antonia Luciane Batista Reis**, **Roseleia Maria de Jesus Lima** E **Jose Maria dos Santos Farias** para que se dirigissem a Mesa munidos de seus diplomas e declaração de bens após a entrega dos respectivos documentos o Presidente pediu aos vereadores acima mencionados para fazerem a Prestação do Compromisso juntamente com ele em voz alta e bom tom do seguinte juramento: **“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E O BEM ESTAR DO SEU POVO”**, e que responderam **“ASSIM PROMETO”** Após a leitura do compromisso o Presidente em exercício **Eduardo Gomes Oechsler** declarou todos empossados. E deu início a Eleição e Posse dos Membros da Mesa para o Biênio 2025 / 2026 sendo apresentada uma única chapa de votação denominada **“UNIDOS POR OURÉM”** composta da seguinte forma : **Presidente Mauro do Socorro Alencar Cruz (PDT); Vice-Presidente EDUARDO GOMES OECHSLER (PSDB); 1º Secretário JOSÉ GLEYBSON ALVES NETO (PT) e 2º SecretárioO Walber Lueniton de Negreiros (ub)** de acordo com o Regimento Interno art. 8º em seus § 1, 2, 3, 4, 5 e 6. Em que após a escrutinação dos votos pelos vereadores **Roseleia Maria de Jesus Lima e Walber Lueniton de Negreiros** e a proclamação pelo presidente da chapa vencedora pela maioria dos votos composta da seguinte forma: **Presidente Mauro do Socorro Alencar Cruz (PDT); Vice-Presidente EDUARDO GOMES OECHSLER (PSDB); 1º Secretário JOSÉ GLEYBSON ALVES NETO (PT) e 2º SecretárioO Walber Lueniton de Negreiros (ub)**. A Deputada Ana Cunha, ao usar a tribuna, cumprimentou todos os vereadores presentes, desejando-lhes sucesso neste novo mandato de 2025/2026. Ela também cumprimentou o Prefeito e o Vice-Prefeito eleitos, **Valdemiro Fernandes Coelho Junior** e **Antonio Elimar Saavedra de Oliveira**, respectivamente, destacando o respeito e o carinho que sente por ambos. Por fim, colocou-se à disposição para o trabalho público em prol da população de Ourém e abençoou os novos gestores, pedindo que Deus lhes conceda discernimento e sabedoria para que Ourém possa seguir um caminho próspero e seguro. Assumindo a presidência o Vereador **Mauro do Socorro Alencar Cruz** deu por encerrada a sessão de Instalação da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Ourém. Participaram desta sessão: **FRANCISCO REGINALDO OLIVEIRA SILVA**, **Mauro do Socorro Alencar Cruz**, **Geraldo Leocadio dos Santos**, **Eduardo Gomes Oechsler**, **FRANCISCO JÚNIOR LINHARES**, **Jose Gleybson Alves Neto**, **Walber Lueniton de Negreiros**, **José Rogerio de Araujo**, **Antonia Luciane Batista Reis**, **Roseleia Maria de Jesus Lima** E **Jose Maria dos Santos Farias**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 19h10min. Da qual eu **Odilma do Socorro Gomes Oechsler** Assistente Técnico Legislativo lavrei a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos vereadores presentes. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ourém, Quarta-feira 1º de janeiro de 2025.**

MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Ourém

EDUARDO GOMES OECHSLER
Vice-Presidente

JOSE GLEYBSON ALVES NETO
1º Secretário

WALBER LUENITON DE NEGREIROS
2º Secretário

JOSÉ MARIA DOS SANTOS FARIAS
Vereador

JOSÉ ROGERIO DE ARAUJO
Vereador

GERALDO LEOCADIO DOS SANTOS
Vereador

ANTONIA LUCIANE BATISTA REIS
Vereadora

ROSELEIA MARIA DE JESUS LIMA
Vereadora

FRANCISCO JUNIOR LINHARES
Vereador

FRANCISCO REGINALDO OLIVEIRA SILVA
Vereador

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém

ANTONIO ELIMAR SAAVEDRA DE OLIVEIRA
Vice-Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:BAD0A107

GABINETE PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Ourém
Ata da Reunião Solene de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito de Ourém

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e quinze minutos no prédio da Câmara Municipal de Ourém, localizado na Travessa Tembés número cento e cinquenta, neste município. O presidente **Mauro do Socorro Alencar Cruz**, constatando número legal de Vereadores, deu por aberta a sessão Solene de Posse do Prefeito eleito **Valdemiro Fernandes Coelho Júnior** e Vice-Prefeito **Antonio Elimar Saavedra de Oliveira**, do município de Ourém, de acordo com o regimento interno desta seção II, artigo quarto inciso VI. O presidente solicitou aos vereadores **Eduardo Gomes Oechsler** e **José Rogerio de Araujo**, para que se dirigissem à frente do prédio da Câmara e entrassem com o prefeito e vice-prefeito com o objetivo de trazê-los a esta Casa perante a Mesa Diretora para serem empossados. O presidente **Mauro do Socorro Alencar Cruz** solicitou aos diplomados que se dirigissem à Mesa munidos dos seus respectivos diplomas expedido pela justiça eleitoral de Ourém, juntamente com as suas declarações de bens a fim de tomarem posse. Atendendo o chamado do presidente os mesmos fizeram entrega dos respectivos documentos. O qual invocando o Regimento Interno desta Casa seção II artigo sétimo combinado com a Lei Orgânica artigo sessenta e oito parágrafo terceiro. Solicitou ao Prefeito **Valdemiro Fernandes Coelho Júnior** e ao seu Vice-Prefeito **Antonio Elimar Saavedra de Oliveira**, que fizessem o juramento de compromisso juntamente com ele aqui transcrito **“Prometo manter, defender cumprir e fazer cumprir as constituições do Brasil, do Estado do Pará, a Lei Orgânica do Município de Ourém, observar as demais leis, promover o bem geral dos habitantes deste município, desempenhar leal e honestamente o mandato que me foi confiado, com o objetivo de construir uma sociedade livre, justa e solidária”**. Após a leitura do compromisso o presidente **Mauro do Socorro Alencar Cruz**, declarou empossados o Prefeito **Valdemiro Fernandes Coelho Júnior** e vice-prefeito **Antonio Elimar Saavedra de Oliveira**, para o mandato de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito. Em seguida pediu para os recém-empossados para ocuparem a Mesa. O presidente concedeu a palavra à

vereadora **Antonia Luciane Batista Reis**, que, ao fazer uso da tribuna, agradeceu a Deus e aos seus representantes. Em seguida, o vereador **Eduardo Gomes Oechsler** expressou sua gratidão a Deus e aos seus familiares pela oportunidade de atuar como vereador. Emocionado, afirmou que trouxe consigo os ensinamentos de seus pais e lembrou, com carinho, os momentos em que “brincava” de ser vereador, agora transformados em realidade com a concretização de seu sonho. O presidente **Mauro do Socorro Alencar Cruz** agradeceu aos vereadores que confiaram nele e votaram a seu favor para ocupar a Presidência da Câmara. Comprometeu-se a zelar pela justiça e pelo tratamento equilibrado a todos os parlamentares. O vereador **Francisco Júnior Linhares**, ao assumir a palavra, agradeceu ao povo de Ourém pela confiança renovada no seu trabalho como vereador. Além disso, parabenizou os secretários municipais pelo desempenho em suas funções, destacando o belo trabalho realizado neste município. O vereador **Francisco Reginaldo Oliveira Silva** enfatizou a importância do compromisso e da responsabilidade desta Casa com o povo. O vereador **Geraldo Leocádio dos Santos** destacou que seu mandato representa não apenas uma conquista pessoal, mas também um compromisso renovado com cada cidadão ourেমense que depositou confiança em seu trabalho. O vereador **José Gleybson Alves Neto** agradeceu a Deus pela conquista de seu mandato e declarou que o dia foi particularmente emocionante devido à memória de seu pai, Albano Neto, que um dia ocupou a mesma carga. O vereador **José Maria dos Santos Farias** saudou a Mesa, o prefeito e o vice-prefeito em nome do presidente Mauro Alencar. Ele reforça seu compromisso em honrar cada cidadão ourেমense. O vereador **José Rogério de Araújo** agradeceu por confiar nele e se colocou à disposição para trabalhar em parceria com o prefeito em busca de melhorias para Ourém. A vereadora **Roseleia Maria de Jesus Lima** ressaltou que sua família foi sua base durante a campanha e afirmou que todos os vereadores trabalharão para oferecer o melhor ao município. Em seguida, o vereador **Walber Lueniton de Negreiros** agradeceu os 431 votos recebidos, que lhe permitiram estar ali como vereador. Emocionado, afirmou que está realizando um sonho e que sempre trabalhará com o coração. O presidente **Mauro do Socorro Alencar Cruz** voltou à tribuna para agradecer a todos que desenvolveram para sua eleição, destacando sua admiração e lealdade a Elias Oliveira. Finalizou reafirmando o seu compromisso de designar com a dedicação das suas funções como vereador e presidente da Câmara Municipal de Ourém. Na sequência, o presidente chamou a Pastora Silene, da Igreja Pentecostal Pedra Angular, para usar a tribuna, momento em que abençoou a vida dos novos gestores. Em seguida, o vice-prefeito **Antonio Elimar Saavedra de Oliveira** agradeceu a todos, especialmente ao seu pai, pelos ensinamentos e pela educação, destacando o impacto desses valores em sua trajetória na vida pública. Ele afirmou que, juntamente com o prefeito, farão tudo o que for possível para trazer benefícios à população de Ourém. Por fim, o prefeito **Valdemiro Fernandes Coelho Júnior** agradeceu às famílias ourémenses pelo carinho e amor dedicados à cidade. Ressaltou a missão dos onze vereadores em atuar pelo bem do povo e a responsabilidade de administrar diferentes ideias e perspectivas. Também relembrou sua trajetória na vida pública desde 1992 e destacou sua imensa gratidão aos novos secretários e ao chefe de gabinete, desejando-lhes sucesso em suas funções.. Logo após o Presidente deu por encerrada a presente sessão. Participaram desta sessão: **Francisco Reginaldo Oliveira Silva**, **Mauro do Socorro Alencar Cruz**, **Geraldo Leocádio dos Santos**, **Eduardo Gomes Oechsler**, **Francisco Júnior Linhares**, **Jose Gleybson Alves Neto**, **Walber Lueniton de Negreiros**, **José Rogério de Araújo**, **Antonia Luciane Batista Reis**, **Roseleia Maria de Jesus Lima** e **Jose Maria dos Santos Farias**, Prefeito de Ourém **Valdemiro Fernandes Coelho Júnior**, Vice-Prefeito **Antonio Elimar Saavedra de Oliveira**. Sala das sessões da Câmara Municipal de Ourém primeiro de janeiro de 2025.

MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Ourém

EDUARDO GOMES OECHSLER
Vice-Presidente

JOSE GLEYBSON ALVES NETO
1º Secretária

WALBER LUENITON DE NEGREIROS
2º secretário

JOSÉ MARIA DOS SANTOS FARIAS
Vereador

JOSÉ ROGERIO DE ARAUJO
Vereador

GERALDO LEOCADIO DOS SANTOS
Vereador

ANTONIA LUCIANE BATISTA REIS
Vereadora

ROSELEIA MARIA DE JESUS LIMA
Vereadora

FRANCISCO JUNIOR LINHARES
Vereador

FRANCISCO REGINALDO OLIVEIRA SILVA
Vereador

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Ourém

ANTONIO ELIMAR SAAVEDRA DE OLIVEIRA
Vice-Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:8FB3C119

GABINETE PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DE OURÉM-2025/2028

Ao dia 1º (primeiro) do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta Cidade de Ourém – PA, às 19h15min, na sede da Câmara Municipal, situada na Travessa Tembés, nº 150, em Sessão Solene de Posse do Prefeito eleito do Município de Ourém, na presença da Mesa Diretora e demais Senhores Vereadores eleitos no pleito de 06 (seis) de Outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), sob a presidência do Vereador Mauro do Socorro Alencar Cruz e secretariado pelo Sr. Jose Gleybson Alves Neto e Sr. Walber Lueniton de Negreiros, compareceu o Senhor **Valdemiro Fernandes Coelho Junior** e o Senhor **Antonio Elimar Saavedra de Oliveira**, eleitos com 7.263 (sete mil, duzentos e sessenta e três) votos, legalmente diplomados para prestar compromisso e tomar posse no Cargo de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Ourém, Estado do Pará. Após as formalidades regimentais, fizeram a afirmação solene de bem servir o cargo nos quais são investidos neste momento, prestando o seguinte compromisso: “**PROMETO MANTER, DEFENDER, CUMPRIR E FAZER CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES DO BRASIL, DO ESTADO DO PARÁ, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE OURÉM, OBSERVAR AS DEMAIS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DOS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO, DESEMPENHAR LEAL E HONESTAMENTE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, COM O OBJETIVO DE CONSTRUIR UMA SOCIEDADE LIVRE, JUSTA E SOLIDÁRIA**”. A seguir a Mesa Diretora, na pessoa do Presidente, o Vereador Mauro do Socorro Alencar Cruz os declarou legalmente empossados no cargo de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Ourém, Estado do Pará. Para constar, eu, Sra. Odilma do Socorro Gomes Oechsler, Assistente Administrativo, lavrei o presente termo que vai assinado pelos empossados e demais Vereadores que compõem a Mesa Diretora do Poder Legislativo de Ourém.

MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Ourém

EDUARDO GOMES OECHSLER

Vice-Presidente

JOSE GLEYBSON ALVES NETO

1ª Secretário

WALBER LUENITON DE NEGREIROS

2º Secretário

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR

Prefeito Municipal de Ourém

ANTONIO ELIMAR SAAVEDRA DE OLIVEIRA

Vice- Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:

Irlene Pinheiro Corrêa

Código Identificador:894E1B14**GABINETE****DECRETO MUNICIPAL Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025****DECRETO MUNICIPAL Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.***DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURÉM, ESTADO DO PARÁ.*

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargos de direção superior com as atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 2023, de 02 janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO o senhor WILLAME AGUIAR GOMES, brasileiro(a), casado(a), portador(a) de CI nº 2803538 PC-PA e CIC/MF nº 423.115.512-72, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR

Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:

Irlene Pinheiro Corrêa

Código Identificador:05189B37**GABINETE****DECRETO MUNICIPAL Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2025****DECRETO MUNICIPAL Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.***DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE OURÉM, ESTADO DO PARÁ.*

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargos de direção superior com as atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 2023, de 02 janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO o senhor MARIO HENRIQUE ARAUJO MATOS, brasileiro(a), casado(a), portador(a) de CI nº 2913262 SSP-PA e CIC/MF nº 401.608.152-15, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEFIN**, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR

Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:

Irlene Pinheiro Corrêa

Código Identificador:E73B6D45**GABINETE****DECRETO MUNICIPAL Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2025****DECRETO MUNICIPAL Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.***DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, ESTADO DO PARÁ.*

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargos de direção superior com as atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 2023, de 02 janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO o senhor ANTONIO ELIMAR SAAVEDRA DE OLIVEIRA, brasileiro(a), casado, portador de CI nº 2467874- SSP-PA e CIC/MF nº 393.198.902-00, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, sem vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR

Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:

Irlene Pinheiro Corrêa

Código Identificador:DAC4AE68**GABINETE****DECRETO MUNICIPAL Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2025****DECRETO MUNICIPAL Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.***DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE OURÉM, ESTADO DO PARÁ.*

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargos de direção superior com as atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 2023, de 02 janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **VALDEMIRO FERNANDES COELHO NETO, brasileiro, solteiro, portador de CI nº 6030409-SSP-PA e CIC/MF nº 012.753.512-80**, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR

Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:

Irlene Pinheiro Corrêa

Código Identificador:E1FD1B47

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURÉM, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargos de direção superior com as atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 2023, de 02 janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **MANOEL MARIA FERREIRA SIQUEIRA, brasileiro, casado, portador de CI nº 3071006/SSP-PA e CPF nº 624.734.172-53**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR

Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:

Irlene Pinheiro Corrêa

Código Identificador:452857A4

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURÉM, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargos de direção superior com as atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 2023, de 02 janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **ELAINY NAZARÉ DE SOUSA, brasileiro(a), solteira(a), portador(a) de CI nº 2873477**

SSP-PA e CIC/MF nº 570.494.592-91, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR

Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:

Irlene Pinheiro Corrêa

Código Identificador:5D5FFE46

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE OURÉM, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargos de direção superior com as atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 2023, de 02 janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **ARTHUR FELIPE LIMA DOS SANTOS, brasileiro(a) solteiro(a), portador(â) de CI nº 5166320 PC-PA e CIC/MF nº 939.701.962-72**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR

Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:

Irlene Pinheiro Corrêa

Código Identificador:84BAD835

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 08, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº 08, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE OURÉM, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargos de direção superior com as atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 2023, de 02 janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **JOSE WANDERLEY BARBOSA EVANGELISTA, brasileiro, casado, portador de CI**

nº 2913262 SSP-PA e CIC/MF nº 401.608.152-15, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA**, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR

Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:

Irlene Pinheiro Corrêa

Código Identificador:5B971038

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 09, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 09, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE OURÉM, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargos de direção superior com as atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 2023, de 02 janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a senhora **EBE DA COSTA POTIGUAR LIMA**, brasileira, casada, portadora de CI nº 7318129 e CIC/MF nº 280.349.612-72, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO**, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR

Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:

Irlene Pinheiro Corrêa

Código Identificador:5C58D73A

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OURÉM, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargos de direção superior com as atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 2023, de 02 janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a senhora **MARIA ELIZABETE AGUIAR COELHO**, brasileira, casada, portadora de CI nº

1578437 PC-PA e CIC/MF nº 364.812.462-53, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR

Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:

Irlene Pinheiro Corrêa

Código Identificador:8910FD68

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE OURÉM, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargos de direção superior com as atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 2023, de 02 janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO o senhor **WILLON BRENO NASCIMENTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador de CI nº 7223668 e CIC/MF nº 031.922.432-52, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE**, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR

Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:

Irlene Pinheiro Corrêa

Código Identificador:23A96B43

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICA DE IGUALDADE RACIAL DO MUNICÍPIO DE OURÉM, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargos de direção superior com as atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 2023, de 02 janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a senhora **MARIA ELIZABETE AGUIAR COELHO**, brasileira, casada, portadora de CI nº

1578437 PC-PA e CIC/MF nº 364.812.462-53, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICA DE IGUALDADE RACIAL**, sem vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR

Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:

Irlene Pinheiro Corrêa

Código Identificador:D105A170

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 13, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 13, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURÉM, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargos de direção superior com as atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 2023, de 02 janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ**, brasileiro, casado, portador de CI. nº 2729334/SSP, 3ª via, CPF nº 423.136.432-04, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR

Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:

Irlene Pinheiro Corrêa

Código Identificador:52277686

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 124, inciso II da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 06º de janeiro de 2025

MARIA LEONICE CARVALHO BENTO FERREIRA

Assistente administrativa Municipal

Servidora Efetiva

CPF: 607.972.232-15

Exonera todos os servidores temporários e ocupantes de cargos em comissão e temporários do município de Pacajá nomeados pela gestão anterior.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO que na gestão anterior de 2021 a 2024 houve a contratação de diversos servidores temporários e a nomeação de servidores comissionados e que sua gestão terminou no dia 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de se evitar que quaisquer desses servidores **continuem a exercer de forma indevida as funções desses cargos após o dia 31 de dezembro de 2024**, uma vez que suas atribuições de encerram juntamente com o mandato do Prefeito Municipal que os nomeou.

DECRETA:

Art. 1º Ficam **exonerados**, a partir do dia 1º de janeiro de 2025, **todos os servidores temporários e todos os servidores ocupantes de cargos em comissão**, respectivamente, contratados e nomeados pela gestão anterior.

Parágrafo único. A continuação indevida do exercício das funções desses cargos por quaisquer desses servidores importará em crime de usurpação de função pública, previsto no art. 328 do Código Penal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, ao 06º dia do mês de janeiro de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:302A75E0

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 124, inciso II da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 06º de janeiro de 2025

MARIA LEONICE CARVALHO BENTO FERREIRA

Assistente administrativa Municipal

Servidora Efetiva

CPF: 607.972.232-15

“Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Administração e Finanças de Pacajá, Estado do Pará e dá outras Providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ**, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 132 da Lei Orgânica Municipal de Pacajá e o artigo 1º da Lei 537/2024

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO**, portadora da Carteira de Identidade nº 6678907 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 012.702.892-76, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração e Finanças de Pacajá.

Parágrafo Único. A Secretária nomeada, além das atribuições inerentes ao cargo, também será ordenadora de despesas da respectiva pasta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, ao 06º dia do mês de janeiro de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:00D9C033

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

DECRETO Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 124, inciso II da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 06º de janeiro de 2025

MARIA LEONICE CARVALHO BENTO FERREIRA

Assistente administrativa Municipal

Servidora Efetiva

CPF: 607.972.232-15

“Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Saúde de Pacajá, Estado do Pará e dá outras Providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 132 da Lei Orgânica Municipal de Pacajá

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA** portador da Carteira de Identidade nº 5908091e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 012.988.642-40, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde de Pacajá.

Parágrafo Único. O Secretário nomeado, além das atribuições inerentes ao cargo, também será ordenadora de despesas da respectiva pasta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, ao 06º dia do mês de janeiro de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:6B299835

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

DECRETO Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 124, inciso II da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 06º de janeiro de 2025

MARIA LEONICE CARVALHO BENTO FERREIRA

Assistente administrativa Municipal

Servidora Efetiva

CPF: 607.972.232-15

“Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Educação e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 132 da Lei Orgânica Municipal de Pacajá

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **MARK JONNY SANTOS SILVA** portador da Carteira de Identidade nº 3330036 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 639.968.472-20, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Educação de Pacajá.

Parágrafo Único. O Secretário nomeado, além das atribuições inerentes ao cargo, também será ordenadora de despesas da respectiva pasta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, ao 06º dia do mês de janeiro de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:C3009143

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI MUNICIPAL Nº. 1.187/2025 03 DE JANEIRO DE 2025**

LEI MUNICIPAL Nº. 1.187/2025 03 de janeiro de 2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, Sr. SYDNEY ROSA no exercício de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento anual do Município de Paragominas, Estado do Pará, para o Exercício Financeiro de 2025, discriminado nos anexos desta Lei, constituído pelos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social, estima a receita em **R\$746.339.539,51** (setecentos e quarenta e seis milhões e trezentos e trinta e nove mil e quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), assim distribuídos:

I. **Orçamento Fiscal**, referente aos Poderes do Município e seus Fundos Especiais, corresponde ao valor de **R\$533.893.456,48** (quinhentos e trinta e três milhões e oitocentos e noventa e três mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

II. **Orçamento da Seguridade Social**, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados e mantidos pelo Poder Público, corresponde ao valor de **R\$212.446.083,03** (duzentos e doze milhões e quatrocentos e quarenta e seis milhões e oitenta e três reais e três centavos).

Art. 2º - A receita é decorrente da arrecadação de Tributos, Contribuições Sociais, Transferências intergovernamentais e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação Geral:

FONTES	VALORES (R\$)
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	746.339.539,51
Receitas Correntes	729.597.539,51
· Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria	159.634.786,51
· Contribuições	44.037.992,30
· Receita Patrimonial	45.703.400,00
· Receita de Serviços	18.868.984,00
· Transferência Correntes	482.851.169,00
· Outras receitas correntes	8.947.900,00

Receitas de Capital	16.742.000,00
· Operações de Crédito	0,00
· Alienação de Bens	2.000.000,00
· Transferência de Capital	14.742.000,00
Receitas Correntes-Intra	
· Receitas correntes Intra-Contribuições	22.619.307,70

· Outras receitas correntes	208.000,00
· (-) Deduções do FUNDEB	-40.288.000,00
· (-) Outras deduções	-12.986.000,00

Art. 3º- Os Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social, discriminaram a despesa, com relação a natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de despesa até a modalidade de aplicação, de acordo com o que dispõe o art. 6º, da Portaria Interministerial nº-163, de 04/05/2001, do Ministério da Fazenda.

Art. 4º - A Despesa fixada à conta dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social, será realizada conforme discriminações estabelecidas nos anexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

I. DESPESAS POR FUNÇÕES (R\$):

Legislativa	18.120.000,00
Administração	89.305.974,18
Segurança Pública	1.202.300,00
Assistência Social	24.624.000,00
Previdência Social	49.686.400,00
Saúde	100.785.783,03
Educação	226.796.550,13
Cultura	14.810.900,00
Urbanismo	67.285.552,98
Saneamento	25.940.484,00
Gestão Ambiental	27.571.200,00
Agricultura	7.131.200,00
Organização Agrária	60.000,00
Indústria	170.000,00
Comércio e Serviços	3.203.400,00
Transporte	30.095.700,00
Desporto e Lazer	4.099.200,00
Encargos Especiais	6.129.000,00
Reserva de Contingência	49.321.895,19
TOTAL GERAL	746.339.539,51

II. DESPESAS POR ORGÃO (R\$):

Câmara Municipal de Paragominas	18.120.000,00
Secretaria Municipal de Governo	27.391.057,37
Controladoria Municipal	1.154.100,00
Sec. Mun. de Planejamento e Desenvolvimento	17.530.900,00
Sec. Mun. de Administração e Finanças	43.249.100,00
Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	24.624.000,00
Sec. Mun. de Saúde	100.785.783,03
Sec. Mun. de Educação	226.796.550,13

Sec. Mun. de Agricultura	14.351.200,00
Sec. Mun. de Infraestrutura	69.140.956,77
Instituto de Previdência Municipal Paragominas	87.036.300,00
Reserva de Contingência	2.249.795,19
Sec. Mun. de Urbanismo	42.617.800,00
Sec. Mun. Cultura, Turismo, Desporto e lazer	18.977.100,00
Agência de Saneamento de Paragominas	19.792.484,00
Sec. Mun. Assuntos Jurídicos	3.071.500,00
Sec. Mun. do Verde e Meio Ambiente	6.699.100,00
Sec. Mun. Trânsito e Cidadania	22.751.813,02
TOTAL GERAL	746.339.539,51

III. DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA (R\$):

DESPESAS CORRENTES	587.435.460,33
· Pessoal e Encargos Sociais	318.480.444,86
· Juros e Encargos da Dívida	996.200,00
· Outras Despesas Correntes	267.958.815,47
· Superávit do Orçamento Corrente	142.162.079,18
DESPESAS DE CAPITAL	110.214.979,18
· Investimentos	95.042.326,20
· Inversões Financeiras	1.261.152,98
· Amortização da Dívida	13.911.500,00
· Superávit	48.689.100,00
TOTAL	746.339.539,51

Art. 5º - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, este incluindo os Fundos Especiais e Autarquias, quando da execução do orçamento de 2025, autorizados a ajustar seus orçamentos, mediante a abertura de créditos suplementares, através de Decreto do Chefe do Poder Executivo e Poder Legislativo, de 50% (cinquenta por cento), do total geral das despesas fixadas nesta Lei, conforme estabelece a Constituição Federal, em seu Art. 165, § 8º, observado o art. 43, §1º, I, II e III e §§2º, 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, alterando-se o percentual previsto no art. 37 da Lei Municipal nº 1.173/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o indicado neste artigo.

Art. 6º - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, este incluindo os Fundos Especiais e Autarquias, no decorrer do exercício de 2025 e na forma estabelecida no art. 36, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO-2025), autorizados a efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, entre elementos de despesas, dentro de um mesmo programa de governo, através de ato administrativo, sem qualquer incidência sobre o que dispõe o art. 5º desta Lei.

Parágrafo Único – Para fins do disposto neste artigo, considera-se:

I. **Transposição** – a realocação de recursos no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão**Remanejamento** – a realocação na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro, redistribuir; e

II. **Transferência** – a realocação de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 03 de janeiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B62CA687

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE ADITIVO

7º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 085-1/2024-PMPM DO CONTRATO Nº 012-1/2021-PMPM, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4004-1/2021-PMPM. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: TOP LINE TURISMO LTDA-EPP, CNPJ Nº 03.485.317/0001-53. Objeto: Locação de veículos e equipamentos a serem utilizados na Coleta de Lixo do Município de Porto de Moz Pará e caminhonete, também referidos como picape ou carrinha de caixa aberta (do inglês pick-up), veículo automotor destinado a carga, com peso bruto total não superior a 3 500kg, que possui a parte superior traseira aberta, quase sempre separada da cabine, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, contados a partir de 31 de dezembro de 2024, por mais 90 dias. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.
Porto de Moz-PA

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:591C3C63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21

LOCADOR: ESPÓLIO DE ELIAS FRANCISCO AMORIM CPF nº 297.683.731-72. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 700/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2021 na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2021. **Objeto:** Locação de um imóvel urbano, situado na rua 04 nº 210, vila amorim, Redenção/PA para que funcione o programa socioassistencial serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV em atendimento a secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social – SEMADS. Data de assinatura do Termo Aditivo: 13/12/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 033/2020, por mais 12 (doze) meses, igual período, a partir de **31/12/2024** e término em **31/12/2025**.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:86622CD8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21

LOCADORA: ANTONIA VALERIO DA SILVA CPF nº 297.683.731-72. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2020 na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020. **Objeto:** A locação de que trata o presente contrato é de 01 (um) imóvel localizado na avenida ministro Oscar Thompson Filho, nº 76, qd. 67 lt. 10, núcleo urbano, a fim de ser locado para funcionamento da central de regulação para atendimentos e acompanhamento a toda população de Redenção-PA e região, que necessitam dos serviços da rede pública de saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Data de assinatura do Termo Aditivo: 27/12/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 033/2020, por mais 12 (doze) meses, igual período, a partir de **31/12/2024** e término em **31/12/2025**.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:C67FBA4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 861, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA – ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA – ESTADO DO PARÁ, Faz saber que a Câmara Municipal de Rio Maria aprovou e ela SANCIONA e mande que publique a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Rio Maria – Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2025, no valor global de R\$ 150.200.000,00 (*Cento e Cinquenta Milhões, Duzentos Mil Reais*), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

- Orçamento Fiscal;
- Orçamento da Seguridade Social;

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º- Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da

Despesa detalhados no Anexo ao decreto que acompanha este Projeto de Lei.

§ 1º- Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º- O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior.

Art. 3º - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a R\$ 150.200.000,00 (*Cento e Cinquenta Milhões, Duzentos*

Mil Reais).

especiais.

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos

A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento

ESPECIFICAÇÕES	VALORES
I - RECEITA DO TESOURO	95.661.000,00
1 - RECEITAS CORRENTES	84.411.000,00
1.1 - Receita Tributária	12.276.000,00
1.2 - Receita de Contribuições	3.000.000,00
1.3 - Receita Patrimonial	1.105.000,00
1.4 - Receita Agropecuária	0,00

1.5 - Receita Industrial	0,00
1.6 - Receita de Serviços	350.000,00
1.7 - Transferências Correntes	67.470.000,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	210.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	11.250.000,00
2.1 - Operações de Crédito	250.000,00
2.2 - Alienações de Bens	200.000,00
2.3 - Amortização de Empréstimos	0,00
2.4 - Transferências de Capital	10.800.000,00
2.5 - Outras Receitas de Capital	0,00
II - RECEITAS PRÓPRIAS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00
III - RECEITAS PRÓPRIAS DE FUNDOS ESPECIAIS	65.365.000,00
IV - RECEITAS RETIFICADORAS DO FUNDEB	(10.826.000,00)
RECEITAS TOTAL	150.200.000,00

Art. 4º - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R\$ 150.200.000,00 (*Cento e Cinquenta Milhões, Duzentos Mil Reais*), assim desdobrados:

- no Orçamento Fiscal, em R\$ 103.094.000,00 (*Cento e Três Milhões, Noventa e Quatro Mil Reais*);

- no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 47.106.000,00 (Quarenta e Sete Milhões, Cento e Seis Mil Real) ;

Art. 5º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento

ESPECIFICAÇÕES VALORES
- RECURSOS DO TESOUREO 55.243.000,00

1 - DESPESAS CORRENTES	35.369.952,00
2 - DESPESAS DE CAPITAL	19.741.048,00
3 - RESERVA CONTINGÊNCIA	132.000,00

- RECURSOS PRÓPRIOS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 0,00

- RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS ESPECIAIS 94.957.000,00

- 12 - FUNDEB 30.200.000,00
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 39.811.647,52
- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.376.000,00
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6.485.352,48
- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 5.275.000,00
- FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNC 809.000,00

DESPESA TOTAL 150.200.000,00

- RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01.11	- CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA	4.260.000,00
02.10	- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	2.893.000,00
03.10	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	4.570.000,00
04.10	- SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENV. SUSTENT	6.105.000,00
05.14	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.376.000,00
06.12	- FUNDEB	30.200.000,00
07.10	- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2.212.500,00
08.10	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	3.360.000,00
09.13	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	39.811.647,52
10.16	- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5.275.000,00
12.10	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS E	19.887.000,00
13.10	- SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PESCA	6.591.500,00
14.15	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.485.352,48
15.17	- FUNDO MUNICIPAL INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	809.000,00
16.10	- GABINETE DO PREFEITO	1.357.000,00
17.10	- CONTROLE INTERNO	236.000,00
18.10	- OUVIDORIA MUNICIPAL	30.000,00
19.10	- PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	745.000,00
20.10	- FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FMTURM	2.864.000,00
99.10	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	132.000,00

TOTAL DAS UNIDADES 150.200.000,00

Art. 6º - Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importância iguais para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-se-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 7º- Fica o Poder Executivo autorizado a, excluídos os casos previstos nesta Lei, abrir créditos suplementares, até o limite de **100% (Cem Por Cento)** sobre o total da despesa nela fixada.

CAPÍTULO IV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de **25% (Vinte e Cinco por Cento)** da receita orçada constante do art. 3º desta lei.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2025.

Art. 10º - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta lei.

Art. 11º - Todos valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo único - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extraorçamentário.

Art. 12º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio Maria – Estado do Pará, aos dez dias do mês de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:9AC1858D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 FMS
Processo Administrativo nº 1238/2024 SEMAD

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, o Sr(a). LEVI ASSIS COSTA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2024 FMS e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência a favor da(s) empresa(s): M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI CNPJ: 19.895.434/0001-25 no valor total de R\$ 22.689,20 – TOP LINE TURISMO LTDA CNPJ: 03.485.317/0001-53 no valor total de R\$ 324.937,50 e M DE N P C ANAISSE-EPP CNPJ: 14.145.416/0001-02 no valor total de R\$ 1.185.958,30 - Data da Homologação: 06/01/2025. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na sala do Setor de Licitação.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:CD7C0426

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 889/2024

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALTERA A ESTRUTURA DOS VENCIMENTOS – QUADRO DE CARGOS E PROVIMENTO EM COMISSÃO CONSTANTE NO ANEXO II DA LEI Nº 468/2005, DE 29 DE JUNHO DE 2005, QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E VENCIMENTOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, EM RONDON DO PARÁ – PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica alterado a ESTRUTURA DOS VENCIMENTOS – QUADRO DE CARGOS E PROVIMENTO EM COMISSÃO constante no Anexo II, da Lei nº 468/2005, de 29 de junho de 2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

ESTRUTURA DOS VENCIMENTOS –
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Grupo: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO Código: SAAERP – DAS - 040		
CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	VENCIMENTO-BASE (R\$)
Diretor-Presidente	SAAERP – DAS - 040	R\$ 7.000,00
Diretor Administrativo Financeiro	SAAERP – DAS - 040	OMISSIS
Diretor de Manutenção e Operação	SAAERP – DAS - 040	OMISSIS

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:282798DD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2356/2024

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01956/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de TUCURUI/PA, nos dias 26 e 27 de dezembro do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de dezembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:98D28239

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2357/2024

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01956/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARIA DA PENHA VIEIRA SANTOS, ocupante do cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUI/PA, nos dias 26 e 27 de dezembro do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de dezembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3D3E9A06

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2358/2024

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01957/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUI/PA, nos dias 26 e 27 de dezembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de dezembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:09292D65

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2359/2024

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01957/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) WELTON PAULO DOS SANTOS, ocupante do cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUÍ/PA, nos dias 26 e 27 de dezembro do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de dezembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:03C61CE5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2360/2024

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01958/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de

Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUÍ/PA, nos dias 29 e 30 de dezembro do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de dezembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CDE7E158

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2361/2024

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01959/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA, nos dias 28 e 29 de dezembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de dezembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2DFCEF85

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2362/2024

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01959/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) WELTON PAULO DOS SANTOS, ocupante do cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA, nos dias 28 e 29 de dezembro do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de dezembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:3E8F206B

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2363/2024**

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01961/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de TUCURUI/PA, nos dias 28 e 29 de dezembro do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de dezembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:9CC8ADF0

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2364/2024**

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01961/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARIA DA PENHA VIEIRA SANTOS, ocupante do cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUI/PA, nos dias 28 e 29 de dezembro do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de dezembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:7B037556

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2365/2024**

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01962/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) AGILSON MOREIRA PRATES, ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de BELÉM/PA, nos dias 27 e 28 de dezembro do corrente ano, para RESOLVER DEMANDAS DO D.V.S, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de dezembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:4FAA9A9A

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2266/2024**

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01963/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA, nos dias 30 e 31 de dezembro do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de dezembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:7025BF9B

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2367/2024**

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01963/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) WELTON PAULO DOS SANTOS, ocupante do cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA, nos dias 30 e 31 de dezembro do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de dezembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:23D13EB1

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2368/2024**

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01964/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA, nos dias 01 e 02 de janeiro do ano de 2025, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de dezembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:8AA07B8E

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 001/2025**

DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que não haverá qualquer prejuízo para esta Administração, atendida, portanto, a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a remoção do(a) servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:5C86934D

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 005/2025 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 005/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Servidor **JANDSON ROCHA SILVA**, do Cargo em Comissão-Grupo de Direção e Assessoramento-Código-CMRP-DAS-050 - categoria funcional de Assistente Legislativo II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 06 de janeiro de 2024.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:B9FB18FB

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 001/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM) NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 001/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM) NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONSON DO PARÁ/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA;

CONSIDERANDO a proclamação do resultado das Eleições Municipais de 2024, fixado pela Justiça Eleitoral, em 06/10/24, a qual informa os vereadores eleitos para a Legislatura 2025-2028;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma transição ordenada e eficiente entre a gestão que se encerra e a gestão que se inicia, assegurando a continuidade administrativa e a preservação do interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, que regulamenta o processo administrativo de transição de mandatos no âmbito dos Poderes Públicos Municipais do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rondon do Pará, somente será eleita em 01/01/2025, estabelecendo-se a nova Presidência deste Poder Legislativo, ao que se impõe, nesta data, a designação do Coordenador e Membros da Comissão Administrativa de Transição de Mandato, da atual gestão, visando o início de suas atividades, na forma regulamentada pelo TCMPA.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, com a seguinte composição:

I - Coordenador e membros indicados pela gestão 2025:

a) Coordenador:

- Nome: Roberto Barbosa da Silva
- Cargo: Coordenador da Comissão de Controle Interno
- CPF: 61*.***.***-87
- Telefone de Contato: (94) 99219-***13
- E-mail: c.controleinternocmrp@yahoo.com

b) Membros:

- Nome: Maria Edinazélia Aguiar Rocha
- Cargo: Assessora Contábil - Responsável pela Gestão Contábil
- CPF: 29*.***.***-20
- Telefone de Contato: (91) 99372-***41
- E-mail: conapi-ltda@hotmail.com

- Nome: Arthur Clementino Costa de Lemos
- Cargo: Assessora Jurídica - Responsável pelo Assessoramento Jurídico
- CPF: 02*.***.***-00
- Telefone de Contato: (91) 98133-***04
- E-mail: Arthuremos@brasildecastro.com.br

- Nome: Kátia Cilene Lopes de Carvalho
- Cargo: Tesoureira - Responsável pela área orçamentaria e financeira
- CPF: 23*.***.***-20
- Telefone de Contato: (94) 99277-***57
- E-mail: Katia_cilenelcarvalho@yahoo.com.br

I - Competirá ao Presidente da Câmara Municipal, a partir da eleição da Mesa Diretora, em 01 de janeiro de 2025, proceder com a indicação de seu coordenador e demais membros, procedendo com a edição de novo ato de nomeação da CATM.

Art. 2º. A Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), sem prejuízo das disposições fixadas pela IN n.º 4/2024/TCMPA, terá como objetivos principais:

I - Desempenhar todos os atos necessários a recepção, levantamento e consolidação de informações e documentos, destinados a transição, na forma prescrita pelo art. 23, da IN n.º 4/2024/TCMPA;

II - Garantir a continuidade dos serviços públicos;

III - Preservar a memória institucional;

IV - Assegurar a transparência e eficiência na transferência de informações e responsabilidades, entre as gestões sucedida e sucessora.

Art. 3º. Fica designado a Sala do Controle Interno na Câmara Municipal para a realização dos trabalhos e reuniões da CATM.

Art. 4º. Os direitos e deveres dos Coordenadores e Membros da Comissão, sem prejuízo do detalhamento fixado pela IN n.º 4/2024/TCMPA, são os seguintes:

I – Dos Direitos:

a) acesso amplo às instalações e documentos públicos municipais;

b) solicitar e receber informações necessárias ao processo de transição.

II – Dos Deveres:

a) cooperar mutuamente com todos os membros da CATM;

b) manter a confidencialidade das informações e dados sensíveis;

c) elaborar e assinar o Termo de Recebimento de documentos e informações;

d) observar os prazos e formas prescritas pelo TCMPA, ao processo de transição de mandato, em especial, para elaboração do Relatório Final e seu encaminhamento aos Chefes de Poder sucedido e sucessor; e

e) adotar todas as providências necessárias, caso necessário, de comunicação e/ou representação de intercorrências ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), ao Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

Art. 5º. A instalação da CATM determina o início imediato dos trabalhos de transição de mandato, a contar da data de publicação desta Portaria e fixando seu encerramento em 31 de janeiro de 2025.

Art. 6º. Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Municipal, no Portal da Transparência Pública do Poder Legislativo, no Mural ou Quadro de Avisos da Câmara Municipal, e será encaminhada por meio de ofício ao TCMPA, ao MPPA e ao Poder Executivo Municipal, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 02 de janeiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:3FCB5B67

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 003/2025 - - NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - EXERCÍCIO 2025

PORTARIA Nº 003/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, Sr.ª. **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **ROVÂNIO RIBEIRO DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, matrícula nº 000.185-2, CPF nº 373.667.422-87, para acompanhamento e fiscalização dos Contratos da Câmara Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, exercício 2025.

Art. 2º- Ao Fiscal do Contrato será garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII - Autorizar, formalmente quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII - Manter sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX - Encaminhar À autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formuladas pela contratada;

X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhes, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido ao Fiscal de Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 02 de janeiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:B4A975ED

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 006/2025 - DISPÕE SOBRE O PERCENTUAL MÁXIMO DA MARGEM DE CRÉDITO CONSIGNADO

PORTARIA Nº 006/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PERCENTUAL MÁXIMO DA MARGEM DE CRÉDITO CONSIGNADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 14.509/22, que prevê novo limite de percentual para desconto de empréstimos consignados à servidores públicos federais;

CONSIDERANDO a existência de convênios firmados pela Câmara Municipal com instituições bancárias devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento aos Vereadores, Servidores Públicos Municipais Ativos, Aposentados e Pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional da Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA;

CONSIDERANDO, ainda, as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores nesse tipo de contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a margem de consignado máxima de 45% (quarenta e cinco por cento), da remuneração mensal.

Parágrafo único. O percentual de 5% (cinco por cento) será reservado exclusivamente para amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito ou para utilização com a finalidade de saque por meio de cartão de crédito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 06 de janeiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:68688EFF

PODER LEGISLATIVO**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2025 - GP - DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DURANTE O RECESSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2025 - GP**

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DURANTE O RECESSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando o recesso parlamentar até 14 de fevereiro de 2025 e a necessidade de economia interna;

RESOLVE:

Art. 1º. O horário de funcionamento da Câmara Municipal de 07 de janeiro a 14 de fevereiro de 2025, será as 8h as 12h.

I - Durante o período do recesso mencionado no Art.1º, caso haja necessidade, os servidores podem ser convocados para a realização de trabalhos essenciais para o funcionamento da Câmara.

II - Caso haja necessidade de convocação de reunião extraordinária para atender qualquer urgência do Município, a Presidente comunicará os senhores Vereadores.

Art. 2º. O presente Ato entra em vigor na data e sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 06 de janeiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:4C72529C

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA
MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA INTERNA Nº 001/2025 - SEMTRAS DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 004/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria Interna nº 198/2024-SEMTRAS encerrou em 28 de dezembro de 2024 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 001/2024 - SEMTRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará ne 3582, de 11 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 29 de dezembro de 2024 até a data do dia 27 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA

Secretária Municipal de Trabalho e Assistênciasocial
DEC. 004/2025 - GAP/PMS

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:DF8EF85D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA
MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA INTERNA Nº 002/2025 - SEMTRAS DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 004/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria Interna nº 193/2024-SEMTRAS encerrou em 13 de dezembro de 2024 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 002/2024 - SEMTRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 14 de dezembro de 2024 até a data do dia 12 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Dec. 004/2025 -GAP/PMS

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:DB5A0866

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

PORTARIA Nº 001/2025/NLCC/SEMINFRA

CONSTITUI O FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Sérgio Gouvêa de Melo, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, do Município de Santarém – Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações estabelecidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e Decreto nº 009/2025-GAP/PMS, e em cumprimento ao DISPOSTO NO ART. 67 DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONSIDERANDO: Art. 67 da Lei nº 8.666/93 que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”.

§ 1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado como Fiscal de Contrato, o **Sr. Manuel Moraes Filho, Matrícula nº 30982**, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

Art. 3º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como fiscal substituto o **Sr. Marcelo Pimenta**

Franklin Loureiro, Matrícula nº 99910, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

ART. 4º - Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura / SEMINFRA, ao sexto dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e cinco.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO

Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. 009/2025-GAP/PMS

Publicado por:

Alessandro Aguiar Rocha

Código Identificador:8017340C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

PORTARIA Nº 002/2025/NLCC/SEMINFRA

CONSTITUI O GESTOR, FISCAIS DE CONTRATO E SUBSTITUTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Sérgio Gouvêa de Melo, Secretário Municipal De Infraestrutura – SEMINFRA, do Município De Santarém – Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações estabelecidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e Decreto nº 009/2025-GAP/PMS, e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §2º da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que, “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.”.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere as regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém.

§ 1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado, para o exercício da função de **Gestor de Contrato**, o servidor **Sr. Manuel Moraes Filho, Matrícula nº 30982**, lotado nesta Secretaria;

Art. 2º Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Técnico o Servidor, **Sr. Sérgio Barbosa Rodrigues, Matrícula 33217**, lotado nesta Secretaria.

Art. 3º Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Administrativo o Servidor **Sr. Luciano Augusto Castro dos Santos, Matrícula nº 98400**, lotado nesta Secretaria

Art. 4º Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por

diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como Gestor substituto o Servidor **Sr. Wallax da Silva Cebuliski, Matrícula nº 90730**, E como fiscal substituto o **Sr. Marcelo Pimenta Franklin Loureiro, Matrícula nº 99910**, lotado nesta Secretaria.

ART. 5º - Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.
Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura / SEMINFRA, ao sexto dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e cinco.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO

Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. 009/2025-GAP/PMS

Publicado por:

Alessandro Aguiar Rocha

Código Identificador:54BB3796

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 87/2025

DECRETO Nº 87/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **MAXSUEL DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para responder pelos atos administrativos e de gestão pública perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 01 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:A283FF93

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 88/2025

DECRETO Nº 88/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **WEMERSON GUILHERME SOUSA BARBOSA**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO**, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para responder pelos atos administrativos e de gestão pública perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 01 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:C818A664

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 89/2025

DECRETO Nº 89/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **HELKSON ALLISON JORGE PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DE PBF- PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para responder pelos atos administrativos e de gestão pública perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 01 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:ED4FA35D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 90/2025

DECRETO Nº 90/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **DIONIZIO MOREIRA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para responder pelos atos administrativos e de gestão pública perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 01 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:A13998E6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 91/2025**

DECRETO Nº 91/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **VALDIR MARCIANO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para responder pelos atos administrativos e de gestão pública perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 01 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:942E9CF0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 92/2025**

DECRETO Nº 92/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **DEYSON LUAN SOUZA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR**, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para responder pelos atos administrativos e de gestão pública perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 01 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:8AB7A37F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 93/2025**

DECRETO Nº 93/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **DANILLA FERNANDA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE CONTABILIDADE**, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para responder pelos atos administrativos e de gestão pública perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 01 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:7C43CCA3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 94/2025**

DECRETO Nº 94/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **LIVIA LEANDRA RIBEIRO GOMES**, para exercer o cargo em comissão de **OUVIDORA GERAL**, com lotação na **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, para responder pelos atos administrativos e de gestão pública perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 01 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:21DDB37D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 95/2025****DECRETO Nº 95/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **GLAUCIANE PINTO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POSTURAS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB**, para responder pelos atos administrativos e de gestão pública perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 01 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:B42140C6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 96/2025****DECRETO Nº 96/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **KLEBER ALVES DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB**, para responder pelos atos administrativos e de gestão pública perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 01 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:B84441F6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 97/2025****DECRETO Nº 97/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **MARCOS ANTONIO ALVES MARINHO**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB**, para responder pelos atos administrativos e de gestão pública perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 01 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:65E146FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 98/2025

DECRETO Nº 98/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **HIGOR ADOLFO CÂNDIDO MOREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB**, para responder pelos atos administrativos e de gestão pública perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 01 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0445D0DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 99/2025

DECRETO Nº 99/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre suspensão dos atendimentos presenciais ao público na prefeitura municipal e secretarias municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

Considerando a ausência de transição que prejudicou consideravelmente o planejamento para início das atividades e andamento regular e contínuo dos serviços básicos e assistenciais.

Considerando a necessidade de levantamento imediato do quadro administrativo e quantitativo de insumos e medicamentos das unidades básicas e postos de saúde desse município;

Considerado a necessidade imediata de levantamento de informações, documentos e estruturação da sede e secretarias municipais.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspenso pelo período de 01 a 10 de janeiro de 2025 o atendimento presencial aos usuários nos departamentos da Prefeitura Municipal e Secretarias desse município.

Art. 2º. Durante o período estabelecido no Art. 1º deste, as Secretarias Municipais e Executivas, e demais órgãos públicos permanecerão

exclusivamente em trabalho interno com todos os servidores trabalhando entre o período das 8h às 12h e 14h às 18h.

Art. 3º. Permanecem mantidos de forma integral os serviços essenciais:

Serviços de saúde em Geral;
Serviços de assistência social emergenciais;
Coleta de lixo urbano;
Defesa Civil.

Art. 4º. O retorno das atividades normais em todo seguimento público do executivo municipal será em 13 de janeiro.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 01 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:60DAB0E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
RETIFICAÇÃO DO DECRETO 58/2025

A prefeitura de São Felix do Xingu, torna publica a retificação da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/01/2025. Edição 3661 DECRETO Nº 58/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Onde ler-se **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
Leia-se **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:82153588

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO
ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2025-GPMSAGA.

PORTARIA Nº 018/2025-GPMSAGA.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ADELICIO BENTES BRAGA**, para exercer o cargo comissionado de **Chefe de Gabinete** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA., lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2025 e revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 06 de janeiro de 2025.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:524A63A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2025-GPMSAGA

PORTARIA Nº 019/2025-GPMSAGA.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **CARLENY BOTELHO CARVALHO**, para exercer o *cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação*, inscrita no CPF nº 375.xxx.xxx-15, acumulando a função de gestora e ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Educação e do Fundo Municipal para gestão de movimentação dos recursos do FUNDEB, nos termos do artigo 4º da Lei 445/2014.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2025 e revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 06 de janeiro de 2025.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:7BBCD8EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2025-GPMSAGA.

PORTARIA Nº 020/2025-GPMSAGA.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **VIVIANE DA SILVA MEDEIROS DUARTE**, para exercer o cargo comissionado de *Assessora Especial*, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 06 de janeiro de 2025.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A68BB083

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 001/2025

NOMEIA AGENTE POLÍTICO DENOMINADO (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 63, inc. II da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **RAIMUNDO TADEU FREITAS DA ROZA**, AGENTE POLÍTICO, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 01 de janeiro de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:8A5AC79E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 002/2025

NOMEIA AGENTE POLÍTICO DENOMINADO (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 63, inc. II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES**, AGENTE POLÍTICO, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 01 de janeiro de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:CCFA8C58

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 003/2025

NOMEIA AGENTE POLÍTICO DENOMINADO (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 63, inc. II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **GUILHERME ARAÚJO JÚNIOR**, AGENTE POLÍTICO, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 01 de janeiro de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:25B1AED0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 004/2025

NOMEIA AGENTE POLÍTICO DENOMINADO (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 63, inc. II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **JOSÉ ALBERTO DIAS MONTEIRO**, AGENTE POLÍTICO, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 01 de janeiro de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:B123D189

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 005/2025

NOMEIA AGENTE POLÍTICO DENOMINADO (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 63, inc. II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **MAYRA THAILA PINHEIRO E PINHEIRO**, AGENTE POLÍTICO, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 01 de janeiro de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:2DB591BC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 006/2025

NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DE São João de Pirabas, Estado do PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 63, inc. II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **MARIA DETANIA NASCIMENTO ARAÚJO**, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE, PMSJP-DAS-06**, de provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Superior (DAS), da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 01 de janeiro de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da

Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
(<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:

Mayra Thaila P. e Pinheiro

Código Identificador:96095FF3

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 007/2025**

NOMEIA AGENTE POLÍTICO DENOMINADO
(A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 63, inc. II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **MERIAN BENOLIEL GOMES**, AGENTE POLÍTICO, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 01 de janeiro de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:

Mayra Thaila P. e Pinheiro

Código Identificador:346BA353

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 009/2025**

NOMEIA AGENTE POLÍTICO DENOMINADO
(A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 63, inc. II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS**, AGENTE POLÍTICO, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 01 de janeiro de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:

Mayra Thaila P. e Pinheiro

Código Identificador:2D631CF0

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 010/2025**

NOMEIA AGENTE POLÍTICO DENOMINADO
(A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 63, inc. II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **ADEMAR ELDNEY FONSECA BARROS**, AGENTE POLÍTICO, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 01 de janeiro de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:

Mayra Thaila P. e Pinheiro

Código Identificador:4FDD05EC

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 011/2025**

NOMEIA AGENTE POLÍTICO DENOMINADO
(A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 63, inc. II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **CLAUDIO JUNIOR SALDANHA ARAUJO**, AGENTE POLÍTICO, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 01 de janeiro de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:

Mayra Thaila P. e Pinheiro

Código Identificador:1A2E7D25

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 012/2025**

NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 63, inc. II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **JOSSELINO GOMES CORREA** para o cargo de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO, PMSJP-DAS-06** de provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Superior (DAS), da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 01 de janeiro de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:

Mayra Thaila P. e Pinheiro

Código Identificador:DCF80004

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 013/2025**

NOMEIA AGENTE POLÍTICO DENOMINADO (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 63, inc. II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **DARLAN ALEXANDRE DE SOUSA FARIAS**, AGENTE POLÍTICO, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 01 de janeiro de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:

Mayra Thaila P. e Pinheiro

Código Identificador:2408FFCD

**PODER EXECUTIVO
TERMO DE POSSE**

Que presta o Sr. **ADEMAR ELDNEY FONSECA BARROS** na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceu o Sr. **ADEMAR ELDNEY FONSECA BARROS**, por ter sido nomeado como AGENTE POLÍTICO, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA**, por meio da Portaria nº 010, de 01 de janeiro de 2025, publicada nesta data, na forma prevista na Lei Orgânica, vindo PRESTAR O DEVIDO COMPROMISSO DE BEM SERVIR AO POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, bem como desempenhar as atribuições inerentes ao cargo que toma posse, sendo conhecedor que responderá civil, criminal e administrativamente pelos atos que praticar no exercício do cargo ou função, ou a pretexto de exercê-lo.

São João de Pirabas (PA), em 01 de janeiro de 2025.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

ADEMAR ELDNEY FONSECA BARROS

Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

Empossado

Publicado por:

Mayra Thaila P. e Pinheiro

Código Identificador:0FEA0A32

**PODER EXECUTIVO
TERMO DE POSSE**

Que presta o Sr. **CLAUDIO JUNIOR SALDANHA ARAUJO** na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceu o Sr. **CLAUDIO JUNIOR SALDANHA ARAUJO**, por ter sido nomeado como AGENTE POLÍTICO, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, por meio da Portaria nº 011, de 01 de janeiro de 2025, publicada nesta data, na forma prevista na Lei Orgânica, vindo PRESTAR O DEVIDO COMPROMISSO DE BEM SERVIR AO POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, bem como desempenhar as atribuições inerentes ao cargo que toma posse, sendo conhecedor que responderá civil, criminal e administrativamente pelos atos que praticar no exercício do cargo ou função, ou a pretexto de exercê-lo.

São João de Pirabas (PA), em 01 de janeiro de 2025.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

CLAUDIO JUNIOR SALDANHA ARAUJO

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Empossado

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:391E5DE8

PODER EXECUTIVO
TERMO DE POSSE

Que presta o Sr. DARLAN ALEXANDRE DE SOUSA FARIAS na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceu o Sr. **DARLAN ALEXANDRE DE SOUSA FARIAS**, por ter sido nomeado como AGENTE POLÍTICO, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, por meio da Portaria nº 013, de 01 de janeiro de 2025, publicada nesta data, na forma prevista na Lei Orgânica, vindo PRESTAR O DEVIDO COMPROMISSO DE BEM SERVIR AO POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, bem como desempenhar as atribuições inerentes ao cargo que toma posse, sendo conhecedor que responderá civil, criminal e administrativamente pelos atos que praticar no exercício do cargo ou função, ou a pretexto de exercê-lo.

São João de Pirabas (PA), em 01 de janeiro de 2025.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

DARLAN ALEXANDRE DE SOUSA FARIAS
Secretário Municipal de Agricultura
Empossado

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:70F60644

PODER EXECUTIVO
TERMO DE POSSE

Que presta a Sra. GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceu a Sra. **GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS**, por ter sido nomeada como AGENTE POLÍTICO, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, por meio da Portaria nº 009, de 01 de janeiro de 2025, publicada nesta data, na forma prevista na Lei Orgânica, vindo PRESTAR O DEVIDO COMPROMISSO DE BEM SERVIR AO POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, bem como desempenhar as atribuições inerentes ao cargo que toma posse, sendo conhecedora que responderá civil, criminal e administrativamente pelos atos que praticar no exercício do cargo ou função, ou a pretexto de exercê-lo.

São João de Pirabas (PA), em 01 de janeiro de 2025.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social
Empossada

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:8AC2454A

PODER EXECUTIVO
TERMO DE POSSE

Que presta o Sr. GUILHERME ARAÚJO JÚNIOR na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceu o Sr. **GUILHERME ARAÚJO JÚNIOR**, por ter sido nomeado como AGENTE POLÍTICO, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por meio da Portaria nº 003, de 01 de janeiro de 2025, publicada nesta data, na forma prevista na Lei Orgânica, vindo PRESTAR O DEVIDO COMPROMISSO DE BEM SERVIR AO POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, bem como desempenhar as atribuições inerentes ao cargo que toma posse, sendo conhecedor que responderá civil, criminal e administrativamente pelos atos que praticar no exercício do cargo ou função, ou a pretexto de exercê-lo.

São João de Pirabas (PA), em 01 de janeiro de 2025.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

GUILHERME ARAÚJO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Empossado

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:0A28292E

PODER EXECUTIVO
TERMO DE POSSE

Que presta o Sr. JOSÉ ALBERTO DIAS MONTEIRO na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceu o Sr. **JOSÉ ALBERTO DIAS MONTEIRO**, por ter sido nomeado como AGENTE POLÍTICO, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, por meio da Portaria nº 004, de 01 de janeiro de 2025, publicada nesta data, na forma prevista na Lei Orgânica, vindo PRESTAR O DEVIDO COMPROMISSO DE BEM SERVIR AO POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, bem como desempenhar as atribuições inerentes ao cargo que toma posse, sendo conhecedor que responderá civil, criminal e administrativamente pelos atos que praticar no exercício do cargo ou função, ou a pretexto de exercê-lo.

São João de Pirabas (PA), em 01 de janeiro de 2025.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

JOSÉ ALBERTO DIAS MONTEIRO
Secretário Municipal de Finanças
Empossado

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:6EA7C48E

PODER EXECUTIVO
TERMO DE POSSE

Que presta o Sr. JOSSELINO GOMES CORREA na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceu o Sr. **JOSSELINO GOMES CORREA**, por ter sido nomeado para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO**, por meio da Portaria nº 0013, de 01 de janeiro de 2025, publicada nesta data, na forma prevista na Lei Orgânica, vindo PRESTAR O DEVIDO COMPROMISSO DE BEM SERVIR AO POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, bem como desempenhar as atribuições inerentes ao cargo que toma posse, sendo conhecedor que responderá civil, criminal e administrativamente pelos atos que praticar no exercício do cargo ou função, ou a pretexto de exercê-lo.

São João de Pirabas (PA), em 01 de janeiro de 2025.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

JOSSELINO GOMES CORREA
Coordenador de Controle Interno
Empossado

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:50800A5B

PODER EXECUTIVO
TERMO DE POSSE

Que presta a Sra. MAYRA THAILA PINHEIRO E PINHEIRO na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceu a Sra. **MAYRA THAILA PINHEIRO E PINHEIRO**, por ter sido nomeada como AGENTE POLÍTICO, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por meio da Portaria nº 005, de 01 de janeiro de 2025, publicada nesta data, na forma prevista na Lei Orgânica, vindo PRESTAR O DEVIDO COMPROMISSO DE BEM SERVIR AO POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, bem como desempenhar as atribuições inerentes ao cargo que toma posse, sendo conhecedora que responderá civil, criminal e administrativamente pelos atos que praticar no exercício do cargo ou função, ou a pretexto de exercê-lo.

São João de Pirabas (PA), em 01 de janeiro de 2025.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

MAYRA THAILA PINHEIRO E PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração
Empossada

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:AF74B7A7

PODER EXECUTIVO
TERMO DE POSSE

Que presta a Sra. MERIAN BENOLIEL GOMES na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceu a Sra. **MERIAN BENOLIEL GOMES**, por ter sido nomeada como AGENTE POLÍTICO, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio da Portaria nº 007, de 01 de janeiro de 2025, publicada nesta data, na forma prevista na Lei Orgânica, vindo PRESTAR O DEVIDO COMPROMISSO DE BEM SERVIR AO POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, bem como desempenhar as atribuições inerentes ao cargo que toma posse, sendo conhecedora que responderá civil, criminal e administrativamente pelos atos que praticar no exercício do cargo ou função, ou a pretexto de exercê-lo.

São João de Pirabas (PA), em 01 de janeiro de 2025.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

MERIAN BENOLIEL GOMES
Secretária Municipal de Saúde
Empossada

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:2FACD9C5

PODER EXECUTIVO
TERMO DE POSSE

Que presta o Sr. PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceu o Sr. **PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES**, por ter sido nomeado como AGENTE POLÍTICO, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, por meio da Portaria nº 002, de 01 de janeiro de 2025, publicada nesta data, na forma prevista na Lei Orgânica, vindo PRESTAR O DEVIDO COMPROMISSO DE BEM SERVIR AO POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, bem como desempenhar as atribuições inerentes ao cargo que toma posse, sendo conhecedor que responderá civil, criminal e administrativamente pelos atos que praticar no exercício do cargo ou função, ou a pretexto de exercê-lo.

São João de Pirabas (PA), em 01 de janeiro de 2025.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Empossado

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:64AC0080

PODER EXECUTIVO
TERMO DE POSSE

Que presta o Sr. RAIMUNDO TADEU FREITAS DA ROZA na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceu o Sr. **RAIMUNDO TADEU FREITAS DA ROZA**, por ter sido nomeado como AGENTE POLÍTICO, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO**, por meio da Portaria nº 001, de 01 de janeiro de 2025, publicada nesta data, na forma prevista na Lei Orgânica, vindo PRESTAR O DEVIDO COMPROMISSO DE BEM SERVIR AO POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, bem como desempenhar as atribuições inerentes ao cargo que toma posse, sendo conhecedor que responderá civil, criminal e administrativamente pelos atos que praticar no exercício do cargo ou função, ou a pretexto de exercê-lo.

São João de Pirabas (PA), em 01 de janeiro de 2025.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

RAIMUNDO TADEU FREITAS DA ROZA
Secretário Municipal de Turismo
Empossado

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:128D6FFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20250001 **Origem:** Pregão nº 90029-2024
Contratante: Prefeitura municipal de São Miguel do Guamá
Contratada: Buriti Distribuidora de Alimentos LTDA **Objeto:** Aquisição de cestas básicas, kit limpeza, kit higiene pessoal, kit dormitório, visando atender as necessidades emergenciais das famílias afetadas pelas chuvas intensas no município de São Miguel do Guamá/PA, através da Secretaria municipal de Segurança Institucional. **Valor Total:** R\$ 1.896.053,60 (um milhão, oitocentos e

noventa e seis mil, cinquenta e três reais e sessenta centavos)
vigência: 03 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
 Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:6DD18C44

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20220172

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 7/2022-0007;
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação;
CONTRATADA(O): Elenildo Pereira de Souza; **OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Aperfeiçoamento profissional e de inclusão digital – CMAPID Vila França;
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025;

Publicado por:
 Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:87E08FEF

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PORTARIA MUNICIPAL nº 002/2025.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO,
 PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA
 CONDUZIR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS E
 CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS
 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão,
 Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, inciso II, da Lei
 Orgânica do Município de Trairão-PA, a Lei Federal 14.133/2021 e o
 Decreto Municipal nº 105/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia **GIVANEUSA SOBRAL SILVA**, CPF nº
 678.884.102.00, para exercer a função de AGENTE DE
 CONTRATAÇÃO E DE PREGOEIRA do Município de Trairão, a
 fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei
 Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 105/2023 e do art.
 10, § 2º da Instrução Normativa nº 02/2023TCMPA.

Parágrafo único. Somente nas licitações realizadas na modalidade
 pregão o(a) agente responsável pela condução do certame será
 designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º Nomeia os servidores **JOSIANE PINHEIRO FERREIRA**,
 CPF nº ***.966.952.**, **ALINE ALVES FEITOSA**, CPF nº
 ***.728.282.**, e **FABIANE ARAÚJO ALVES**, CPF nº
 ***.021.672.**, para integrarem a equipe de apoio nas licitações e
 contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo
 auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho das
 suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da
 Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite das

licitações, o impulsionamento do procedimento licitatório e a
 execução de quaisquer outra atividade necessárias ao bom andamento
 do certame até a consequente homologação e das contratações diretas,
 incluindo a solicitação de pareceres técnicos e jurídicos visando
 subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. A Agente de Contratação ou Pregoeira convocará
 os membros da equipe de apoio sempre que for necessário, assim
 como delegará atribuições para o regular desenvolvimento das
 licitações e contratações municipais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
 revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 06 de
 janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA

Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
 Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:918E7465

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 021/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

FIXA AS DIÁRIAS DOS SERVIDORES
 PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
 TUCUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Celso Lopes
 Cardoso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo
 40, Inciso VII e X da Lei Orgânica Municipal, e considerando o
 disposto na Lei 599/2018;

DECRETA:

Art. 1º. Os servidores da Prefeitura Municipal de Tucumã, quando
 viajarem a serviço de interesse da administração e devidamente
 designados pelo Prefeito Municipal, farão jus a percepção de diárias,
 para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e transporte
 urbano.

Art. 2º. As diárias previstas no artigo 1º obedecerão a seguinte tabela
 de valores:

CARGO	DENTRO ESTADO	DO FORA DO ESTADO
Prefeito	R\$ 2.500,00	R\$ 2.800,00
Vice-Prefeito	R\$ 2.200,00	R\$ 2.500,00
Secretários Municipais e Adjuntos	R\$ 800,00	R\$ 1.000,00
Procurador Geral e Controlador Interno	R\$ 800,00	R\$ 1.000,00
Cargos Comissionados	R\$ 400,00	R\$ 500,00
Outros servidores	R\$ 280,00	R\$ 400,00

Art.3º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta dos
 recursos orçamentários do município, com a respectiva classificação
 programática e funcional inerente à natureza da despesa.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
 revogando o Decreto nº 174 de 18 de outubro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos
 Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã - PA, 01 de janeiro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:DA2C3D6D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TUCUMÃ EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210330; Origem: INEXIGIBILIDADE Nº: 6/2021-018IPMT. Partes: INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, CNPJ nº 34.670.653/0001-08, contratante: D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL, CNPJ nº 24.592.027/0001-89, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IPMT DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ. A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em, 30 de dezembro de 2024 até 30 de junho de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 19 de dezembro de 2024,

Tucumã- pá 06 de janeiro de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ
Inst. De Prev. Do Município de Tucumã.

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:21241B24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 20222554; Origem: CONCORRÊNCIA – Nº: 3/2022-001PMT. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PÁ, CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, é a empresa, CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.329.932/0001-21, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA. A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 19 de dezembro de 2024 até 19 de março de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 25 de novembro de 2024, Tucumã- pá 06 de janeiro de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã –PÁ.

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:C964175E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210007; Origem: INEXIGIBILIDADE Nº: 6/2021-001PMT. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, é PINHEIRO &

PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ nº: 16.525.583/0001-04, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICANOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OBJETIVANDO REPRESENTAR O MUNICÍPIO NOS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE, AUXILIANDO OU COMPLEMENTANDO, NA FALTA DE EXPERTISE TÉCNICA, O TRABALHO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO. A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM, 31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 19 de dezembro de 2024, Tucumã- pá 06 de janeiro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
– Prefeito Municipal de Tucumã.

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210008; Origem: INEXIGIBILIDADE Nº: 6/2021-001PMT. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, CNPJ nº: 29.182.845/0001-27, é PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ nº: 16.525.583/0001-04, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICANOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OBJETIVANDO REPRESENTAR O MUNICÍPIO NOS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE, AUXILIANDO OU COMPLEMENTANDO, NA FALTA DE EXPERTISE TÉCNICA, O TRABALHO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO. A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM, 31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 19 de dezembro de 2024, Tucumã- pá 06 de janeiro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:875B0466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210028; Origem: INEXIGIBILIDADE Nº: 6/2021-006PMT. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, é ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº: 02.288.268/0001-04, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – PA. A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM, 31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 19 de dezembro de 2024, Tucumã- pá 06 de janeiro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:E3CFB635

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210009**; Origem: **INEXIGIBILIDADE Nº: 6/2021-003PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ nº 22.981.088/0001-02, contratante: **D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL**, CNPJ nº 24.592.027/0001-89, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**. A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em, **31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**. Data da Assinatura 19 de dezembro de 2024, Tucumã- pá 06 de janeiro de 2025,

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Espécie: **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210010**; Origem: **INEXIGIBILIDADE Nº: 6/2021-003PMT**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, CNPJ nº 29.182.845/0001-27, contratante: **D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL**, CNPJ nº 24.592.027/0001-89, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**. A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em, **31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**. Data da Assinatura 19 de dezembro de 2024, Tucumã- pá 06 de janeiro de 2025,

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Espécie: **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210011**; Origem: **INEXIGIBILIDADE Nº: 6/2021-003PMT**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, CNPJ nº 11.234.776/0001-92, contratante: **D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL**, CNPJ nº 24.592.027/0001-89, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**. A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em, **31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**. Data da Assinatura 19 de dezembro de 2024, Tucumã- pá 06 de janeiro de 2025,

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretaria Municipal de Saúde.

Espécie: **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210012**; Origem: **INEXIGIBILIDADE Nº: 6/2021-003PMT**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ nº 11.234.755/0001-77,

contratante: **D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL**, CNPJ nº 24.592.027/0001-89, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**. A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em, **31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**. Data da Assinatura 19 de dezembro de 2024, Tucumã- pá 06 de janeiro de 2025,

LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Fundo Municipal De Assistência Social.

Espécie: **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210013**; Origem: **INEXIGIBILIDADE Nº: 6/2021-003PMT**. Partes: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, CNPJ nº 27.185.397/0001-90, contratante: **D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL**, CNPJ nº 24.592.027/0001-89, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**. A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em, **31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**. Data da Assinatura 19 de dezembro de 2024, Tucumã- pá 06 de janeiro de 2025,

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. De Meio Ambiente, Turismo e Industria

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:9FD36B90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 20241233 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2024-074FME**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA, ITENS FRACASSADOS E ANULADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, CNPJ.: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA**, – CNPJ.: 18.023.458/0001-21, com o valor total de **R\$: 247.200,00 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos reais)**. Vigência: 20 de dezembro de 2024 até 20 de dezembro de 2025. Data de assinatura: 20 de dezembro de 2024. Tucumã - PA, 06 de janeiro de 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:FBAD396B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **OITAVO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210316**; Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 9/2021-037PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL**

DE TUCUMÃ, CNPJ nº22.981.088/0001-02, a empresa: **ISP MAIS TELECOM LTDA**, C.N.P.J: 14.429.925/0001-67, **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET (SCM), PARA ACESSO À INTERNET “VIA RÁDIO E/OU FIBRA ÓTICA”, COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ/PA**, A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em **22 de Dezembro de 2024 até 22 de Junho de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**. Data da Assinatura 20 de dezembro de 2024, Tucumã- pá 06 de janeiro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal Tucumã.

Espécie: **OITAVO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210317**; Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 9/2021-037PMT**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ nº 11.234.755/0001-77, a empresa: **ISP MAIS TELECOM LTDA**, C.N.P.J: 14.429.925/0001-67, **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET (SCM), PARA ACESSO À INTERNET “VIA RÁDIO E/OU FIBRA ÓTICA”, COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ/PA**, A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em **22 de Dezembro de 2024 até 22 de Junho de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**. Data da Assinatura 20 de dezembro de 2024, Tucumã- pá 06 de janeiro de 2025.

LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Fundo Municipal de Assistência Social.

Espécie: **OITAVO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210318**; Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 9/2021-037PMT**. Partes **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, CNPJ nº 11.234.765/0001-02, a empresa: **ISP MAIS TELECOM LTDA**, C.N.P.J: 14.429.925/0001-67, **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET (SCM), PARA ACESSO À INTERNET “VIA RÁDIO E/OU FIBRA ÓTICA”, COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ/PA**, A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em **22 de Dezembro de 2024 até 22 de Junho de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**. Data da Assinatura 20 de dezembro de 2024, Tucumã- pá 06 de janeiro de 2025.

LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Fundo Municipal de Assistência Social.

Espécie: **OITAVO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210323**; Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 9/2021-037PMT**. Partes **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, CNPJ nº 27.185.397/0001-90, a empresa: **ISP MAIS TELECOM LTDA**, C.N.P.J: 14.429.925/0001-67, **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET (SCM), PARA ACESSO À INTERNET “VIA RÁDIO E/OU FIBRA ÓTICA”, COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ/PA**, A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em **22 de Dezembro de 2024 até 22 de Junho de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**. Data da Assinatura 20 de dezembro de 2024, Tucumã- pá 06 de janeiro de 2025.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Fundo Mun. De Meio Ambiente, Turismo e Industria.

Espécie: **OITAVO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210324**; Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 9/2021-037PMT**. Partes **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, CNPJ nº29.182.845/0001-27, a empresa: **ISP MAIS TELECOM LTDA**, C.N.P.J: 14.429.925/0001-67, **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET (SCM), PARA ACESSO À INTERNET “VIA RÁDIO E/OU FIBRA ÓTICA”, COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ/PA**, A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em **22 de Dezembro de 2024 até 22 de Junho de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**. Data da Assinatura 20 de dezembro de 2024, Tucumã- pá 06 de janeiro de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Fundo Municipal De Educação-SEMEC.

Espécie: **OITAVO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210325**; Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 9/2021-037PMT**. Partes **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 11.234.776/0001-92, a empresa: **ISP MAIS TELECOM LTDA**, C.N.P.J: 14.429.925/0001-67, **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET (SCM), PARA ACESSO À INTERNET “VIA RÁDIO E/OU FIBRA ÓTICA”, COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ/PA**, A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em **22 de Dezembro de 2024 até 22 de Junho de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**. Data da Assinatura 20 de dezembro de 2024, Tucumã- pá 06 de janeiro de 2025.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal De Saúde.

Espécie: **OITAVO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210326**; Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 9/2021-037PMT**. Partes **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 28.469.469/0001-93, a empresa: **ISP MAIS TELECOM LTDA**, C.N.P.J: 14.429.925/0001-67, **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET (SCM), PARA ACESSO À INTERNET “VIA RÁDIO E/OU FIBRA ÓTICA”, COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ/PA**, A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em **22 de Dezembro de 2024 até 22 de Junho de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**. Data da Assinatura 20 de dezembro de 2024, Tucumã- pá 06 de janeiro de 2025,

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação.

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:2DB49226

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20241235 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2024-070FMS**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FRACASSADOS E DESERTOS.**, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **FRIOSUL ALIMENTOS FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE LTDA**, – CNPJ.: 30.851.206/0001-96, com o valor total de **R\$: 43.965,20 (quarenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)**. Vigência: 30 de dezembro de 2024 até 30 de dezembro de 2025. Data de assinatura: 30 de dezembro de 2024. Tucumã - PA, 06 de janeiro de 2024.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:54C87FC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 20241231 – Origem: **INEXIGIBILIDADE - 6/2024-055FMS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA REVISÃO PROGRAMADA DO VEÍCULO I/MB 416 SPRINTER REV AMB – PLACA RXB0F03 - PERTENCENTE A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: Nº:11.234.776/0001-92, e a Contratada: **DISVECO LTDA**, CNPJ: 02.971.360/0013-08, com o valor total de **R\$: 4.855,50 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, Vigência: 20 de dezembro de 2024 até 18 de fevereiro de 2025. Data de assinatura: 20 de dezembro de 2024. Tucumã - PA, 06 de janeiro de 2024.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:1E39A4F9

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 23-25 -NOMEAÇÃO-DIOGO SILVA PEREIRA-
ASSESSOR TÉCNICO**

DECRETO Nº. 23/25 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO**, o senhor **DIOGO SILVA PEREIRA**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE GOVERNO** lotado junto a Secretaria Municipal de Governo, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:D18E54DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 26-25 -NOMEAÇÃO-MARIA MARGARETE
LEITE DE SOUSA-SECRETÁRIA**

DECRETO Nº. 26/25 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **MARIA MARGARETE LEITE DE SOUSA**, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA**, lotada junto a Secretaria Municipal de Governo, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:EB9C9F70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 27-25 -NOMEAÇÃO-ABEL RODRIGUES-
ASSESSOR TÉCNICO.**

DECRETO Nº. 27/25 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO**, o senhor **ABEL RODRIGUES**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE** lotado no Gabinete do Prefeito, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danyara Sousa Rodrigues

Código Identificador:D4E8C919**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 33-25 -NOMEAÇÃO-ADRIANA PALHARES
FERNANDES-GESTORA DE FINANÇAS****DECRETO Nº. 33/25 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **ADRIANA PALHARES FERNANDES**, para o cargo de provimento em comissão de **GESTORA DE FINANÇAS E TESOUREARIA**, lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danyara Sousa Rodrigues

Código Identificador:23E0CCBE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 35-25 -NOMEAÇÃO-ALAIDE BARBOSA DE
OLIVEIRA-GESTORA DE FINANÇAS SEMEC****DECRETO Nº. 35/25 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **ALAIDE BARBOSA DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de **GESTORA DE FINANÇAS E TESOUREARIA**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danyara Sousa Rodrigues

Código Identificador:519A7A63**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 36-25 -NOMEAÇÃO-LEORNADO RIBEIRO DA
SILVA-GERENTE DE TRIBUTOS****DECRETO Nº. 36/25 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **LEONARDO RIBEIRO DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danyara Sousa Rodrigues

Código Identificador:693F034B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 37-25 -VALÉRIA REIS ALVES,-
COORDENADORA DA ADMINISTRAÇÃO DA ASSIST.****DECRETO Nº. 37/25 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **VALÉRIA REIS ALVES**, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DA ADMINISTRAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danyara Sousa Rodrigues

Código Identificador:C747710E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, na forma da Lei Municipal nº 2.485/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.869/2014, sobre a contratação por tempo determinado, bem como a Portaria de Lotação Nº 019 /2024– GAB/SEMED, Emenda Modificativa/CMI de 10 de março de 2022, Lei Municipal Nº 3.720/2022, Lei Municipal Nº 3.721/2022, Lei Municipal Nº 3.734/2022, Lei Municipal 3.846/2023 e o Decreto Municipal Nº 009/2025 de 02 de Janeiro de 2025 divulga a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO** para selecionar candidatos, através de análise de currículo, por prazo determinado em funções temporárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os candidatos classificados por este Edital desenvolverão atividades vinculadas à SEMED, visando à manutenção do ensino regular aos alunos desta municipalidade, conforme o número de vagas informadas neste Edital. A vigência dos contratos estará em conformidade com as atividades escolares e com a homologação do Concurso Público, podendo ser prorrogado ou rescindido a critério da Administração Pública.

O **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO** será regido por este Edital GAB/SEMED Nº 001/2025, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados em seu preâmbulo, e será executado através da Coordenação de Recursos Humanos da SEMED.

Este Edital contém as cláusulas e condições que regem o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO**, e o candidato ao se inscrever, declara aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.

O presente Edital estará disponível no endereço eletrônico do Portal da Prefeitura de Itaituba (<https://www.itaituba.pa.gov.br>), sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar as informações e prazos nele previstos.

Os cargos e a distribuição de vagas estão previstos no item 6.

Os candidatos selecionados serão convocados através do Edital de Convocação, de acordo com o número de vagas ofertadas, priorizando os cargos essenciais.

O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.

Não será cobrada taxa de inscrição.

Devido à necessidade de execução imediata deste edital, a seletiva dos novos contratados dar-se-á por análise simples de currículo para que sejam supridas em tempo mínimo as vagas disponíveis nas Instituições de Ensino Público Municipal.

A obrigatoriedade da contratação dos candidatos estará limitada ao quantitativo de vagas ofertadas. Portanto, preenchendo tal quantitativo, encerram-se as contratações, e os demais candidatos serão vinculados ao CADASTRO DE RESERVAS.

Os candidatos em CADASTRO DE RESERVAS, caso haja a necessidade, serão convocados paulatinamente por meio de Edital de Convocação, durante a vigência deste Edital.

Os candidatos aprovados e contratados obedecerão às normas disciplinares contidas na Lei Municipal nº 2.300/2012(RJU) e alterações posteriores.

Fica ciente o candidato selecionado que deverá exercer suas atividades funcionais nos termos da legislação vigente, bem como cumprir as normas e critérios estabelecidos por esta municipalidade, estipulados de acordo com a necessidade dos serviços.

O candidato estará sujeito ao cumprimento do horário de trabalho, determinado pela Secretaria Municipal de Educação, na Instituição Escolar a que estiver vinculado, conforme a Portaria Nº 019/2024 – GAB/SEMED que dispõe sobre os procedimentos para o processo de lotação do ano letivo de 2025 das Instituições Públicas da Rede Municipal de Ensino e, na impossibilidade de cumprimento do horário, **o mesmo será automaticamente eliminado.**

DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os documentos descritos no **item 8** deverão ser entregues impressos (originais e/ou cópia), **NA FICHA DE INSCRIÇÃO - ORDEM DO CHECK LIST (ANEXO 1)**, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, nas datas estabelecidas neste edital.

DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO** será realizada no ato de entrega da documentação solicitada neste edital (item 8), no auditório da Secretaria Municipal de Educação, nos dias 07 a 09 de janeiro, das 8h às 16h, e no dia 10 de janeiro, das 8h às 12h;

O candidato deverá inscrever-se para um único cargo do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO**. Em caso de persistência em realizar mais de uma inscrição, somente a última será validada;

Ao se inscrever, o candidato afirma ter conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como a remuneração e a carga horária referente ao cargo pretendido, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento em qualquer das fases do processo, sob nenhuma hipótese;

O candidato, antes de efetuar a inscrição, deve certificar-se de que preenche os requisitos contidos neste Edital;

O candidato deverá entregar no ato da inscrição, a documentação comprobatória das informações prestadas, para a devida pontuação, de acordo com o cargo pretendido, sendo que o documento anexado deve ser compatível com as informações requeridas no item 8;

Não serão aceitas inscrições virtuais: via e-mail, whatsapp, Messenger, Instagram, Telegram, etc;

A formalização da inscrição somente se dará com a adequada entrega de todos os documentos dentro do período de inscrição informado no item 3.1;

O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas;

Os dados prestados no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após a realização da convocação e/ou contratação.

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

São requisitos básicos para inscrição no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO**:

Possuir idade mínima de 18 anos completos na data da convocação;

Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
 Possuir a escolaridade e requisitos mínimos exigidos para o cargo;
 Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
 No caso, do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
 Não serão computados pontos aos itens exigidos como requisitos obrigatórios.

DAS ESCOLAS DA ÁREA RURAL POR POLOS

Polo I: Região Santarem Cuiabá

ORD.	ESCOLA	LOCALIZAÇÃO/KM
01	EMANUEL NUNES	BR 163 SENTIDO TRAIRÃO, AGROVILA NOVA ESPERANÇA.
02	ENGº FRANCISCO BARROS	DISTRITO DE CAMPO VERDE, KM 30 SENTIDO RURÓPOLIS.
03	FONTE DO SABER	ESTRADA DO PIMENTAL KM 10, SENTIDO CAMPO VERDE, COMUNIDADE SÃO FRANCISCO.
04	HENRIQUE ALVES	VICINAL DO CACAU, COMUNIDADE ALTO PARAÍSO.
05	ITAPACURA GRANDE II	VICINAL NORTE SUL, COMUNIDADE MONTE SIÃO.
06	JACUNDÁ	ESTRADA DO PIMENTAL KM 15, SENTIDO CAMPO VERDE, COMUNIDADE JACUNDÁ.
07	JESUS VIRÁ	ROD. CUIABÁ/STM KM 1435 - VICINAL 2/4 COMUNIDADE BOM JESUS
08	JÚLIO CESAR	KM 17 TRANSAMAZONICA, SENTIDO CAMPO VERDE, COMUNIDADE BOA VISTA.
09	JUSCELINO KUBSTCHEK	ESTRADA DO PIMENTAL VICINAL DO KM 15, SENTIDO CAMPO VERDE, COMUNIDADE BAIXÃO BONITO.
10	LÍRIO DOS VALES	VICINAL DE CACAU, COMUNIDADE CRISTO REI II.
11	MALOQUINHA II	MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS/COMUNIDADE JESUS TE AMO KM 11 SENTIDO CAMPO VERDE.
12	MARIA ALMEIDA DA SILVA	TRANSAMAZONICA KM 30 VICINAL, COMUNIDADE SÃO RAIMUNDO NONATO.
13	MARIA DO PERPETUO SOCORRO	KM 1435 - VICINAL 2/4 SÃO CRISTÓVÃO.
14	MONTE DOURADO	KM 1435 STM/CUIABÁ, VICINAL DO CACAU, COMUNIDADE MONTE DOURADO.
15	NOSSA SENHORA SANTANA	ROD. TRANSAMAZ. VICINAL DO KM 11, COMUNIDADE SANTA RITA.
16	NOVA ESPERANÇA I	ESTRADA DO PIMENTAL KM 20 VICINAL, COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA.
17	PRINCESA ISABEL (ANEXO JACUNDÁ)	ESTRADA DO PIMENTAL, COMUNIDADE IPIRANGA.
18	REI DAVI	TRANSAMAZ. KM 40, VICINAL 11ª, VICINAL DO CACAU COMUNIDADE MONTE MORIÁ
19	SANTA ROSA I	ROD. STM/CUIABÁ KM 1432, COMUNIDADE CRISTO REI
20	SANTA TEREZINHA I	ROD TRANS. KM 1425, VICINAL NORTE SUL KM 11, COMUNIDADE SANTA TEREZINHA
21	SÃO JOAQUIM	VICINAL KM 40, ROD TRANSAMAZ, SENTIDO RURÓPOLIS, COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
22	SÃO RAIMUNDO NONATO	VICINAL DO CACAU KM 40
23	TIRADENTES III	ROD. TRANSAM. KM 11, COMUNIDADE SANTO ANTONIO

Polo II: Região Transamazônica Sentido Buburé

ORD.	ESCOLA	LOCALIZAÇÃO
01	LUIS INÁCIO	KM 52 TRANSFATURÃO COMUMUNIDADE NOVA UNIÃO
02	MONTE VERDE	VICINAL DO KM 60 MUMURÚ COMUNIDADE. MONTE VERDE
03	NOVA CALIFORNIA	KM 42 TRANSFATURÃO, COMUNIDADE NOVA CALIFORNIA
04	NOVA CONQUISTA I	ROD. TRANS. KM 42 VIC. NOVA CONQUISTA
05	NOVA JERUSALÉM (ANEXO NOVA CALIFORNIA)	KM 50 ROD. TRANSAMAZONICA SENTIDO BUBURÉ, COMUNIDADE COCALINO
06	NOVA VIDA	ESTRADA DO FATURÃO KM 35, COMUNIDADE NOVA VIDA
07	PANTANAL DE AREIA	TRANSFATURÃO RAMAL UNIVERSO, COMUNIDADE PANTANAL DE AREIA
08	PANTANAL DE AREIA (ANEXO II NOVA FRONTEIRA	COMUNIDADE NOVA FRONTEIRA
09	PENEDO	GARIMPO DO PENEDO
10	PROFª Mª FRANCISCA DE PAIVA MACEDO	ROD. TRANSAM. KM 28, COMUNIDADE BOA VISTA
11	ROBERTO NEVES	RAMAL FATURÃO KM 54, COMUNIDADE NOVO HORIZONTE
12	SÃO RAIMUNDO I	VILA RAIOL KM 53
13	VISTA ALEGRE	MARG. DIR. TAPAJÓS, ENTRE VILINHA E PENEDO
14	SÃO LEOPOLDO DO TAPAJÓS (ANEXO PENEDO)	ROD. TRANSAMAZONICA KM 180, SENTIDO JACAREACANGA

Polo III: Região Estrada de Barreiras, Ribeirinhas e Escolas Indígenas

ORD.	ESCOLA	LOCALIZAÇÃO/KM
01	BOA ESPERANÇA I	ESTRADA DE BARREIRAS, RAMAL ZECA DORA, KM 18, COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA
02	CABO SEBASTIÃO FAUSTO	MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS, LAGO DO MOREIRA
03	IGARAPÉ AÇU	MARGEM DIREITA DO RIO TAPAJÓS, COMUNIDADE IGARAPÉ AÇU
04	INDEPENDENCIA II	COM. INDEPENDÊNCIA, MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS.
05	INDEPENDENCIA II -ANEXO	COM. INDEPENDÊNCIA I, MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS.
06	INDÍGENA KIRIXI CAKWATPU	ALDEIADAJE KAPAT, MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS.
07	INDÍGENA KABA BIUWAN	MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS EM FRETE A VILINHA.
08	INDÍGENA DATIE BI'UY	ENTRADA DO RIO JAMAXIM ACIMA DO BUBURÉ
09	INDÍGENA SAWRE APOMPU	ROD. TRANSAM. KM 42, SENTIDO BUBURÉ
10	INDÍGENA SAWRE BAAY	COMUM. DE PIMENTAL, MARGEM DIREITA
11	INDÍGENA SAWRE JAYBU	VILA DE SÃO LUIZ DO TAPAJÓS, MARGEM ESQ DO RIO TAPAJÓS
12	INDÍGENA SAW EXIBU	MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS
13	INDÍGENA PARAWA XEWATPU	MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS
14	ITAPACURAZINHO II	MARGEM DIREITA DO RIO TAPAJÓS, RIO ITAPACURÁ
15	KM 10	ESTRADA DE BARREIRAS KM 10, COMUNIDADE AMAZONIA.
16	LUZIA ALVES DOS REIS	ESTRADA DE BARREIRAS KM 28
17	MEC SEDUC KM 35	ESTRADA DE BARREIRAS RAMAL UNIÃO, COMUNIDADE SANTA LUZIA
18	NAZARÉ II	MARGEM DIREITA DO RIO TAPAJÓS COM. NAZARÉ II
19	PARANA MIRI	VILA DO PARANÁ MIRI, MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS
20	PEDRO ALVARES CABRAL	MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS, LAGO IPAUIPIXUNA
21	PROFª Mª HONORINA DE M. BAIMA	CURRAL REDONDO KM 11, SENTIDO BARREIRAS
22	PROF.ª JUVÊNCIO CORRÊA	DISTRITO DE BARREIRAS, MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS
23	SANTA CLARA II	EST. DE BARREIRAS KM 18 PA SÃO BENED. KM 58, COM. SÃO MANOEL
24	SANTA MARIA	ESTRADA DE BARREIRAS KM 18, PA SÃO BENEDITO
25	SANTA RITA	RAMAL DO MACHADO, VICINAL SÃO BENEDITO
26	SANTO ANTONIO III	MARGEM DIREITA DO RIO TAPAJÓS, LAGO IPIRANGA II
27	SÃO BENTO	COMUM. BELA VISTA VICINAL PEDRA BRANCA KM 45
28	SÃO FRANCISCO VICINAL	ESTRADA DE BARREIRAS VICINAL KM 4 COMUM. FI LADEL FIA
29	SÃO JORGE TADEU	ESTRADA DE BARREIRAS KM 18. VICINAL DO CARECA
30	SÃO JOSÉ II	ESTRADA DE BARREIRAS KM 38, COMUNIDADE NOVA BRASÍLIA
31	SÃO JOSÉ II - Anexo I	TRANSJURUTI, COM. ALTA FLORESTA
32	SÃO LUIZ GONZAGA	VILA DE SÃO LUIZ DO TAPAJÓS, MARGEM ESQ DO RIO TAPAJÓS
33	SOCORRO DA MATA MARTINS	MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS – COMUNIDADE IPAUIPIXUNA

34	SOLDADO DA BORRACHA (SR CAETANO DE S. LISBOA)	COMUNIDADE PEDRA BRANCA
35	UNIÃO I	ESTRADA DE BARREIRAS KM 14, RAMAL UNIÃO, KM 30
36	VILA DO TAPAJÓS	MARGEM DIREITA DO RIO TAPAJÓS, COM. MONTANHA E MANGABAL.
37	ZECA DORA	EST. DE BARREIRAS KM 18, RAMALUNIÃO, COM. NOVA INTEGRAÇÃO.
38	ZECA DORA (ANEXO II)	RAMAL UNIÃO, COMUNIDADE NOVA INTEGRAÇÃO.

Pólo IV: Região Garimpeira

ORD.	ESCOLA	LOCALIZAÇÃO/KM
01	ÁGUA BRANCA	GARIMPO DA ÁGUA BRANCA – ROD. TRANSGARIMPEIA KM 480
02	ÁGUA BRANCA- ANEXO	TRANSGARIMPEIRA, COMUNIDADE BOA ESPERANÇA.
03	ALEGRIA DO SABER	GARIMPO SÃO CHICO– TRANSGARIMPEIRA KM 60
04	CENTRO INFANTIL ABC	ROD. STM/CUIABÁ KM 220 DISTRITO DE MORAES DE ALMEIDA.
05	CENTRO INFANTIL UCHOLANDIA	DISTRITO DE CREPURIZÃO – ROD. TRANSGARIMPEIRA KM 480
06	CESAR ALMEIDA	DISTRITO DE MORAES ALMEIDA
07	PROFª IEDA Mª GOMES BARBALHO	DISTRITO DE CREPORIZÃO, ROD. TRANSGARIMPEIRA
08	JARDIM DO OURO	GARIMPO DO JARDIM DO OURO
09	MARIA DO PATROCINIO	GARIMPO DO PATROCÍNIO PISTA ELDORADO
10	MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO COSTA (ANEXO J. DO OURO)	GARIMPO DO MAMUAL
11	PROFª MARIA PEREIRA DA SILVA	DISTRITO DE CREPORIZINHO, ROD. TRANSGARIMPEIRA
12	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	GARIMPO DO CUIÚ CUIÚ
13	RAIMUNDO IVONETE RIBEIRO	GARIMPO VILA NOVA
14	RAIMUNDO SUDÁRIO	GARIMPO DO MARUPÁ
15	SÃO DOMINGOS	ROD. TRANSGARIMPEIRA KM 60
16	SÃO FRANCISCO DE ASSIS II	ROD. STM/CUIABÁ KM 220, MORAES DE ALMEIDA

DOS CARGOS

CARGO/ FUNÇÃO	VAGAS NÍVEL FUNDAMENTAL						C/H	ESCOLARIDADE	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO (R\$)
	ÁREA URBANA	MIRITITUBA	ÁREA RURAL	POLO I	POLO II	POLO III	POLO IV			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10	02	05	07	10	20	30h	Ensino Fundamental	Certificado devidamente registrado comprovando o Ensino Fundamental.	R\$ 1.412,00
MERENDEIRA I	06	02	03	02	07	10	30h	Ensino Fundamental	Certificado devidamente registrado comprovando o Ensino Fundamental.	R\$ 1.412,00
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	01	01	01	-	-	-	30h	Ensino Fundamental	Certificado devidamente registrado comprovando o Ensino Fundamental. CNH (Carteira Nacional de Habilitação) atualizada na Categoria pertinente ao cargo.	R\$ 1.412,00
PILOTO FLUVIAL	-	-	-	-	02	-	30h	Ensino Fundamental	Certificado devidamente registrado comprovando o Ensino Fundamental. Habilitação da Marinha e Experiência Comprovada.	R\$ 1.412,00
PORTEIRO	03	01	-	-	-	01	40h	Ensino Fundamental	Certificado devidamente registrado comprovando o Ensino Fundamental.	R\$ 1.412,00
VIGIA	-	-	02	02	-	10	30h	Ensino Fundamental	Certificado devidamente registrado comprovando o Ensino Fundamental.	R\$ 1.412,00

CARGO/ FUNÇÃO	VAGAS NÍVEL MÉDIO						C/H	ESCOLARIDADE	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO (R\$)
	ÁREA URBANA	MIRITITUBA	ÁREA RURAL							
			POLO 1	POLO 2	POLO 3	POLO 4				
AUXILIAR DE CLASSE INFANTIL	08	-	01	-	-	01	40h	Ensino Médio	Certificado devidamente registrado de Conclusão do Ensino Médio	R\$ 1.763,92
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	10	02	02	01	01	03	30h	Ensino Médio	Certificado devidamente registrado comprovando o Ensino Médio.	R\$ 1.763,92
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL	60	02	06	01	-	03	30h	Ensino Médio	Certificado devidamente registrado comprovando o Ensino Médio.	R\$ 1.763,92
CUIDADOR EDUCACIONAL I	04	-	-	-	-	-	30h	Ensino Médio /Cursando nível superior na área da Educação ou da Saúde	Certificado do curso de Nível Médio, Declaração de Acadêmico de curso na área da Educação ou da Saúde e Curso de Extensão na área da Educação Especial com carga horária mínima de 120h.	R\$ 1.412,00
CUIDADOR EDUCACIONAL II	80	03	03	02	02	07	40h	Ensino Médio /Cursando nível superior na área da Educação ou da Saúde	Certificado do curso de Nível Médio, Declaração de Acadêmico de curso na área da Educação ou da Saúde e Curso de Extensão na área da Educação Especial com carga horária mínima de 120h.	R\$ 1.719,70
INSTRUTOR PEDAGÓGICO	30	03	05	-	-	02	30h	Ensino Médio /Cursando nível superior na área da Educação	Certificado do curso de Nível Médio, Declaração de Estudante Acadêmico Universitário de cursos na área da Educação e Curso de Extensão em atividades artísticas, culturais, desportivas, educacionais, tecnológicas e outras.	R\$ 1.412,00
MEDIADOR I	20	02	-	01	01	01	30h	Ensino Médio /Cursando nível superior na área da Educação ou da Saúde	Certificado do curso de Nível Médio, Declaração de Acadêmico de curso na área da Educação ou da Saúde e Curso de Extensão na área da Educação Especial com carga horária mínima de 120h.	R\$ 1.412,00
MEDIADOR II	60	01	02	03	03	01	40h	Ensino Médio /Cursando nível superior na área da Educação ou da Saúde	Certificado do curso de Nível Médio, Declaração de Universitário de curso na área da Educação ou da Saúde e Curso de Extensão na área da Educação Especial com carga horária mínima de 120h.	R\$ 1.719,70
MERENDEIRA	03	02	05	03	02	04	30h	Ensino Médio	Certificado devidamente registrado comprovando o Ensino Médio.	R\$ 1.763,92
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES EDUCACIONAL	03	-	-	-	-	-	30h	Ensino Médio	Certificado de conclusão do Ensino Médio, CNH (Carteira Nacional de Habilitação) atualizada na Categoria pertinente ao cargo.	R\$ 1.763,92
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS EDUCACIONAL	03	01	01	-	-	-	30h	Ensino Médio	Certificado de conclusão do Ensino Médio, CNH (Carteira Nacional de Habilitação) atualizada na Categoria pertinente ao cargo.	R\$ 2.029,32
PORTEIRO ESCOLAR	08	-	-	-	-	-	40h	Ensino Médio	Certificado devidamente registrado comprovando o Ensino Médio.	R\$ 1.763,92
TÉCNICO EM ALIMENTOS	01	-	-	-	-	-	40h	Ensino Médio Técnico	Certificado de conclusão do Ensino Médio Técnico em Alimentação; ou Ensino Médio Técnico em Nutrição e Dietética.	R\$ 1.716,74
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	01	-	-	-	-	-	40h	Ensino Profissionalizante /Técnico	Certificado de conclusão do Ensino Médio Profissionalizante em Edificações ou Ensino Médio Técnico em Edificações realizado em	R\$ 1.716,74

										instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no Conselho de Classe, quando exigido em Lei.	
TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA	10	-	-	-	-	-	-	40h	Ensino Médio	Certificado de conclusão do Ensino Médio; ou Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio; ou Técnico na área de Infraestrutura.	R\$ 2.502,19
VIGIA EDUCACIONAL	-	-	01	-	-	-	02	30h	Ensino Médio	Certificado devidamente registrado comprovando o Ensino Médio.	R\$ 1.715,83

CARGO/ FUNÇÃO	VAGAS ESCOLAS INDÍGENAS						C/H	ESCOLARIDADE	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO (R\$)
	ÁREA URBANA	MIRITITUBA	POLO 1	POLO 2	POLO 3	POLO 4				
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	-	-	-	-	03	-	30h	Ensino Fundamental	Certificado devidamente registrado comprovando o Ensino Fundamental.	R\$ 1.412,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL	02	-	-	-	-	-	30h	Ensino Médio	Certificado devidamente registrado comprovando o Ensino Médio.	R\$ 1.763,92
MERENDEIRA 1	-	-	-		05	-	30h	Ensino Fundamental	Certificado devidamente registrado comprovando o Ensino Fundamental.	R\$ 1.412,00
MERENDEIRA	01	-	-	-	-	-	30h	Ensino Médio	Certificado devidamente registrado comprovando o Ensino Médio.	R\$ 1.763,92
CUIDADOR EDUCACIONAL II	-	-	-	-	01	-	40h	Ensino Médio /Cursando nível superior na área da Educação ou da Saúde	Certificado do curso de Nível Médio, Declaração de Acadêmico de curso na área da Educação ou da Saúde e Curso de Extensão na área da Educação Especial com carga horária mínima de 120h.	R\$ 1.719,70
PROFESSOR MAGISTERIO	-	-	-	-	CR	-	20h	Nível Médio	Certificado do curso de Nível Médio Magistério ou Normal	R\$ 2.387,10
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	-	-	-	-	08	-	20h	Nível Superior	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior	R\$ 2.387,10
INSTRUTOR PEDAGÓGICO	02	-	-	-	01	-	30h	Ensino Médio /Cursando nível superior na área da Educação	Certificado do curso de Nível Médio, Declaração de Estudante Acadêmico Universitário de cursos na área da Educação e Curso de Extensão em atividades artísticas, culturais, desportivas, educacionais, tecnológicas e outras.	R\$ 1.412,00

CARGO/ FUNÇÃO	VAGAS NÍVEL SUPERIOR						C/H	ESCOLARIDADE	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO (R\$)
	ÁREA URBANA	MIRITITUBA	ÁREA RURAL							
			POLO 1	POLO 2	POLO 3	POLO 4				
PROFESSOR DE ENSINO DA ARTE	01	-	-	-	-	-	20h	NÍVEL SUPERIOR	Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Artes (Artes Visuais, Artes Plásticas com ênfase em Design, Música/Educação Musical, Teatro, Artes Cênicas e Dança), ou Programa Especial de Formação Pedagógica. (Resolução CNE nº 02/97; Resolução CNE nº 02/2015; Resolução CNE/CP nº 02/2019).	R\$ 2.387,10
PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	03	01	01	-	-	01	20h	NÍVEL SUPERIOR	Licenciatura Plena em Ciências ou licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97; Resolução CNE nº 02/2015; Resolução CNE/CP nº 02/2019).	R\$ 2.387,10
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	04	01	-	-	01	03	20h	NÍVEL SUPERIOR	Licenciatura Plena em Educação Física ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97 ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019).	R\$ 2.387,10
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	80	15	25	20	25	35	20h	NÍVEL SUPERIOR	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior	R\$ 2.387,10
PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)	06	01	-	-	-	01	20h	NÍVEL SUPERIOR	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97; ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019).	R\$ 2.387,10
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02	01	02	-	-	01	20h	NÍVEL SUPERIOR	Licenciatura Plena em Geografia; ou rograma Especial de Formação Pedagógica Resolução CNE nº02/97; ou Resolução CNE nº02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019)	R\$ 2.387,10
PROFESSOR DE HISTÓRIA	03	02	03	-	03	02	20h	NÍVEL SUPERIOR	Licenciatura Plena em História; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97; ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019)	R\$ 2.387,10
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	8	02	03	03	05	03	20h	NÍVEL SUPERIOR	Licenciatura Plena em Matemática; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97; ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019)	R\$ 2.387,10
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	13	02	06	02	05	04	20h	NÍVEL SUPERIOR	Licenciatura Plena em Letras; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97; ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019)	R\$ 2.387,10
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DOS ANOS INICIAIS	08	01	01	-	01	01	20h	NÍVEL SUPERIOR	Licenciatura Plena em Educação Física; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97; ou Resolução CNE nº02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019)	R\$ 2.387,10
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	90	10	08	03	05	15	20h	NÍVEL SUPERIOR	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior.	R\$ 2.387,10
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	20	01	01	-	01	01	20h	NÍVEL SUPERIOR	Licenciatura Plena em Pedagogia com: I) Especialização em Educação Especial e Inclusiva; II) Cursos na área de Educação Especial com carga horária mínima de 360 horas no total; ou Licenciatura Plena em Letras com: I) Especialização em Educação Especial e Inclusiva; II) Cursos na área de Educação Especial com carga horária mínima de 360 horas no total.	R\$ 2.387,10
PROFESSOR BRAILISTA	02	-	-	-	01	01	20h	NÍVEL SUPERIOR	Licenciatura Plena em Pedagogia com: I) Especialização em Educação Especial e Inclusiva; II) Cursos específicos em Braille com carga horária de 360 horas no total; ou Licenciatura Plena em Letras com: I) Especialização em Educação Especial e Inclusiva; II) Cursos específicos em Braille com carga horária de 360 horas no total.	R\$ 2.387,10

PROFESSOR DE INTRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS	02	-	-	-	-	-	20h	NÍVEL SUPERIOR	Licenciatura em Informática; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97; ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019)	R\$ 2.387,10
TÉCNICO EDUCACIONAL	08	02	-	-	01	02	30h	NÍVEL SUPERIOR	Licenciatura em Pedagogia nos termos do disposto na Resolução CNE/CP nº 001/2006; ou Licenciatura em Pedagogia com habilitação em uma ou mais das funções especificadas a seguir: administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a Educação Básica; ou Licenciatura em Pedagogia com Pós-graduação em Gestão Escolar ou Coordenação Pedagógica ou Curso Lato Sensu Equivalente. Obs. Em qualquer dos casos, deverá ser comprovada a experiência na docência de no mínimo de 2 (dois) anos.	R\$ 5.796,74
COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	02	-	-	-	-	-	30h	NÍVEL SUPERIOR	Licenciatura em Pedagogia nos termos do disposto na Resolução CNE/CP nº 001/2006; ou licenciatura em Pedagogia com habilitação em uma ou mais das funções especificadas a seguir: administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a Educação Básica; ou licenciatura em Pedagogia com Pós-graduação em Gestão Escolar ou Coordenação Pedagógica ou Curso Lato Sensu Equivalente. Obs. Em qualquer dos casos, deverá ser comprovada a experiência na docência de no mínimo de 2 (dois) anos.	R\$ 5.796,74
FONOAUDIÓLOGO	01	-	-	-	-	-	30h	NÍVEL SUPERIOR	Graduação em Fonoaudiologia com registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.	R\$ 5.796,74
NUTRICIONISTA	01	-	-	-	-	-	30h	NÍVEL SUPERIOR	Graduação em Nutrição com registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.	R\$ 5.942,24
PSICÓLOGO	02	-	-	-	-	-	30h	NÍVEL SUPERIOR	Graduação em Psicologia e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.	R\$ 5.796,74
ENGENHEIRO CIVIL	01	-	-	-	-	-	40h	NÍVEL SUPERIOR	Graduação em Engenharia Civil e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.	R\$ 5.796,74
TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS EDUCACIONAL	02	-	-	-	-	-	20h	NÍVEL SUPERIOR	Letras Libras Bacharelado/Licenciatura; Licenciatura Plena em Letras com: I) Especialização em Libras; II) Cursos específicos em Libras com carga horária mínima de 180 horas no total; ou Licenciatura Plena em Pedagogia com: I) Especialização em Libras; II) Cursos específicos em Libras com carga horária mínima de 180 horas no total. OBS. Em qualquer dos casos deverá ser comprovada a experiência em tradução e interpretação em Libras.	R\$ 2.242,99

DA INSCRIÇÃO E DA RESERVA DE VAGAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

As pessoas com deficiência, amparadas pelo Art. 37, §1º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, que regulamenta a Lei nº 7.853/1989, e suas alterações e, nos termos do presente Edital, será reservado 05 % (cinco por cento) das vagas dos cargos ofertados;

É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislação pertinente;

Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange os critérios de avaliação e a todas as demais normas;

Os candidatos com deficiência, aprovados neste Processo Seletivo, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também em lista de classificação geral.

Os candidatos amparados pelo disposto em “6.1” e “6.2” contidos neste item, e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, deverão apresentar no ato da entrega da documentação, laudo médico atualizado que o qualifique como deficiente e que mencione aptidão do candidato à função a ser desempenhada;

Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que tiver sua deficiência avaliada como incompatível com as atribuições do cargo, conforme constatado pelo laudo apresentado ou ausência do mesmo para comprovação;

Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, e também não será considerada sua classificação na listagem geral;

Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais aprovados, respeitando a ordem de classificação;

Após a investidura na função, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou remanejamento;

Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos auditivos;

Para se beneficiar da reserva de vagas o candidato deverá, declarar e anexar, no momento da inscrição, Laudo Médico Pericial, especificando a deficiência de que é portador e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

O candidato que não declarar a deficiência ou deixar de apresentar o laudo médico atualizado perderá a prerrogativa.

Documentos para inscrição

8.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar documentos originais e/ou cópias, conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:

Curriculum Vitae

01 (uma) Foto 3x4 – recente;

Certidão de Nascimento ou Casamento – 01 cópia;

CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 01 cópia;

Carteira de Identidade – RG (original e cópia) – 01 cópia;

01 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – categoria AC/AD (obrigatório para o cargo de motorista).

Título de eleitor e comprovante da última votação (original e cópia) – 01 cópia;

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e 01 cópia das páginas 1 e 2);

PIS/PASEP/NIT – 01 cópia;

Carteira de Dispensa Militar, no caso de sexo masculino (original e cópia) – 01 cópia;

Cartão SUS

Carteira de Vacinação – Covid19

E-Social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso: <https://consultacadastral.inss.gov.br>;

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (E CPF DOS MESMOS) – 01 cópia;

Comprovante de Residência atualizado – 01 cópia;

01 Cópia do comprovante de conta bancária;

01 Cópia do Registro do Conselho Profissional da Categoria e Comprovante de Anuidade Profissional Atualizada;
 ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) – original – CASO SEJA CONVOCADO(A);
 Declaração de não acumulação ilícita de cargos públicos, com fulcro no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
 Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil) – original;
 Declaração de bens e valores (original) ou Declaração de Imposto de Renda (cópia).
 Certificado de Escolaridade ao cargo pretendido (original e cópia) – 01 cópia;
 Pós Graduação em Nível de Especialização – Em cargos de Nível Superior
 Certificados de Aperfeiçoamento Profissional (original e cópia)
 Certificados de Participação em Eventos Educacionais (original e cópia)
 Carta de Referência Profissional (cópia);
 Tempo de Serviço: Comprovações de Recebimento de Proventos com período de seis meses.
 Documento comprobatório de Acervo técnico em orçamentos, técnico em projetos e técnico em fiscalização de obras (para o cargo de Engenheiro Civil).

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

Os candidatos convocados deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los no auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa 15 de Agosto Nº 169, CEP: 68180-610. Entre Av. Nova de Santana e Av Dr. Hugo de Mendonça, Centro. Itaituba-PA.

Os exames poderão ser realizados em laboratório de livre escolha do candidato, após sua convocação.

Candidatos com deficiência deverão apresentar Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.

Os candidatos com deficiência deverão observar o item 7 do Edital GAB/SEMED Nº 001/2025.

PARA TODOS OS CARGOS	
EXAMES MÉDICOS PARA EXPEDIÇÃO DO ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL	
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ	X
- TIPAGEM SANGÜÍNEA + FATOR RH	X
- SUMÁRIO DE URINA	X
- PARASITOLÓGICO DE FEZES	X
- GLICEMIA	X
- COLESTEROL TOTAL	X
- URÉIA	X
- TRIGLICERÍDEOS	X
- CREATININA	X
- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT	X
- AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL	X
- EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)	X

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção contará com as seguintes etapas: Preenchimento presencial da inscrição e entrega de documentos no auditório da Secretaria Municipal de Educação; Análise dos Currículos na Coordenação de Recursos Humanos da SEMED; Convocação dos Selecionados; Entrega de Exames – ASO; Efetivação da contratação.

Oferta de vagas – O candidato deverá observar as vagas ofertadas nos cargos listados no item 6.

Inscrição – No momento do preenchimento presencial da inscrição, o candidato deverá entregar os documentos informados neste Edital, no auditório da Secretaria Municipal de Educação.

Análise documental – Após a entrega da documentação, a Coordenação de Recursos Humanos procederá à análise, inserção das pontuações, seguida de convocação dos selecionados e efetivação da contratação.

a) Na hipótese de não comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, o candidato não receberá a devida pontuação;

b) Os critérios de classificação e pontuação a ser considerados na Análise Documental são os constantes no item 11 deste Edital;

c) Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental, documentação ilegível, parcial, incompleta ou extemporânea.

Convocação para contratação: Esta etapa consiste na convocação dos selecionados, através da publicação de Edital de Convocação no endereço eletrônico do Portal da Prefeitura de Itaituba (<https://www.itaituba.pa.gov.br>), sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar as informações e prazos nele previstos.

Nesta Etapa, deverá ocorrer a entrega do **ASO (Atestado de Saúde Ocupacional)** e demais resultados clínicos.

O candidato que não comparecer no local, data e horários definidos (horário de Brasília) para a convocação, será considerado faltoso e estará automaticamente eliminado do processo.

DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO

Os candidatos serão selecionados de acordo com o quadro de pontuação;

Os candidatos a serem contratados serão os selecionados com maior pontuação até que encerre o total de vagas ofertadas.

Os candidatos excedentes ao total de vagas ofertadas serão incluídos em cadastro de reserva, que poderão ser convocados a critério da necessidade da Administração Pública.

Os currículos serão avaliados pela Coordenação de Recursos Humanos da SEMED com base nos critérios de pontuação deste item.

Serão considerados para a seleção das vagas oferecidas, além dos requisitos obrigatórios, os pontos obtidos nos itens descritos nos quadros a seguir:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA OS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL

LOCALIDADE: ÁREA URBANA E ÁREA RURAL

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Tempo de Serviço	Comprovante de recebimento de proventos referente ao exercício no cargo pretendido, por um período máximo de três anos. A pontuação será de 10 (dez) pontos por ano comprovado, com um limite máximo de 30 (trinta) pontos.	10 a 30
02	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos na área da Educação, por instituições legalmente autorizadas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado apresentado, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	05 a 20
03	Carta de Referência Profissional	Documento que comprova aptidão do candidato, expedido pelo responsável da instituição (chefia imediata, gestor, gerente, dentre outros), destacando suas qualidades e recomendando sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação.	50
PONTUAÇÃO TOTAL			100

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

LOCALIDADE: ÁREA URBANA E RURAL

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Tempo de Serviço	Comprovante de recebimento de proventos referente ao exercício no cargo pretendido, por um período máximo de três anos. A pontuação será de 10 (dez) pontos por ano comprovado, com um limite máximo de 30 (trinta) pontos.	10 a 30
02	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos, realizados nos últimos três anos na área pretendida, por instituições legalmente autorizadas, contendo carga horária mínima de 4h. Atribui-se 10 (dez) pontos para cada certificado apresentado, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	10 a 20
03	Carta de Referência Profissional	Documento que comprova aptidão do candidato, expedido pelo responsável da instituição (chefia imediata, gestor, gerente, dentre outros), destacando suas qualidades e recomendando sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação.	30
04	Eventos Educacionais	Participação em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	05 a 20
PONTUAÇÃO TOTAL			100

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
LOCALIDADE: ÁREA URBANA E RURAL

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Especialização	Certificado do Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas.	10
02	Tempo de Serviço	Comprovante de recebimento de proventos referente ao exercício no cargo pretendido, por um período máximo de três anos. A pontuação será de 10 (dez) pontos por ano comprovado, com um limite máximo de 30 (trinta) pontos.	10 a 30
03	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos, realizados nos últimos três anos na área pretendida, por instituições legalmente autorizadas, contendo carga horária mínima de 20h. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado apresentado, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	05 a 20
04	Carta de Referência Profissional	Documento que comprova aptidão do candidato, expedido pelo responsável da instituição (chefia imediata, gestor, gerente, dentre outros), destacando suas qualidades e recomendando sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação.	20
05	Eventos Educacionais	Participação, nos últimos 03 (três) anos, em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	05 a 20
PONTUAÇÃO TOTAL			100

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – FORMAS DE COMPROVAÇÃO:

Para experiência na INICIATIVA PRIVADA: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), páginas da foto, verso e as que comprovem a experiência profissional na função a qual concorre, e/ou Declaração de Tempo de Serviço no Emprego Privado fornecida pelo anterior empregador/instituição, ANEXO II;

Para experiência em ÓRGÃO PÚBLICO: Comprovante de Recebimento de Proventos, referente a 03 (três) anos trabalhados, no cargo pretendido. Podendo ser comprovado com o contra cheque de cada ano de trabalho, que conste a data de admissão.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Os critérios de desempate serão aplicados uma única vez, ao final do certame na seguinte ordem:

Possuir maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;

Possuir maior pontuação no tempo de experiência profissional comprovada na área que concorre;

Possuir maior pontuação nos cursos de Aperfeiçoamento Profissional;

12.2 Os critérios de desempate para o cargo de Engenheiro Civil serão aplicados de acordo com a ordem abaixo:

Documento comprobatório de Acervo técnico em orçamentos, técnico em projetos e técnico em fiscalização de obras.

Possuir maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;

Possuir maior pontuação no tempo de experiência profissional comprovada na área que concorre;

Possuir maior pontuação nos cursos de Aperfeiçoamento Profissional;

DO CRONOGRAMA

As etapas do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO**, serão realizadas conforme cronograma abaixo:

Publicação do Edital de abertura no site: https://www.itaituba.pa.gov.br	06 de Janeiro de 2025
Realização das Inscrições: No auditório da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba.	A documentação solicitada neste edital, deverá ser preenchida e entregue nos dias 07 a 09 de janeiro, das 8h às 16h, e no dia 10 de janeiro, das 8h às 12h.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os selecionados deverão comparecer na data da Convocação e iniciar os exames necessários para expedição do ASO, que deverá ser entregue de acordo com a data marcada pelo órgão clínico de livre escolha do candidato.

A cópia dos documentos entregues pelo inscrito não será devolvida durante ou ao final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO**.

Os selecionados deverão assumir suas atividades funcionais, de acordo com as orientações da Coordenação de Recursos Humanos/SEMED.

A contratação decorrente deste certame terá vigência de acordo com a finalização das atividades educacionais definidas pelo Calendário Escolar 2025 e Portaria de Lotação Nº 019/2024– GAB/SEMED da Secretaria Municipal de Educação, podendo ser prorrogada e rescindida a critério da Administração Pública.

Na hipótese de extinção da causa justificadora da contratação, esta será rescindida de imediato sem direito a indenizações.

A inexistência, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal;

O não comparecimento do selecionado dentro do prazo informado na convocação para a celebração do Contrato Temporário de Prestação de Serviços implicará na sua exclusão do processo seletivo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Coordenação de Recursos Humanos;

Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, publicado no endereço eletrônico <https://www.itaituba.pa.gov.br>

Terá sua inscrição anulada e será automaticamente eliminado, o candidato que utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO**.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Recursos Humanos da SEMED, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 06 de Janeiro de 2025.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 0005/2025

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
CHECKLIST DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (CÓPIA LEGÍVEL)

Nome do (a) Candidato (a): _____			
CPF: _____ Celular: _____ E-mail: _____			
PCD ☐ Sim ☐ Não			
LOCALIDADE	CARGO		
	NÍVEL FUNDAMENTAL	NÍVEL MÉDIO	NÍVEL SUPERIOR
☐ ÁREA URBANA ☐ MIRITITUBA ☐ ESCOLA INDÍGENA ÁREA RURAL: ☐ POLO 1 - SANTARÉM CUIABÁ ☐ POLO 2 - REGIÃO TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ ☐ POLO 3 - REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHA ☐ POLO 4 - REGIÃO GARIMPEIRA	☐ AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ☐ MERENDEIRA 1 ☐ MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS ☐ PILOTO FLUVIAL ☐ PORTEIRO ☐ VIGIA	☐ AUXILIAR DE CLASSE INFANTIL ☐ AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR ☐ AUX. DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL ☐ CUIDADOR EDUCACIONAL I ☐ CUIDADOR EDUCACIONAL II ☐ INSTRUTOR PEDAGÓGICO ☐ MEDIADOR I ☐ MEDIADOR II ☐ MERENDEIRA ☐ MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES EDUCACIONAL ☐ MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS EDUCACIONAL ☐ PORTEIRO ESCOLAR ☐ TÉCNICO EM ALIMENTOS ☐ TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES ☐ TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA ☐ VIGIA EDUCACIONAL	☐ PROF. DE ENS. DA ARTE ☐ PROF. DE CIÊNCIAS FÍS. E BIO ☐ PROF. DE ED. FÍSICA ☐ PROF. SÉRIES INICIAIS ☐ PROF. DE LÍNGUA INGLESA ☐ PROF. DE GEOGRAFIA ☐ PROF. DE HISTÓRIA ☐ PROF. DE MATEMÁTICA ☐ PROF. DE LÍNGUA PORTUGUESA ☐ PROF. ED. FÍSICA ANOS INICIAIS ☐ PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL ☐ PROF. DE A.E.E. ☐ PROF. BRAILISTA ☐ PROF. INTROD. ÀS TECNOLOGIAS ☐ TÉCNICO EDUCACIONAL ☐ COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL ☐ FONOAUDIÓLOGO ☐ NUTRICIONISTA ☐ PSICÓLOGO ☐ ENGENHEIRO CIVIL ☐ TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS EDUCACIONAL
☐ Curriculum Vitae ☐ 01 (uma) Foto 3x4 – recente; ☐ Certidão de Nascimento ou Casamento – 01 cópia; ☐ CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 01 cópia; ☐ Carteira de Identidade – RG (original e cópia) – 01 cópia; ☐ 01 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – categoria AC/AD (obrigatório para o cargo de motorista). ☐ Título de eleitor e comprovante da última votação (original e cópia) – 01 cópia; ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e 01 cópia das páginas 1 e 2); ☐ PIS/PASEP/NIT – 01 cópia; ☐ Carteira de Dispensa Militar, no caso de sexo masculino (original e cópia) – 01 cópia; ☐ Cartão SUS ☐ Carteira de Vacinação – Covid19 ☐ E-Social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso: https://consultacadastral.inss.gov.br ; ☐ Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (E CPF DOS MESMOS) – 01 cópia; ☐ Comprovante de Residência atualizado – 01 cópia; ☐ 01 Cópia do comprovante de conta bancária; ☐ 01 Cópia do Registro do Conselho Profissional da Categoria e Comprovante de Anuidade Atualizada;		☐ Declaração de acúmulo de cargos; ☐ Certidão de Antecedentes Criminais do TJ/PA, TRF 1ª Região e da Polícia Civil; ☐ Declaração de bens e valores (original) ou Declaração de Imposto de Renda (cópia). ☐ Certificado de Escolaridade ao cargo pretendido (original e cópia) – 01 cópia; ☐ Pós Graduação em Nível de Especialização – Em cargos de Nível Superior; ☐ Certificados de Aperfeiçoamento Profissional (original e cópia); ☐ Certificados de Participação em Eventos Educacionais (original e cópia); ☐ Carta de Referência Profissional (cópia); ☐ Tempo de Serviço: Comproventes de Recebimento de Proventos; Documento comprobatório de Acervo técnico em orçamentos, técnico em projetos e técnico em fiscalização de obras (para o cargo de Engenheiro Civil). ☐ ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) original – CASO SEJA CONVOCADO(A) . – original – CASO SEJA CONVOCADO(A) ;	

Assinatura do Candidato Assinatura do Representante da Comissão

ANEXO II

Observação: A declaração de experiência no emprego deverá ser emitida em papel timbrado da empresa na qual o (a) candidato (a) trabalhou, conforme segue.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NO EMPREGO PRIVADO

DECLARO, sob as penas da Lei, para fim de comprovação de experiência no cargo _____, exigido no **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO GAB/SEMED Nº 001/2025**, que o Sr.(a) _____ RG nº _____, UF _____, nascido em ____/____/____, conta até a data de ____/____/____, com o seguinte tempo de serviço no emprego/cargo abaixo discriminado:

PERÍODO TEMPO

CARGO/EMPREGO: _____

PERÍODO: DE ____/____/____ a ____/____/____ = ____ ANOS, ____ MESES, ____ DIAS.

PERÍODO: DE ____/____/____ a ____/____/____ = ____ ANOS, ____ MESES, ____ DIAS.

PERÍODO: DE ____/____/____ a ____/____/____ = ____ ANOS, ____ MESES, ____ DIAS.

Local e Data

Assinatura e carimbo da autoridade responsável

ANEXO III

NOME DA INSTITUIÇÃO:
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO:

CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL

A quem possa interessar:

O (A) Sr(a). (**NOME DO SERVIDOR**) desempenhou atividades laborais neste estabelecimento no período

de // a //, no cargo de _____, na qual demonstrou competência profissional e lealdade. Nesse período, foi uma pessoa idônea, cumpridora dos seus deveres, sendo acessível, com facilidade para trabalhar em equipe e com boa comunicação. Sendo assim, é com satisfação que o (a) recomendamos como sendo uma ótima contratação. Estamos à disposição para maiores detalhes.

Itaituba, ____/____/2025.

(NOME DA ENTÃO CHEFIA IMEDIATA)
(CARIMBO E TELEFONE DA ENTÃO CHEFIA IMEDIATA)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO/APOSENTADORIA

Eu, _____, Portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF nº _____, candidato (a) ao cargo de _____
() Não exerço outro cargo, emprego ou função na Administração Pública ou Particular.
() Exerço o cargo de _____, lotado (a) no órgão _____ (Municipal, Estadual, Federal ou Particular), na Instituição _____, com _____ horas, conforme declaração em anexo.
() Não tenho aposentadoria nas esferas Municipal, Estadual, Federal, nem no INSS.
() Sim, tenho aposentadoria na esfera _____ (Municipal, Estadual ou Federal).

Estou ciente de que, pela inexistência, omissão, falsidade ou qualquer outro vício na presente declaração, estarei sujeito (a) aos procedimentos legais cabíveis à espécie.

Itaituba-Pará, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____ domiciliado (a) na _____, nº _____, Bairro _____ na cidade de _____, UF _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____ e RG nº _____, afirmo para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:
- Primeiro bem: _____ valor: R\$ _____
- Segundo bem: _____ valor: R\$ _____
- Terceiro bem: _____ valor: R\$ _____
- Não possuo Bens ()

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal. Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Itaituba, Pará, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Publicado por:
Terezinha Tâmilis Nunes de Carvalho
Código Identificador:12006E16

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DECRETO N.º 008/2025

DECRETO N.º 008/2025

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando, o que preceitua a Lei N.º 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

Considerando, a solicitação através do Memorando nº 1576/2024, de 27 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, os (as) Senhores (as) da **Relação Anexa**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre.

ANEXO DO DECRETO Nº 008/2025

No.	NOME	GARGO	LOTAÇÃO	
1	ADRIA DOS SANTOS SILVA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	
2	ADRIELE FONSECA DA CUNHA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO CHAVES JARDINA	
3	ALANA DA SILVA ALMEIDA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF ERERE	
4	ALBIA GISLEANGELA ANDRADE DE SOUSA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	CMEI SONHO ENCANTADO	
5	ALDACY SANTOS DA SILVA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF KM 35	
6	ALDIRENE DA SILVA VINHOTE	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	
7	ALIENDRESON DA SILVA MAIA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF MIRI	
8	ALINE FERNANDA PINTO DE FREITAS	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF CRISTA PAZ	
9	ALINE SAMYLE RODRIGUES DE ALMEIDA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ORLANDO COSTA	
10	ALVARO DE CARVALHO MACIEL JUNIOR	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ORLANDO COSTA	
11	ANA CAROLINE DE SOUZA MARTEL	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF AFRANIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS	
12	ANA CLAUDIA BENTO DE JESUS	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ORLANDO COSTA	
13	ANAÍARA RODRIGUES DE LIMA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF JOSE HOLANDA	
14	ANDRE DOS SANTOS SANTANA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF MARIA ERANDIR NOGUEIRA	
15	ANDRESSA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DE ALMEIDA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF TERRA PRETA I	
16	ANDRESSA LOPES PINTO	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF RAIMUNDO GILDO PEREIRA	
17	ANDREZA MEIRELES DOS SANTOS	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF DR. DATIS LIMA DE OLIVA	
18	ANDRÍIA ALMEIDA DA SILVA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF SAO JORGE	
19	ANTONIO ALESSANDRO SANTANA LIMA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF JORGE PEREIRA DA COSTA	
20	ARILSON FERNANDO DE ALMEIDA PINTO	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF DR GAMA MALCHER	
21	ARLENE DA SILVA NOGUEIRA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF IERECE MIRANDA DE MELO MOREIRA	
22	AURIANE PEREIRA DA SILVA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF MATA GRANDE	
23	AURILANE BAIA DA SILVA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF DR GAMA MALCHER	
24	BRUNA ISABELA DA SILVA VASCONCELOS	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREFEITO ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	
25	CARLENE CATUNDA DE JESUS	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EEMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	
26	CARLOS MATHEUS SOUSA SILVA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF MURUMURU	
27	CLEICIANE COSTA DA SILVA NASCIMENTO	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF PARIÇO	
28	CLEIDSON SOARES BERNARDES	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF JAQUARA II	
29	DALIANE BRAZ DE ALMEIDA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF ORLANDO TELES DA COSTA	
30	DANIEL ESQUERDO BARROS	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF JOSE HOLANDA DA COSTA	
31	DANISSON JOSÉ DA SILVA BRONE	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF PADRE MANOEL DE ALBUQUERQUE	
32	DARLENE DOS SANTOS VIEIRA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF FREI OTHOMAR	
33	DARLENE SALES DE SOUZA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF ORLANDO COSTA	
34	DENISE TAVARES DA CRUZ	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF MURUMURU	
35	DIANA LIMA PANTOJA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	CMEI ESTRELA DALVA	
36	DIECY KETLEN KERUNLAI ARAÚJO DOS SANTOS MARANHÃO	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	
37	DIRLANE BARRETO FREITAS	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF KM 35	
38	EDILANE SILVA MELO	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF DOM PEDRO II	
39	EDIR WILLEN MARTINS LAVOR	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	
40	EDUARDO REGYVAN CAIRES RODRIGUES	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREFEITO ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	
41	ELANO LOPES JORGE	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF ORLANDO COSTA	
42	ELCINEIDE VIEIRA DOS SANTOS	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF JORGE PEREIRA DA COSTA	
43	ELDILENE DO NASCIMENTO DE ABREU	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	CMEI TIA FATIMA	
44	ELDIRLEY MOURA DA COSTA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF EXPEDITO CORREA MOREIRA	
45	ELIDETE BERNARDES DOS SANTOS	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF DOM PEDRO II	
46	ELIETE FONSECA DE OLIVEIRA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF MARIA DE LOURDES SOUZA TORRES	
47	ELIVALDO UCHÔA DE OLIVEIRA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREFEITO CARIM MELEM	
48	ELIVAN BERNARDES DOS SANTOS	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF DOM PEDRO II	
49	ELOANE SANTANA DE MORAIS	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	
50	ELOINA RODRIGUES PAIVA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF SAO JORGE	
51	EMILI LARINE SOUZA DO NASCIMENTO	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF CICERO JOSE DA ROCHA	
52	ERIC WALLACE JARDINA WURDEL	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF IERECE MIRANDA DE MELO MOREIRA	
53	ERIVONE COLARES MEIRELES	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	CMEI FORÇA INFANTIL	
54	FABIANA DE SOUZA VIANA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	CMEI TIA FATIMA	
55	FABIANA RODRIGUES DE ALMEIDA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREFEITO CARIM MELEM	
56	FABIO DE SOUZA ARAUJO	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF CARIM MELÉM	
57	FABRICIA CATUNDA DE OLIVEIRA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF CRISTA PAZ	
58	FABRICIA FREITAS DA SILVA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF KM 35	
59	FERNANDO SALIS PEREIRA CARRETEIRO	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF EXPEDITO CORREA MOREIRA	
60	FRANCIANA MENDES DOS ANJOS DE ALMEIDA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ORLANDO COSTA	
61	FRANCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF. FABIO DAMASCENO MARTINS	
62	FRANCIMARY RIBEIRO ABREU	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF KM 35	
63	GABRIELE SANTOS OLIVEIRA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	CMEI JOAO PEDRO	
64	GENIELSON SANTOS DA SILVA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF HENRIQUE SOUZA	
65	HELOANE DE ALCANTARA LOPES	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF EXPEDITO CORREA MOREIRA	
66	HENRIQUE JESUS ONETI	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	
67	HERMOCILDA GOMES DE MOURA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	
68	IANE CAMURÇA LIMA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF RAIMUNDO GILDO PEREIRA	
69	ILDA IOLANDA DOS SANTOS SOUZA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF ORLANDO TELES DA COSTA	
70	ILMA RODRIGUES CORREA BATISTA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	CMEI TIA CACILDA	
71	IRIS OLIVEIRA FREITAS	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	CMEI TIA FATIMA/ JOSE HOLANDA	
72	IRLANNE SUELEM MARANHÃO XAVIER	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF IGARAPE DAS PEDRAS	
73	ITAINA ALBARADO NUNES	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF MARIA ERANDIR NOGUEIRA	
74	IVONEIDE DA SILVA NEVES	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	CMEI CINDERELA	

75	IZA LIRA DOS SANTOS	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEIF SANTA RITA	
76	IZAQUEL CUNHA DOS SANTOS	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF SAO DIOGO	
77	IZENILSON BATISTA MONTE ALEGRE	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF ROSALIA SIMOES BARBOSA	
78	JACKELINE NAZARE BAIA DA LUZ	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	E.M.E.F JOAO TERTULIANO LINS	
79	JAIANE CARVALHO DE SOUZA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EM E F NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	
80	JAILSO SILVA DE OLIVEIRA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	
81	JAMILLY DA CONCEIÇÃO DE FRANCA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF CRISTA PAZ	
82	JAMILY CAMURÇA DOS SANTOS	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	
83	JEISY KELLY PANTOJA BALIEIRO	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREFEITO CARIM MELÉM	
84	JERLANY BENEDITA LIMA MELÉM	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	CMEI ABELHINHA	
85	JESSICA ABREU DE LIMA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF ORLANDO COSTA	
86	JHEENNIF MACEDO TORRES	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF JUÇARATEUA	
87	JOCIELEN THAINANDA VIEIRA DOS SANTOS	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	
88	JOELMA CASTRO DOS SANTOS	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF NOSSA SENHORA SANTANA	
89	JOICIVANE NASCIMENTO DE MOURA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF SAUDADE I	
90	JOSADAK GAMA DA PENHA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREFEITO CARIM MELÉM	
91	JOSE CARLOS PINTO REBELO	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEFFFFABIO DAMASCENO MARTINS	
92	JUCILEIA APARECIDA QUARESMA DE QUEIROZ	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREFEITO ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	
93	JUCILEIA SILVA BARROS	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	
94	KEDNA DAS GRAÇAS BAIA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF CRISTAPAZ	
95	KELLEM CRISTINA FREIRE DE CARVALHO	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF SAO JORGE	
96	KELLY FREITAS LEAL	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF SETOR 15 II	
97	KELLY PEREIRA DA COSTA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF DR DATIS LIMA DE OLIVA	
98	KELY SANTOS DE SOUZA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF CRISTA PAZ	
99	LAIRES VIEIRA ALVES	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROF JUDITH SIMOES DA COSTA	
100	LARA CAMILE VASCONCELOS DA CONCEIÇÃO	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF AIRI	
101	LAURIANE DOS SANTOS TELES	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	CMEI TIA FATIMA	
102	LAURINEIDE LIBANIO COSTA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	
103	LILIANE CHRISTINY CORREA NEVES	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF DR GAMA MALCHER	
104	LILIANE NERY FERREIRA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF PIAPO	
105	LIVIA MARANHÃO XAVIER	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	CMEI JOAO PEDRO	
106	LIVIA TURRIEL DA COSTA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF MARIA ERANDIR NOGUEIRA	
107	LORENA DA SILVA CORREA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEIF DR. DATIS LIMA DE OLIVA	
108	LUCIANI SILVA DE SOUZA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	CMEI JOAO PEDRO	
109	LUCILENE MORAIS DA CRUZ	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF SAO JORGE	
110	LUCINEI NUNES DA SILVA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF AFRANIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS	
111	LUIZ DE CARVALHO BENTO RIBEIRO NETO	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREFEITO CARIM MELÉM	
112	MACILENE DE SOUZA SANTOS	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF CRISTA PAZ	
113	MANOEL CORREA BATISTA NETO	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF JOSE HOLANDA DA COSTA	
114	MARCIA SUELI ONETI MURRIETA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	CMEI JOAO PEDRO	
115	MARCILENE MARANHÃO PEREIRA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREFEITO ANTONIO PEREIRA ARAUJO	
116	MARIA CLENILZA MOTA DA SILVA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF PIAPO	
117	MARIA JOSE VIEIRA DE SOUZA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREFEITO CARIM MELEM	
118	MARILIA NERES MONTEIRO	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF DOM PEDRO II	
119	MARINEUZA SOUSA DOS SANTOS	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF I BOM JARDIM	
120	MATEUS CARVALHO TRINDADE	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF PARIÇO	
121	MATHEUS SOARES COSTA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF VAI QUEM QUER	
122	MICHELY CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	
123	MILANA FABRINNE MARANHÃO LIMA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	
124	MILENA ARAUJO DA SILVA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF SANTA CRUZ	
125	MISAILSE DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	CMEI ESTRELA DALVA	
126	MOISES DE MELO SOARES	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF VAI QUEM QUER	
127	MONICA NUBIA BAIA DA LUZ	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF DR GAMA MALCHER	
128	NARLIENE FERREIRA DA SILVA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	CMEI CINDERELA	
129	PAULO AFONSO DE SOUSA GRANGEIRO	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF MURUMURU	
130	POLIANA SANTOS DOS SANTOS	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF FERNÃO DIAS	
131	RAEL FERNANDES ASSIS	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF FLEXAL II	
132	RAFAEL DA SILVA CARVALHO	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREFEITO CARIM MELEM	
133	RAFAELA ARAUJO MONTÓYA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	
134	RAFAELY TAVARES DE ABREU	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARE	
135	RAILANE VIEIRA DE MEIRELES DA MATA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF MARIA ERANDIR NOGUEIRA	
136	RAILMA MUNHOZ DE BRITO	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	CMEI JOAO PEDRO LIMA DA SILVA	
137	RAIMUNDA NONATA RIBEIRO COSTA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ORLANDO COSTA	
138	RAQUEL ALVES DOS REIS	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF FABIO DAMASCENO MARTINS	
139	RAQUEL SANTOS DOS SANTOS	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO JORGE	
140	RAYELE OLIVEIRA SALES	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF CICERO JOSE DA ROCHA	
141	RAYSSA DOS SANTOS BRAGA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF EXPEDITO CORREA MOREIRA	
142	RAYSSA RODRIGUES OLIVEIRA TOMÉ	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF ENTRONCAMENTO BOA SORTE	
143	REBECA CAROLINE GAMA ALMEIDA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF FREI OTHOMAR	
144	RICARDO BRUNO MARINHO DA COSTA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF ORLANDO TELES DA COSTA	
145	ROBSON ALESSANDRO SANTOS DA SILVA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARE	
146	RODOLFO DE AVIZ DOS SANTOS	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF TERRA PRETA II	
147	ROSELMA MATIAS DA SILVA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF SAGRADA FAMILIA	
148	ROSINIRA DA SILVEIRA VASCONCELOS	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREFEITO ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	
149	SAIDY RAQUEL FIGUEIRA DA SILVA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF MONTE DAS OLIVEIRAS	
150	SANDRA MARANHÃO DA SILVA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF DR. DATIS LIMA DE OLIVA	
151	SANDRIELI CARDOSO VIEIRA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF MARIA DE LOURDES SOUZA TORRES	
152	SARAJANE MEIRELES BATISTA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO DIOGO	
153	SHAIANE TURRIEL DA SILVA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 11	
154	SHEYLA MARIA DA SILVA BATISTA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREFEITO ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	
155	SILMARA BATISTA MOTA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO PEDRO -SETOR 11	
156	SILVANA CRISTINA PEREIRA LEMOS	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF NOSSA SENHORA SANTANA	
157	SILVIA ALEXANDRA NASCIMENTO DA SILVA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF JOAO TERTULIANO LINS	
158	SILVIA DIAS DE ALMEIDA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	
159	SIMARA DINIZ DE OLIVEIRA DA SILVA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF ORLANDO COSTA	
160	SORAIA DE JESUS BRAGA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF VAI QUEM QUER	
161	SUANDER DA SILVA PISA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF F PREFEITO CARIM MELÉM	
162	SUZANE FERREIRA SILVA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	CMEI DEUS PROVERÁ	
163	SUZANY MELO DA SILVA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254- KM 11	

164	SUZIELY LIMA MAIA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF SANTA CRUZ	
165	SUZILEUZA BATISTA PIMENTEL	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF SANTA CRUZ	
166	TAIS ALMEIDA DE ALMEIDA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ARCHIMIMO BAIÁ DA COSTA	
167	TANIA CRISTINA PINHEIRO MONTEIRO	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF HENRIQUE SOUZA	
168	TATIANE DA SILVA ALMEIDA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	
169	TAYSLANE FARIAS DE OLIVEIRA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO PEDRO - SETOR 11	
170	THAIS LIMA DE SOUZA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	
171	THAYANE RACLYCIA PINTO DA SILVA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 11	
172	THELMA MARIA BANDEIRA DE SOUZA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF JOSE HOLANDA DA COTA	
173	VANEIDE LIMA DE MESQUITA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF KM 35	
174	VANEIDE SIMONE SANTOS DOS SANTOS	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF SAO RAIMUNDO NONATO	
175	VIVIANE FERREIRA PINTO	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF MURIÇOCA	
176	WALDENIRA OLIVEIRA DE CARVALHO	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF SANTA CRUZ	
177	WALDIANE SILVA BARBOSA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF CRISTA PAZ	
178	WALMIR SOUSA DE ALMEIDA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF PADRE MANOEL DE ALBUQUERQUE	
179	WELEN BRUNA NASCIMENTO DE LIMA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO CHAVES JARDINA	
180	WENDESON MATEUS FREITAS PEREIRA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 - KM 11	
181	WESLEY MEIRELES DOS SANTOS	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF JAQUARA II	
182	WILLIAN CARVALHO ALVES	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF CICERO JOSE DA ROCHA	
183	YANK VIEIRA BESSA	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROF JUDITH SIMOES DA COSTA	
184	YARA CAROLINE JARDINA MEIRELES	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF JOAO TERTULIANO LINS	
185	ZENADIA NAIR DOS SANTOS	ASSIST. ADM. ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 07 SETOR 04	

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicada no Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2025.

Publicado por:

Jean Rafael Davila Correa

Código Identificador:97C985E0

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES

91. 3212.2371

famep.pa@gmail.com



FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ